



APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Franciele Mayer

FRANCIELE MÁRCIA MAYER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUSQUE - SC

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PME	
<p><i>Douglas Manasses</i> Douglas Manasses Agente Administrativo</p>	<p><i>Elisete das Neves</i> Elisete das Neves Correa Martins Professora</p>
<p><i>Gladis da Silva</i> Gladis da Silva Vale dos Santos Professora</p>	<p><i>Silvana Kuzkowski</i> Silvana Kuzkowski Professora</p>
<p><i>Sheila M. Izabel</i> Sheila Marcelino Izabel Professora</p>	<p><i>Cristiano Bittencourt</i> Cristiano Bittencourt Contador</p>

RELATÓRIO APROVADO PELA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM:
BRUSQUE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

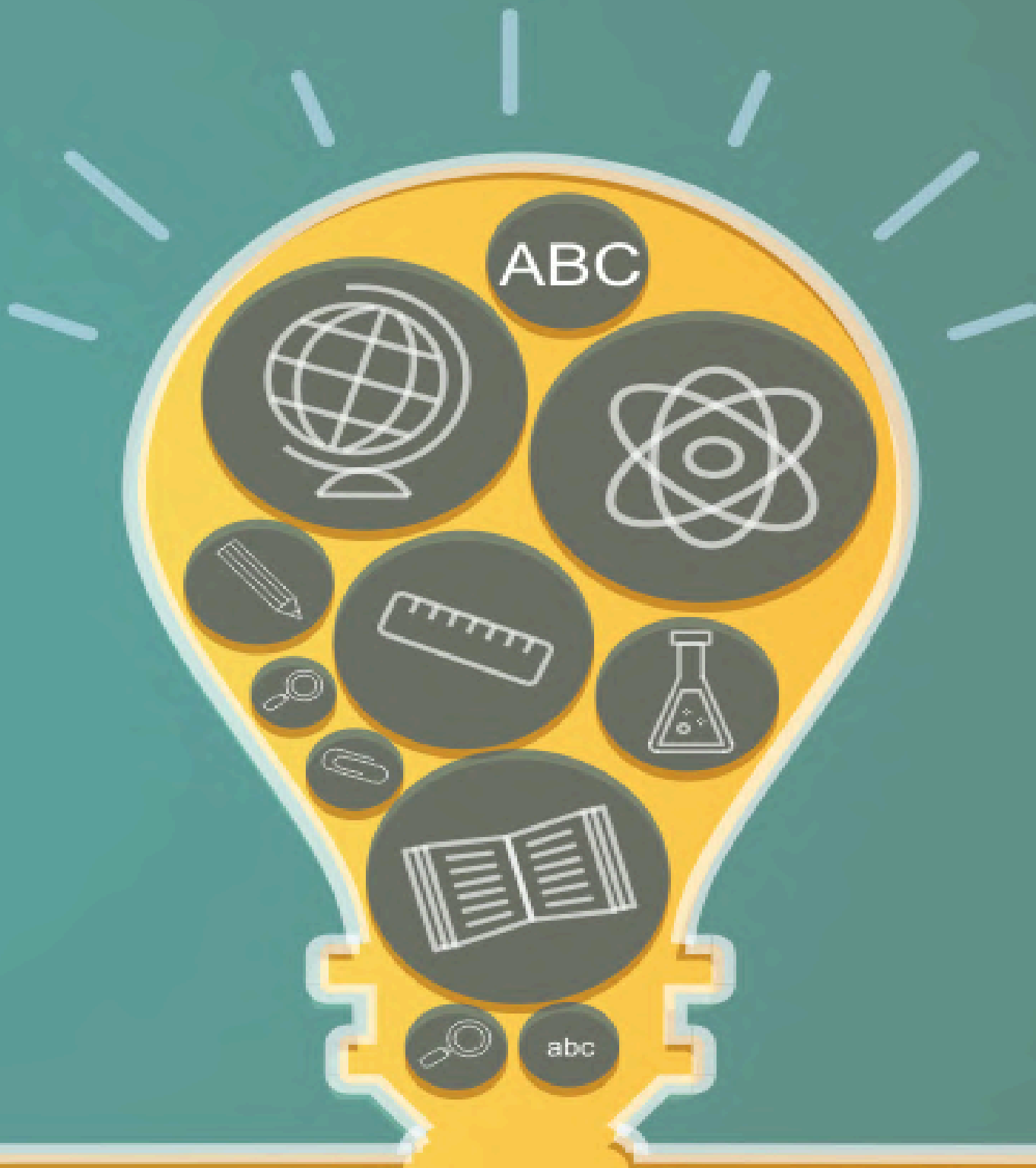


APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

FRANCIELE MÁRCIA MAYER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRUSQUE - SC

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PME	
Douglas Manasses Agente Administrativo	Elisete das Neves Correa Martins Professora
Gladis da Silva Vale dos Santos Professora	Silvana Kuskowski Professora
Sheila Marcelino Izabel Professora	Cristiano Bittencourt Contador

**RELATÓRIO APROVADO PELA DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM:
BRUSQUE, 27 DE AGOSTO DE 2024.**



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3887/2015 - 2015 - 2025

Brusque, 27 de agosto de 2024.

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO DO PME

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Douglas Manasses
Elisete das Neves Correa Martins
Gladis da Silva Vale dos Santos
Silvana Kuzzkowski
Sheila Marcelino Izabel

Representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão

Cristiano Bittencourt

EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PME

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Bruna Bernardes Coelho Pereira
Dorinel Fortunato dos Reis
Sandra Regina Aguiar
Ivanete Lago Groh

Representante da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Allan dos Santos Costa

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Jean Daniel dos Santos Pirola

Representante da Controladoria Geral do Município

Daniel Felício

Representante da Coordenadoria Regional de Educação de Brusque

Lilian Marchi

Representante do Conselho Municipal de Educação

Marilene Carraro Barros Melara

Representante do Núcleo das Escolas ACIBr

Sandra Freitas

Representante das Instituições de Ensino Superior

Sidnei Gripa

APRESENTAÇÃO	3
ORGANIZAÇÃO DE METODOLOGIA	4
AÇÕES DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	6
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	10
I. Meta sobre universalização na Educação Infantil	10
II. Meta sobre universalização no Ensino Fundamental	15
III. Meta sobre universalização no Ensino Médio	22
IV. Meta sobre universalização na Educação Especial	24
V. Meta sobre Alfabetização	29
VI. Meta sobre Educação em Tempo Integral	33
VII. Meta sobre o IDEB	37
VIII. Meta sobre a elevação da Escolaridade Média População: 18 a 24 anos.	44
IX. Meta sobre a elevação da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais	47
X. Meta sobre Matrícula de EJA na forma integrada à Educação Profissional	51
XI. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio	52
XII. Meta sobre matrícula na Educação Superior	54
XIII. Meta sobre atuação de mestres e doutores no Ensino Superior	56
XIV. Meta sobre pós-graduação para formação de mestres e doutores	58
XV. Meta sobre formação específica de graduação	59
XVI. Meta sobre a formação em nível de pós-graduação	62
XVII. Meta sobre o rendimento médio do profissional da educação	65
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira	67
XIX. Meta sobre Gestão Democrática	68
XX. Meta sobre Financiamento da Educação	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
ANEXO I - FICHA B: PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	77 à 125
ANEXO II - NOTAS TÉCNICAS	126 à 168

O presente relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação de Brusque (PME) tem como objetivo apresentar dados para acompanhamento dos indicadores das 20 (vinte) metas do PME, percentuais atingidos e seus respectivos prazos, implementação das estratégias e informações sobre a previsão orçamentária, segundo fontes oficiais e municipais, no período de janeiro a dezembro de 2023.

A comissão constituída pela Equipe Técnica de Monitoramento e Equipe Técnica de Avaliação, instituídas por meio da portaria nº 004/2018 de 10 de agosto (Ato Nº 1726364) e suas respectivas alterações conforme tabela abaixo:

ALTERAÇÕES EQUIPE DE MONITORAMENTO	ALTERAÇÕES EQUIPE DE AVALIAÇÃO
OFÍCIO 389/2021 de 03 de agosto Ato Nº 3201586	Portaria Nº 001/2020 de 16 de abril Ato Nº 2443178
Portaria Nº 006/2022 de 24 de agosto Ato Nº 4134758	Portaria Nº 002/2020 de 25 de junho Ato Nº 2538181
Portaria Nº 001/2023 de 10 de janeiro Ato Nº 4465787	Portaria Nº 003/2020 de 20 de agosto Ato Nº 2617759
Portaria Nº 006/2023 de 27 de setembro Ato 5179237	OFÍCIO 389/2021 de 03 de agosto Ato Nº 3201586
	Portaria Nº 002/2022 de 31 de maio Ato 3960325
	Portaria Nº 006/2023 de 27 de setembro Ato 5179237
	Portaria Nº 003/2024 de 27 de maio Ato 6016610

Tabela 1. Alterações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME Brusque.

Deu continuidade aos trabalhos que foram realizados conforme a metodologia dos anos anteriores, considerando os procedimentos e orientações indicados pelo SASE/MEC constantes no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”. Importante destacar a representatividade na comissão dos diferentes segmentos, que conta com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Câmara Municipal de Vereadores, Controladoria Geral do Município, Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, Conselho Municipal de Educação e Secretaria de Estado da Educação.

A Secretaria de Educação realiza o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação de Brusque (PME), instituído pela Lei Municipal nº. 3887/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, em conformidade ao que determina o seu artigo 5º.

O monitoramento anual e a avaliação bienal das metas e suas respectivas estratégias competem à Comissão Técnica de Monitoramento e à Comissão Técnica de Avaliação. O município de Brusque aderiu à assistência técnica instituída pelo Ministério da Educação e realiza o acompanhamento sistemático do plano municipal, seguindo as orientações da metodologia de trabalho indicada pelo SASE/MEC¹, de acordo com procedimentos metodológicos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação²”.

Os trabalhos seguem o mesmo roteiro dos monitoramentos anteriores. É possível conhecer os prazos previstos de cada etapa na agenda de trabalho, apresentada na tabela abaixo, que está sujeita a alterações:

Etapa I		Organizar Trabalho.		
Ação	Responsáveis	Prazo	Observações	Situação
1. Reelaborar/atualizar a agenda de trabalho	Comissão Técnica de Monitoramento	01/2024	Comissão técnica de Monitoramento definiu os prazos para o monitoramento do ano base 2023	Ação concluída
Etapa II		Estudar o plano		
Ação	Responsáveis	Prazo	Observações	Situação
1. Releitura e estudo do Plano Municipal de Educação.	Comissão Técnica de Monitoramento	01/2024	A equipe de monitoramento fez a releitura do PME e do documento de avaliação dos dois últimos ciclos e do relatório de monitoramento do ano base de 2022.	Ação concluída
2. Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte B	Comissão Técnica de Monitoramento	02/2024	A análise das estratégias e suas respectivas previsões orçamentárias teve como base o relatório da situação das metas no orçamento exercício 2023, apresentado ao TCE/SC. A Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte B foi preenchida.	Ação concluída

¹ SASE/MEC -Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - Ministério da Educação

² disponível em <http://pne.mec.gov.br/publicacoes/itemlist/category/4-monitoramento-e-avaliacao?start=10>

3. Revisão de notas Técnicas	Comissão Técnica de Monitoramento	03/2024	A análise e revisão das notas técnicas sobre os indicadores foram concluídas.	Ação concluída
Monitorar continuamente as Metas				
Etapa III				
Ação	Responsáveis	Prazo	Observações	Situação
1. Realizar a busca, seleção e aferição das fontes dos indicadores disponibilizados até abril/2024.	Comissão Técnica de Monitoramento	04/2024	Foram utilizadas fontes oficiais de dados e fontes locais (SGE), todas citadas nas notas técnicas.	Ação concluída
2. Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte C.	Comissão Técnica de Monitoramento	04/2024	A Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte C foi concluída.	Ação concluída
4. Realizar a busca, seleção e aferição das fontes dos indicadores disponibilizados a partir de agosto/2024.	Comissão Técnica de Monitoramento	08/2024	Foram utilizadas fontes oficiais de dados, todas citadas nas notas técnicas.	Ação concluída
5. Entrega do Relatório Preliminar de Monitoramento do PME à SEME.	Comissão Técnica de Monitoramento	09/2024	Relatório preliminar finalizado em setembro/2024.	Ação concluída
6. Entrega do Relatório Anual de Monitoramento do PME à Secretária de Educação.	Comissão Técnica de Monitoramento	09/2024	Relatório final aprovado em setembro/2024.	Ação concluída

Tabela 2. Cronograma das Etapas de Trabalhos.

O presente relatório apresenta em sua estrutura, após a apresentação dos indicadores, gráficos e descrição das ações realizadas pela Secretaria de Educação para garantir o cumprimento das estratégias de cada meta, no **ANEXO I - Previsões Orçamentárias**, as **ações que correspondem às previsões orçamentárias** destinadas também ao cumprimento das mesmas, também chamadas dentro da estrutura do planejamento orçamentário, de Projetos-Atividade. Como exemplo abaixo:

Meta 1 - Estratégia 1.1 Prazo: 2022 / Situação: Preencher	Previsões Orçamentárias:
Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a reforma, ampliação e/ou construção de novas unidades, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente e segundo padrão nacional de qualidade, respeitando as normas de acessibilidade e as peculiaridades locais em regime de colaboração entre a União, o Estado e instituições privadas.	Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064

Dessa forma, serão demonstrados os resultados dos cálculos efetuados para a vinculação dos projetos-atividades nas metas do Plano, de acordo com a metodologia proposta pelo TCE/SC:

- Cada projeto-atividade deve ser distribuído nas metas de forma que não haja vinculação de um mesmo valor em mais de 1 meta, ou seja, o somatório das parcelas distribuídas, deve resultar em 100%.

A tabela 1.A apresenta as Ações (Projetos-Atividade) e suas descrições enquanto a tabela 1.B mostra o valor percentual usado em cada projeto-atividade, segundo as regras impostas pelo preenchimento do cadastro de vinculação das metas do PME ao orçamento do TCE/SC.

Logo após, a figura 1 demonstra a distribuição dos valores, nas metas do Plano, de acordo com a Metodologia de Brusque:

- Um mesmo valor pode ser vinculados a mais de uma meta, quando entendido de acordo com o Plano Municipal de Educação, que este valor, atende a ambas metas, ou seja, o somatório das parcelas distribuídas, pode ultrapassar 100%

1. Descrição das Ações (Projetos-Atividade)

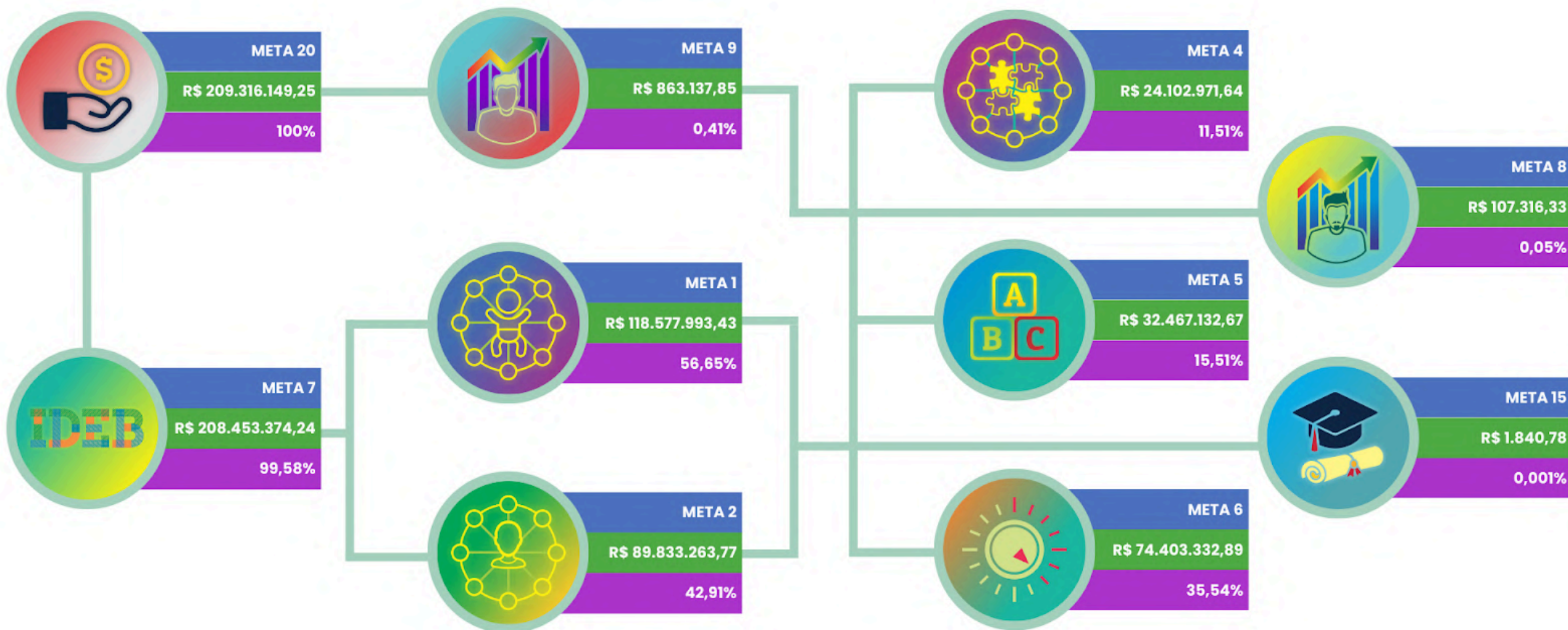
Ação	Descrição
1006	Construção e Reforma de Escolas de Educação Infantil - Pré Escola
1007	Construção e Reforma de Escolas de Educação Infantil - Creches
1014	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas e Escolas de Ensino Fundamental
2003	Manutenção do Transporte Escolar
2019	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
2022	Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
2052	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental
2053	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Educação Infantil - Pré - Escola
2061	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Educação Infantil - Creches
2062	Manutenção da Educação Infantil Pré Escola
2064	Manutenção da Educação Infantil - Creches
2067	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA
2307	Manutenção das Atividades do Conselho da Educação
2319	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Tabela 1.A - Descrição das Ações (Projetos-Atividade)

2. Demonstrativo do valor percentual das metas por projeto-atividade segundo modelo sugerido pelo TCE/SC

AÇÃO	META 1	META 2	META 4	META 5	META 6	META 8	META 9	META 15	META 18	TOTAL
1006	86,56%	0,00%	13,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
1007	8,58%	0,00%	2,09%	0,00%	89,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
1014	0,00%	48,12%	3,61%	47,41%	0,00%	0,14%	0,73%	0,00%	0,00%	100,00%
2003	1,36%	59,91%	5,35%	31,06%	2,28%	0,00%	0,01%	0,00%	0,03%	100,00%
2019	6,18%	42,55%	14,78%	31,58%	4,72%	0,02%	0,16%	0,00%	0,00%	100,00%
2022	19,33%	30,48%	4,96%	17,55%	26,46%	0,16%	1,06%	0,00%	0,00%	100,00%
2052	0,25%	60,05%	5,13%	34,42%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2053	80,77%	0,33%	18,70%	0,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2061	3,10%	0,00%	12,21%	0,00%	84,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2062	56,53%	0,41%	10,32%	1,80%	30,94%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	100,00%
2064	11,55%	0,64%	9,84%	0,84%	77,11%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	100,00%
2067	0,00%	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%	13,01%	85,99%	0,00%	0,00%	100,00%
2319	1,92%	6,21%	1,43%	7,27%	2,37%	10,13%	70,68%	0,00%	0,00%	100,00%

3. Distribuição do valor aplicado na Educação por Metas.



Fluxograma 1 - Metas e Valores Aplicados.



METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre universalização na Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador 1A		Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte do Indicador	
100,00%	DADO OFICIAL	104,39%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Sinopses Estatística) / Estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2023

Indicador 1B		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte do Indicador	
50,00%	DADO OFICIAL	54,88%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Sinopses Estatística) / Estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2023

A primeira meta do Plano Municipal de Educação trata especificamente do direito à Educação Infantil, tendo como objetivo a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à creche para as crianças de até 3 anos de idade.

No ano de 2023, o atendimento à Educação Infantil compreendeu 104,39% das crianças de 4 a 5 anos e 54,88% das crianças de 0 a 3 anos, demonstrando o uma melhora dos indicadores quando comparado com 2022 (101,41% e 46,91% respectivamente), resultado da abertura de novas vagas no âmbito da educação infantil.

O indicador 1A, ultrapassa o valor de 100% devido ao número de crianças de 4 a 5 anos se tratar de uma estimativa, porém o atendimento pleno dessas crianças, se comprova, pelo fato de não haver lista de espera para a faixa etária de pré-escola no Município.

Até o ano de 2022 (momento no qual foi realizado o monitoramento de 2021) a estimativa populacional por faixa etária disponível para os cálculos, tratava-se da Estimativa Populacional de 2016 - IBGE, estimativa essa desatualizada, o que ocasionou uma queda nos indicadores dos monitoramentos de 2022 e 2023 quando comparados com 2021 e anteriores.



Em relação às matrículas, os gráficos abaixo, com as quantidades de matrículas na educação infantil de acordo com os dados do INEP, demonstram o crescimento do atendimento de ambas faixas etárias no município de Brusque:

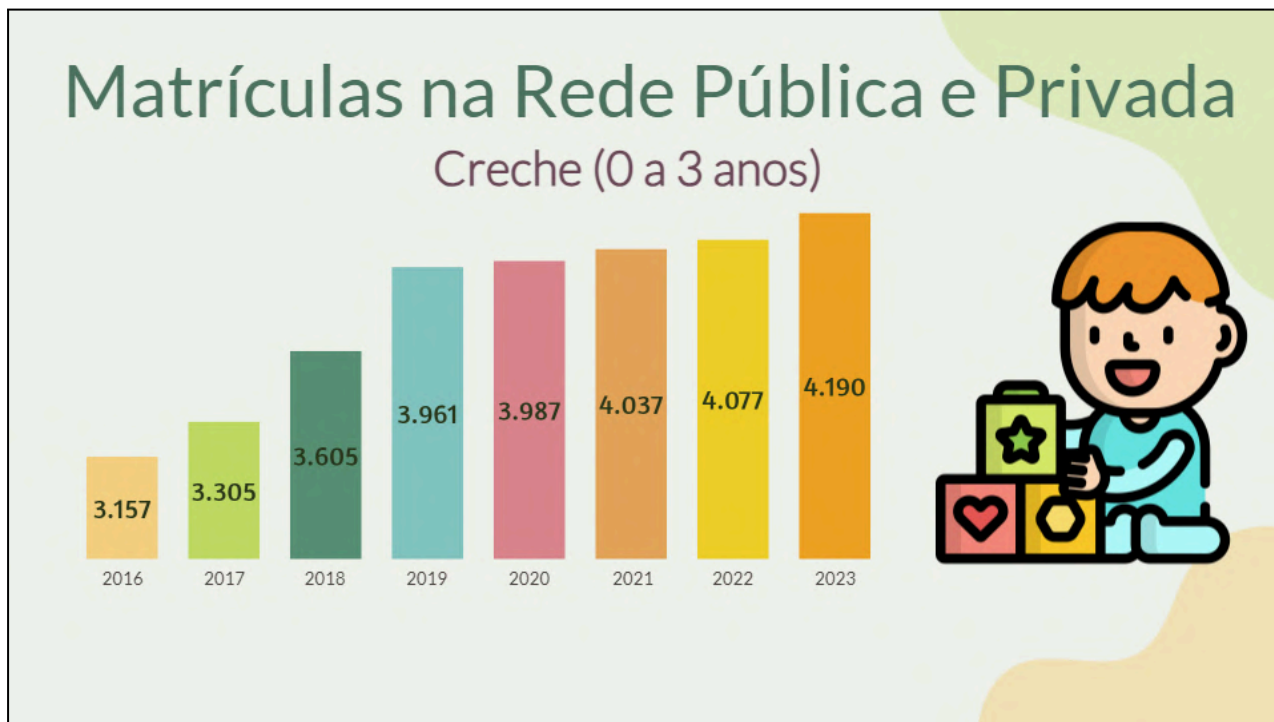


Gráfico 1. Matrículas de Creche no Município - Rede Privada e Pública.

Fonte: INEP - Censo Escolar.

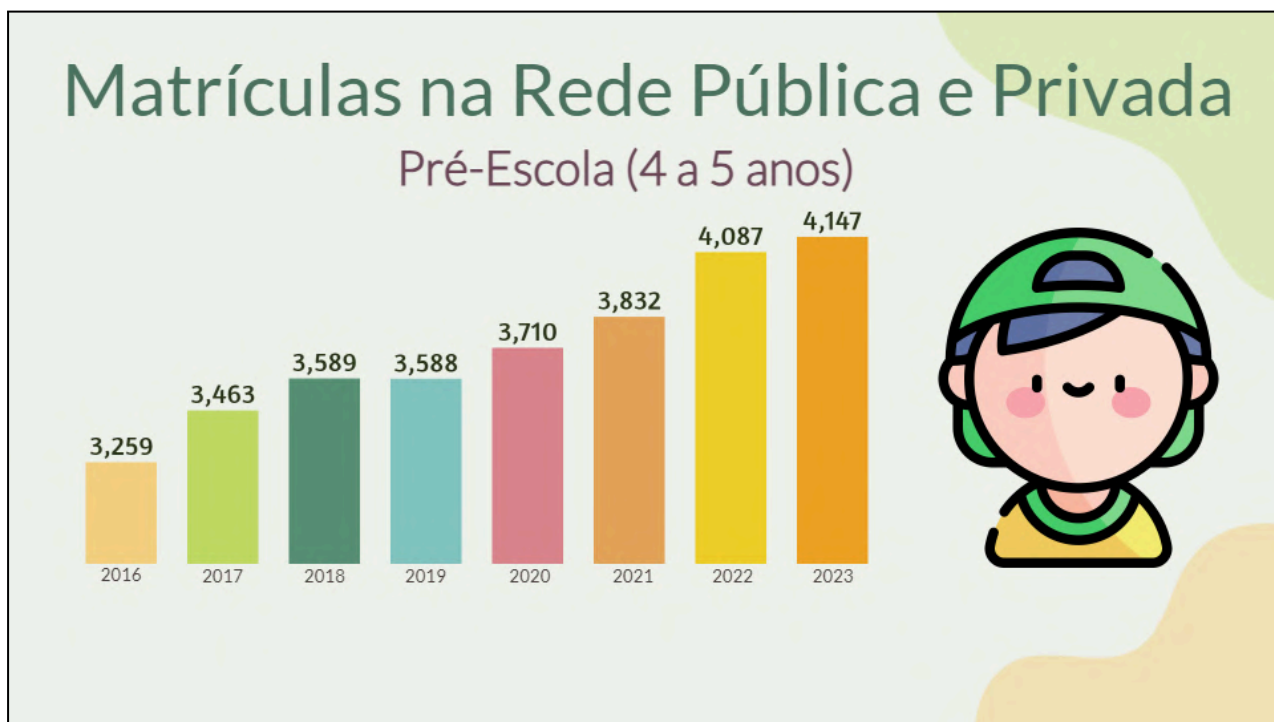


Gráfico 2. Matrículas de Pré-Escola no Município - Rede Privada e Pública.

Fonte: INEP - Censo Escolar.



Abrangendo ainda os objetivos da Meta 1 e suas 19 (dezenove) estratégias que, além de ressaltar a expansão de oferta, redução das desigualdades com relação ao acesso, o levantamento das demandas e a identificação e acompanhamento de crianças que estão fora da escola ou em risco de evasão, apontam também para políticas de colaboração entre os entes federados, estrutura física das unidades escolares, avaliação da qualidade, políticas de inclusão, entre outras, foram realizadas diversas ações da Rede Municipal de Educação. A seguir, são apontadas ações realizadas em 2023, com o objetivo de implementar as estratégias da meta e, conseqüentemente, assegurar o cumprimento dos indicadores:

- Em atendimento a estratégia **1.1**, a prefeitura publicou edital visando a compra mensal de vagas em instituições privadas por meio de convênio, ampliando assim a oferta de vagas na educação infantil e reduzindo a fila de espera. No ano de 2023 foram contempladas 57 vagas para crianças inscritas no programa fila única em 1 (uma) Instituição privada conveniada.
- Em atendimento às estratégias **1.2** e **1.10**, visando garantir a frequência regular e participação nas atividades escolares, para crianças em idade obrigatória, foram continuadas as parcerias com a secretaria de saúde e com o conselho tutelar, para assegurar a persistência do programa busca ativa, por meio de visitas domiciliares, ligações telefônicas e demais formas possíveis de estabelecer contato com familiares das crianças que se encontram fora do ambiente escolar.
- Em atendimento à estratégia **1.3** e **1.4**, relativa a demanda e consulta pública, a Rede Municipal de Educação realiza constantemente o mapeamento da demanda manifesta da Educação Infantil e acompanha a necessidade de vagas em cada região por meio do Programa Fila Única, divulgando normas, procedimentos e disponibilizando a lista atualizada dos candidatos cadastrados.
- Além do monitoramento do Plano de Ações Articuladas - PAR, a Secretaria Municipal de Educação realizou o diagnóstico e planejamento do 4º Ciclo do PAR, que foi lançado em 2021 pelo Ministério da Educação. A ação viabiliza a execução da estratégia **1.5** relacionada a possibilidade de adesão aos programas nacionais para expansão e melhoria das escolas, pois o PAR é uma ferramenta que auxilia no planejamento e elaboração de políticas educacionais e possibilita acesso a assistência técnica e financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da



Educação - FNDE para aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria das unidades escolares.

- Com investimento aproximado de 1,78 milhões, desde 2022 iniciaram as aquisições de mais de 300 computadores portáteis, utilizados na Educação Infantil, pelo corpo docente, foi uma das melhorias necessárias para se iniciar o processo de atingir a implementação da avaliação da educação infantil, que preconiza a estratégia **1.6**, por meio do atendimento ao disposto sobre “melhorias de gestão e recursos pedagógicos”.
- Indicada na estratégia **1.7**, a expansão progressiva da oferta de matrículas gratuitas em creches foi positiva e, segundo o Sistema de Gestão Escolar, houve uma ampliação de 392 vagas em 2023, em relação ao ano de 2022.
- Em atendimento a estratégia **1.8**, direcionada a formação de professores, e a estratégia **1.9**, sobre o incentivo à currículos e propostas pedagógicas capazes de congregam os avanços de pesquisas voltadas ao processo de ensino aprendizagem e teorias educacionais, a Secretaria Municipal de Educação ofertou formações presenciais para a equipe gestora com o objetivo de trazer as questões referentes às inovações sobre documentação pedagógica que estão em evidência nos estudos atuais na área de Educação Infantil a partir da BNCC. Aos professores e monitores, foram ofertadas formações online com temáticas como aprendizagem nos campos de experiência, habilidades socioemocionais, a criança e a aprendizagem do sistema de numeração, entre outros.
- Ainda sobre a estratégia **1.9**:
 - Foi entregue a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, construída ao longo de todo o ano de 2019 e com a entrega simbólica no final de 2020 de forma on-line, o ano de 2022 iniciou com o material impresso disponibilizado para todas as escolas da rede municipal.
 - Profissionais de Educação Infantil participaram de formações em robótica, com a ministrante, professora Fabiana Coronel, que compõe a equipe do Centro Municipal de Inclusão Digital (CMID). As formações abrangeram atividades presenciais e on-line, relacionadas ao pensamento computacional com as crianças da educação infantil.
- Com o objetivo de promover a igualdade e o respeito, por meio do Núcleo de Apoio Multiprofissional da Educação Inclusiva, foi promovida a semana da inclusão e diversidade com foco na conscientização. O evento acontece em um



período específico do ano, porém, durante todo o ano letivo é realizado o acompanhamento técnico multidisciplinar e assessoramento com as escolas sobre o processo inclusivo do público alvo, fomentando assim, a oferta de atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, como preconiza a estratégia **1.11**.

- As ações e medidas para monitoramento do acesso e da permanência, busca ativa e apoio às famílias, contempladas nas estratégias **1.12**, **1.14** e **1.15** foram continuadas em 2023, além de reuniões intersetoriais, com o objetivo de combater a exclusão escolar e garantir o direito à educação de cada criança.
- O curso “Fazer Gestor” ofertado aos diretores e coordenadores, com o objetivo de qualificá-los nas suas funções, trouxe em suas temáticas a necessidade dos participantes investigarem e avaliarem, de acordo com os parâmetros nacionais de qualidade a infraestrutura física, recursos pedagógicos e situação de acessibilidade, entre outros, conforme sugerido nas estratégias **1.6** - Avaliação e **1.13** - Parâmetros nacionais de qualidade. A partir do diagnóstico, os participantes propuseram mudanças nos espaços avaliados das unidades escolares, contribuindo assim para a estratégia **1.17** - Manutenção dos espaços internos e externos.
- Visando monitorar o acesso e manter a permanência das crianças na Educação Infantil (**1.14**), foram entregues os uniformes de verão e inverno para os alunos, o investimento ficou em torno de 1 milhão de reais para uma quantidade de 15 mil kits de uniformes de verão e 1,3 milhão de reais para 14 mil kits de inverno.
- A Rede Municipal de Educação mantém o atendimento em tempo integral na Educação Infantil para as turmas de Berçário I e II e Infantil I e II, estimulando o acesso à Educação Infantil em tempo integral, citado na estratégia **1.16**.



II. Meta sobre universalização no Ensino Fundamental

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador 2A		Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
100,00% até 2025	DADO OFICIAL	102,92%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Sinopses Estatísticas 2023) / Estimativa de população calculada pelo TCE-SC 2023

Indicador 2B		Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
95,00% até 2025	DADO OFICIAL	74,50%	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP.

A universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para a população de 6 a 14 anos se manteve consolidada no município de Brusque em 2023, conforme mostra o resultado do indicador 2A, com 102,92% da população de 6 a 14 anos que frequentam o Ensino Fundamental.

Os gráficos 3 e 4 apresentam informações sobre o número de matrículas da rede municipal, estadual e privada, segundo dados oficiais do Censo Escolar e demonstram as dependências administrativas Municipal e Privada seguem a tendência de aumento do número de estudantes nos anos iniciais e anos finais enquanto a rede Estadual apresentou queda em ambos segmentos, no ano de 2023. Além disso, a rede municipal apresenta a maior participação no número de matrículas dos anos iniciais e, nos anos finais, pelo primeiro ano o número de matrículas é o maior.



Matrículas nos Anos Iniciais por Dependência Administrativa

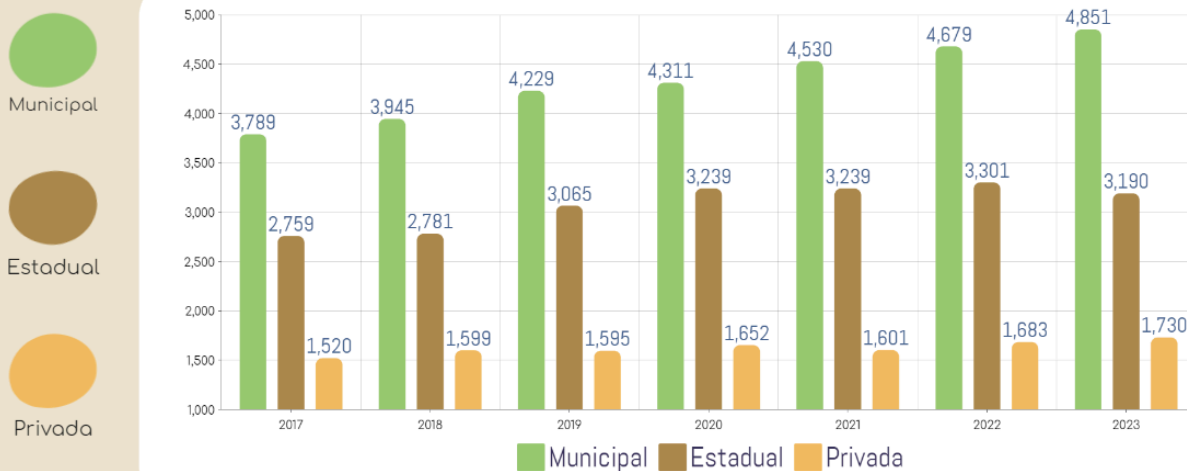


Gráfico 3. Matrículas nos Anos Iniciais por Dependência Administrativa

Fonte: INEP - Censo Escolar

Matrículas nos Anos Finais por Dependência Administrativa

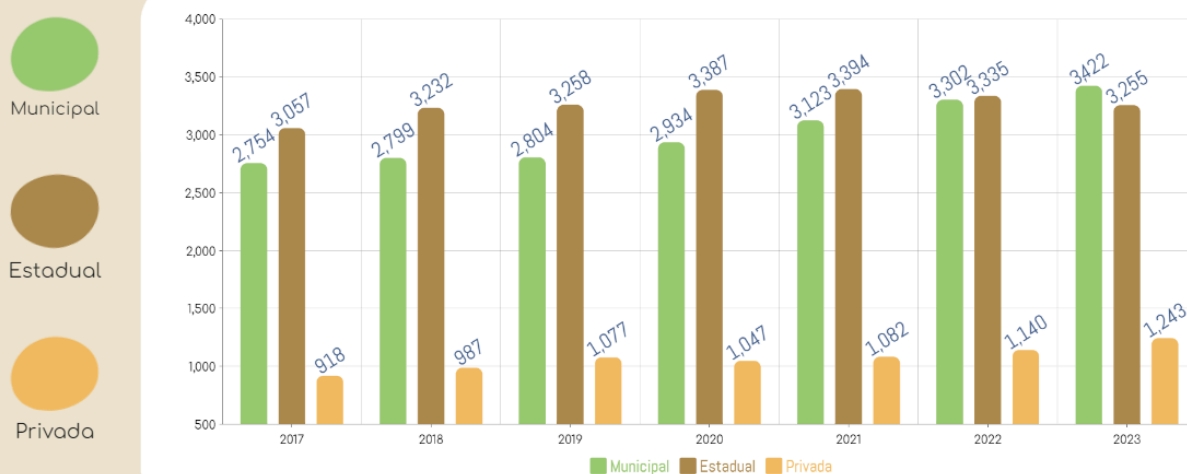


Gráfico 4. Matrículas nos Anos Finais por Dependência Administrativa

Fonte: INEP - Censo Escolar



O percentual da população com 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, medido pelo indicador 2B, se mantém com o mesmo resultado dos relatórios de monitoramento dos anos anteriores, ou seja, permanece o resultado obtido no site do PNE em movimento - Relatório Linha de Base 2018, em virtude da inexistência de dados referentes a escolarização dessa faixa etária no município.

Além da relação de universalizar e garantir a oferta de ensino com qualidade, a Meta 2 demonstra a preocupação em conter a distorção idade/série no período de vigência do plano, de modo que 95% dos estudantes devem finalizar o Ensino Fundamental aos 16 anos até 2025. Neste sentido, conforme os dados do INEP - Dados abertos/Indicadores Educacionais/Distorção Idade-Série, ao observar os percentuais do gráfico 5, sobre a taxa de distorção idade-série na Educação Pública de Brusque, é possível perceber que há uma tendência de queda na taxa de distorção dos anos finais, diminuindo 1,2 pontos percentuais em 2023 enquanto nos anos iniciais, a taxa não apresentou melhora, aumentando em 0,1 pontos percentuais.

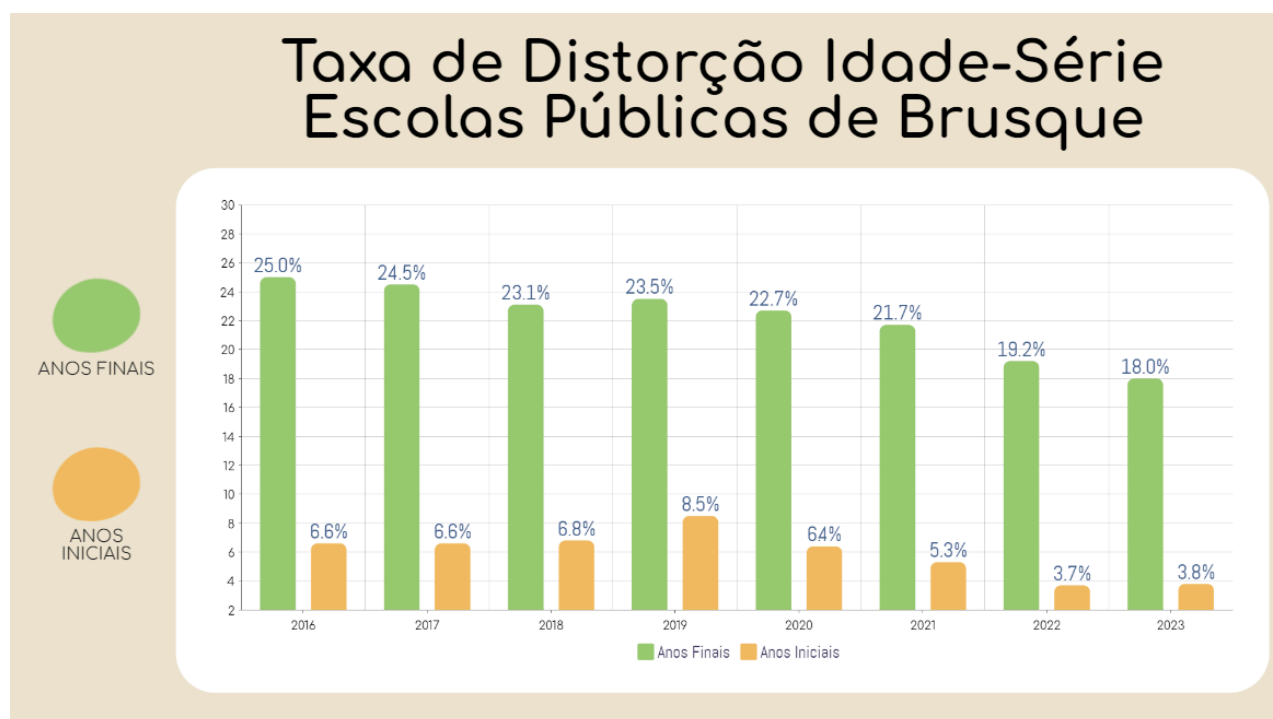


Gráfico 5. Taxa de Distorção Idade-Série / Escolas Públicas de Brusque.

Fonte: INEP - Censo Escolar.

A tabela 3 apresenta detalhadamente os resultados da taxa de distorção idade-série dos Anos Iniciais e Anos Finais por dependência administrativa, demonstrando que, embora nos anos iniciais a taxa de distorção se encontre abaixo de 5%, nos anos finais, apesar da diminuição anual dos índices, há necessidade de buscar



alternativas para combater as causas dessa distorção e garantir que pelo menos 95% dos estudantes conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Tabela 3 - Taxa de distorção idade-série dos Anos Iniciais e Anos Finais

Ano	Municipal			Estadual			Pública		
	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Anos Iniciais	Anos Finais
2016	15,2	7,2	26,0	15,7	5,8	24,8	15,4	6,6	25,4
2017	14,7	7,1	25,3	15,3	5,9	23,7	15,0	6,6	24,5
2018	13,9	7,2	23,4	15,2	6,1	22,9	14,5	6,8	23,1
2019	16,2	10,0	25,5	14,4	6,4	21,9	15,3	8,5	23,5
2020	13,0	6,6	22,5	14,7	6	22,8	13,8	6,4	22,7
2021	11,2	5,0	20,2	14,5	5,6	23,0	12,8	5,3	21,7
2022	9,1	3,4	17,4	12,5	4,1	20,8	10,7	3,7	19,2
2023	7,7	2,7	15,0	13,4	5,5	21,1	10,2	3,8	18,0

Fonte: INEP - Dados abertos/Indicadores Educacionais/Distorção Idade-Série

Portanto, embora o acesso ao Ensino Fundamental esteja garantido no município de Brusque, a distorção idade-série ainda não está totalmente resolvida. Dessa forma, o desafio é ofertar educação de qualidade para que os estudantes permaneçam na escola e finalizem sua escolaridade no tempo adequado. Diante deste cenário, e, considerando a operacionalização das estratégias da Meta 2, as ações da Secretaria de Educação buscam garantir uma aprendizagem de qualidade para os estudantes, acompanhamento do aprendizado, busca de crianças e adolescentes que estejam fora da escola, participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades, entre outros:

- A Proposta Pedagógica para a Rede Municipal de Educação (2019) foi pensada sob muitos olhares, segue as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), utiliza como referência o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense e o documento “Educação de Jovens e Adultos(as) e Idosos(as) (EJA), em um movimento de estudo, reflexão e participação dos profissionais que teve início em 2018. A proposta pedagógica, em atendimento à estratégia 2.1, foi concluída em 2020 e, em 2021, foi realizada sua impressão, sendo adquiridos 3.000 (três mil) exemplares para a sua distribuição



aos profissionais da educação no início de 2022. Sua implementação, prevista na estratégia 2.20, teve início no ano de 2021.

- O cumprimento da estratégia 2.3 depende de ações conjuntas intersetoriais que envolvem as áreas da educação, saúde e assistência social. Um exemplo dessas ações é o registro da frequência escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, efetuado pelas escolas no Sistema Frequência do Ministério da Educação/MEC. Neste sentido, unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação acompanham os casos e motivos da baixa frequência escolar. Além disso, a Rede Municipal de Educação utiliza o Sistema APOIA Online nos casos de infrequência escolar para que a rede de proteção seja acionada e possa realizar o trabalho de resgate desses estudantes.
- Diversas são as frentes de acompanhamento individualizado dos estudantes do Ensino Fundamental, monitoramento de acesso, permanência e aproveitamento escolar, citados nas estratégias 2.2 e 2.3. Dentre elas, a Rede Municipal de Educação aplicou a avaliação diagnóstica que permite orientar a recuperação das aprendizagens por meio das sondagens pedagógicas e direcionar ações como o reforço pedagógico (Projeto Aprende Mais), que aconteceu nas unidades escolares durante todo o ano de 2023, de acordo com as necessidades e habilidades essenciais para o desenvolvimento integral desses estudantes.
- O município de Brusque possui desde 2019 o projeto “ Todos na Escola” que tem como objetivo diagnosticar e promover alternativas para inserir as crianças na escola e combater a evasão escolar. A iniciativa voltada para a estratégia 2.4 é uma ação conjunta entre a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social e conta com apoio do Conselho Tutelar.
- Ainda sobre a garantia do acesso e permanência dos estudantes no Ensino Fundamental e participação dos pais e responsáveis no acompanhamento das atividades, conforme estratégias 2.4, 2.8 e 2.13, a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares intensificaram as ações de combate a evasão dando continuidade ao acompanhamento dos registros do sistema Apoia, proporcionando suporte e auxílio ao estudante e sua família, a fim de que este mantenha o vínculo com a escola.



- Exemplos importantes da utilização das tecnologias pedagógicas em 2023, citadas na estratégia 2.5 foram:
 - a continuidade do uso das salas virtuais criadas no Moodle e o planejamento do Professor Online, além do uso dos recursos tecnológicos para formações continuadas.
 - A entrega de computadores às unidades de ensino fundamental e secretarias escolares.
 - Uso da Plataforma Google Workspace for Education, que envolveu processo licitatório para locação de 2,5 mil chromebooks para alunos e 450 para professores, 26 telas interativas e 70 gabinetes de recarga. Além de diversos aplicativos como e-mail, agenda, aplicativos de escritório (google docs, apresentações, planilhas, formulários).
- O município possui quatro unidades escolares para atendimento à comunidade do campo, conforme prevê a estratégia 2.9, com várias iniciativas e projetos de sucesso desde 2018 voltadas para a atividade de agricultura e sustentabilidade.
- Com o objetivo de contribuir com atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas (estratégia 2.12), em 2023, foram realizadas pequenas manutenções nas quadras poliesportivas para manter o padrão de qualidade das mesmas e garantir o desenvolvimento do esporte na rotina dos alunos.
- Para garantir o acesso e permanência dos estudantes, conforme consta na estratégia 2.14, assim como assegurar padrões de qualidade - estratégia 2.19, a Rede Municipal de Educação possui uma frota de 18 veículos próprios e para algumas rotas são contratados serviços com veículos terceirizados. Além disso, a Secretaria investiu em uniformes e materiais escolares para todos os estudantes do Ensino Fundamental.
- As unidades escolares da Rede Municipal de Educação possuem salas de leitura que reúnem o acervo de livros e materiais de formação para os estudantes cadastrados na ferramenta “Biblioteca” do Sistema de Gestão Escolar - SGE, buscando dessa forma, contribuir para a estratégia 2.17.



- A Rede Municipal de Educação não possui programa específico para correção de fluxo conforme prevê a estratégia 2.18. No entanto, o estudante com idade apropriada para ingressar na Educação de Jovens e Adultos é atendido de forma a proporcionar melhores condições para a sua recuperação em situação de defasagem na aprendizagem, possibilitando a ele um real avanço escolar.
- Na intenção de viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência nas unidades escolares (estratégia 2.21) foram realizadas adaptações dos meios físicos como a construção de rampas de acessibilidade e execução de adequações nas Unidades Escolares. Ainda sobre a estratégia 2.21, com o objetivo de melhorar e qualificar a equipe técnica em função da demanda crescente, profissionais da rede municipal de ensino, participaram de formações sobre deficiências, altas habilidades e superdotação.
- Além das questões pedagógicas, a Prefeitura de Brusque, por meio da Secretaria Municipal de Educação, garante aos estudantes a alimentação, além da educação alimentar e nutricional previsto na estratégia 2.15 mediante o Programa de Alimentação Escolar.



III. Meta sobre universalização no Ensino Médio

Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
100,00% até 2016	DADO OFICIAL	107,10%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Sinopses Estatísticas 2023) / Censo Demográfico IBGE - 2022
Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui a educação básica completa.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
90,00% até 2025	DADO OFICIAL	87,09%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Sinopses Estatísticas 2023) / Censo Demográfico IBGE - 2022

O objetivo desta meta é o atendimento na totalidade dos jovens de 15 a 17 anos. Em relação ao atendimento da demanda da população desta faixa etária, essa atribuição passou a ser exclusivamente da rede estadual e da rede particular de ensino a partir de 2019, sendo que a administração pública municipal atua prioritariamente na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

De acordo com os dados levantados, a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos no município alcançou 107,10% em 2023.

O gráfico 6 apresenta a evolução do total de matrículas na Educação Básica e Ensino Médio da população dos 15 aos 17 anos, entre 2016 e 2023.



META 3

PRAZO 1.A - 2016
PRAZO 1.B - 2025

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Total de Matrículas da população de 15 a 17 anos.

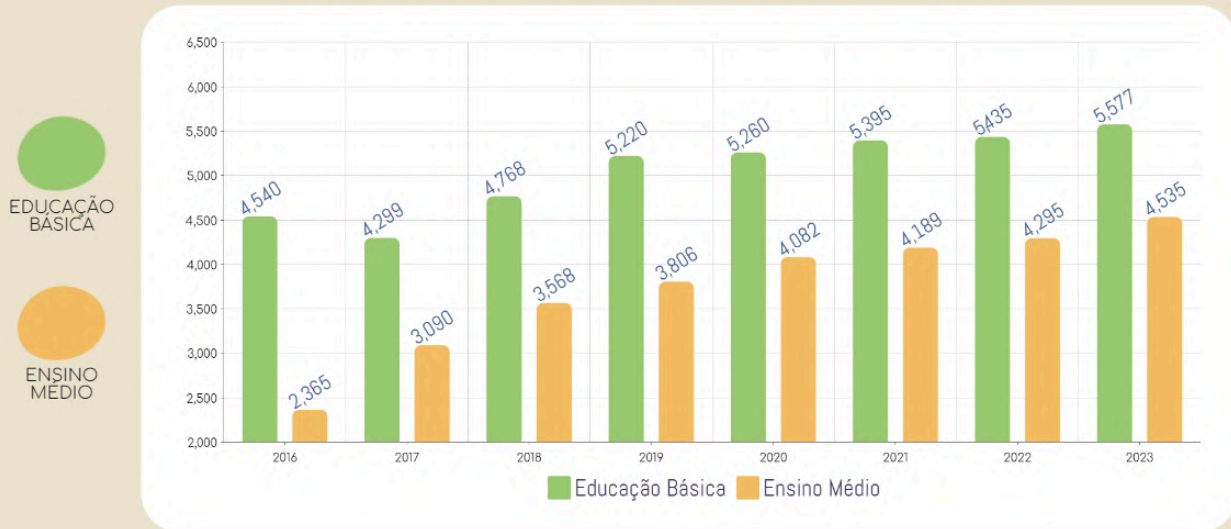


Gráfico 6. Matrículas da população de 15 a 17 anos.

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Sinopses Estatísticas)



IV. Meta sobre universalização na Educação Especial

Meta 4 – Garantir a universalização do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com faixa etária de 4 a 17 anos na rede regular de ensino de Brusque.			
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
100,00% até 2025	DADO OFICIAL	82,00%	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)
Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que estudam classes comuns da educação básica.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
100,00% até 2025	DADO OFICIAL	100,00%	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)
Indicador 4C	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que recebem atendimento educacional especializado.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
100,00% até 2025	DADO OFICIAL	100,00%	Dados da Secretaria Municipal de Educação de Brusque

Em relação à Meta da Universalização na Educação Especial, o indicador 4A que demonstra o percentual de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola foi coletados na plataforma do Plano Nacional de Educação em Movimento - Relatório de Base 2018, tendo em vista a carência de fonte oficial de dados mais atuais e precisos.

Dessa forma, os dados oficiais apresentados na plataforma para o município de Brusque apontam o atendimento de 82% dos estudantes de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola.

Enquanto os indicadores 4B e 4C³ apresentam, conforme dados da Secretaria Municipal de Educação de Brusque, no âmbito das unidades escolares sob dependência administrativa municipal, atendimento pleno ao estipulado na redação dos indicadores.

³ Indicador incluído em conformidade com o PNE a partir de 2023



Com o propósito de contribuir para o monitoramento da Meta 4, é realizado o acompanhamento do número de matrículas por faixa etária na Educação Especial no município de Brusque, segundo série histórica de dados do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 a 2023 – INEP. O gráfico 7 revela uma trajetória de crescimento, com um aumento de 1226 matrículas que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns no período entre 2016 a 2023.

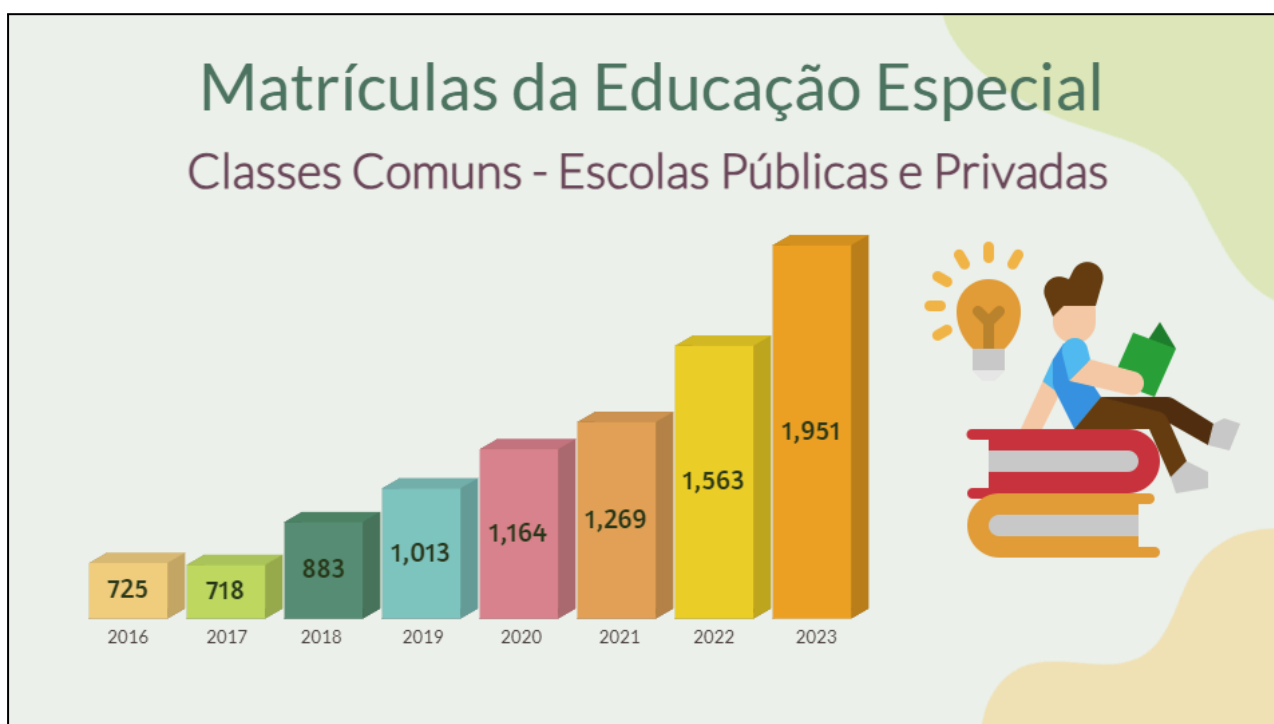


Gráfico 7. Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns de Ensino.

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica

O desafio da inclusão trazido pela Meta 4 demanda ações com propósito de operacionalizar suas 21 (vinte e uma) estratégias que definem como a meta deve garantir o direito de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais de se desenvolverem integralmente, entre as ações estão:

- A Rede Municipal de Educação do município de Brusque, com o objetivo de garantir a educação inclusiva e a articulação pedagógica entre atendimento regular e atendimento educacional especializado, citados nas estratégias 4.1 e 4.8, conta com a atuação do Núcleo de Apoio Multiprofissional a Educação Inclusiva (NAMEI) desde 2019, formado por uma equipe multidisciplinar, de acordo com Resolução 01/2019/COMED voltada à Educação Especial.



- Em 2023 a equipe do NAMEI teve a inclusão de um fonoaudiólogo. Tendo assim em sua composição os profissionais: Neuropsicopedagoga, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social.
- A fim de operacionalizar as estratégias 4.3 e 4.4 que preveem a importância das condições de permanência, ao considerar a implementação e manutenção das salas multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas, além da formação continuada de professores para o ensino regular, a rede municipal possui uma equipe de professores do AEE que atuam diretamente nas unidades escolares, fazendo o atendimento aos estudantes público-alvo no contraturno escolar, de forma alinhada com professores de classe comum, visando a sua inclusão e garantia de permanência e participação.
- Tendo em vista que as questões referentes à inclusão do aluno público-alvo da Educação Especial estão para além do ambiente escolar, foram estabelecidas parcerias intersetoriais tendo como enfoque o desenvolvimento global do ser humano junto com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para orientação das famílias sobre os caminhos para o alcance dos direitos da pessoa com deficiência, em consonância com a estratégia 4.5 sobre o estímulo à criação de equipes multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria.
- As unidades escolares da Rede Municipal de Educação atualizam as informações no Censo para que todos os estudantes da rede que recebem atendimento educacional especializado, individualizado ou complementar e suplementar sejam contabilizados para fins de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, conforme elencado na estratégia 4.2.
- A Secretaria de Educação garante a operacionalização da estratégia 4.6 com a oferta de alimentação escolar adequada à necessidade dos estudantes, disponibilização de material didático apropriado e ofertando transporte acessível para o público alvo.
- Para assegurar a oferta da Educação Bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, conforme estratégia 4.7, a Rede Municipal de Educação contratou

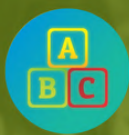


professores intérpretes em 2023 para atender os estudantes surdos e com deficiência auditiva.

- Para garantir o acesso do público alvo da Educação Especial com participação, aprendizagem e continuidade em todas as etapas da educação regular, foi realizado o acompanhamento técnico e multidisciplinar por meio de formações, assessoramentos e reuniões sistemáticas com a escola sobre o processo inclusivo, com propósito de alcançar a conformidade da estratégia 4.9.
- No intuito de contribuir com a execução das estratégias 4.10 e 4.11 de incentivo e promoção a pesquisa, a Rede Municipal de Educação de Brusque, por meio do Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva (NAMEI), em parceria com os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), continuaram, em 2023, as edições da revista (Con)Vivências Pedagógicas, que reúne informações e experiências realizadas no cotidiano das escolas da rede, sobre desenvolvimento, aprendizagens, práticas colaborativas e inclusão escolar. Sua publicação trimestral tem como objetivo promover a aproximação entre todos aqueles que participam direta ou indiretamente do processo de desenvolvimento e aprendizagem de crianças e estudantes público alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.
- Para atendimento a estratégia 4.13 que trata da ampliação das equipes de profissionais para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes, além dos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), as unidades escolares disponibilizam equipes de profissionais de apoio, denominados de monitor II de inclusão que têm a atribuição de garantir o processo de locomoção, higiene, alimentação e interação social do estudante para casos em que há maior comprometimento.
- Visando avaliar, monitorar e acompanhar o desempenho qualitativo dos serviços da Educação Especial, e fomentar indicadores de qualidade para o funcionamento de instituições que prestam Atendimento Educacional Especializado (estratégia 4.14), foi estabelecido a elaboração de indicadores avaliativos e monitoramento das ações e desempenho qualitativo dos alunos, por meio do SGE (Sistema de Gestão Escolar).



- Com propósito de se adequar a estratégia 4.15, foram realizadas reuniões com instituições parceiras (AMA; APAE; FCEE) sobre o perfil dos alunos público alvo da Educação Especial, a fim de integrar dados e apoiar ações intersetoriais e interinstitucionais.
- Foram disponibilizados campos de estágios (Unidades Escolares) aos Centros Universitários da Região, de modo a aperfeiçoar as estratégias e práticas da Educação Inclusiva por meio do diálogo com o ambiente acadêmico/universitário, satisfazendo assim o disposto na estratégia 4.16.
- Por meio do Planejamento Estratégico e Orçamentário da Secretaria de Educação, foram previstas diversas ações com finalidade de atender a estratégia 4.20, entre as ações planejadas, constam:
 - Melhorias de infraestrutura;
 - Aquisição de Bens (Materiais didáticos, mobiliários, veículos);
 - Garantia de Transporte Escolar;
 - Disponibilização de recursos para Pagamento dos Profissionais.
 - Inserção de Planejamentos no Plano de Ações Articulados (PAR).
- A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva (NAMEI) proporcionou formações a todos os professores e monitores, estabelecendo parcerias com entidades formadoras, instituições especializadas e a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), (estratégias 4.17 e 4.21), contemplando com os mais diversos temas: “Avaliação no AEE”, “Literatura e aprendizagem lúdica - Ensino em Libras”, “Reflexões sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): do diagnóstico ao processo de ensino aprendizagem”, “Autismo e práticas baseadas em evidências”. Vale destacar também a formação “AutismoS Presentes”, em parceria com AMA - Brusque, Instituto Reunida e Uniasselvi, ofertado a toda a rede municipal de educação de Brusque.



V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.			
Indicador 5A	Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa na Prova “Alfabetiza SC”		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
100%	DADO OFICIAL	63,00%	Prova Alfabetiza SC 2023 - Resultados
Indicador 5B	Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática na Prova “Alfabetiza SC”		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
100%	DADO OFICIAL	69,00%	Prova Alfabetiza SC 2023 - Resultados

Os indicadores da Meta 5 apresentam a taxa de alfabetização de crianças do 2º Ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, com aprendizagem adequada em língua portuguesa e matemática.

Para cálculo dos indicadores, foram utilizados os resultados da prova Alfabetiza SC, visto que a avaliação de alfabetização que compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB não subsidia os dados necessários para mensurar o indicador.

Considerando que no ano de 2023 ocorreu a primeira aplicação da referida prova, não existem dados comparativos para os indicadores obtidos.

A Meta 5 determina que a alfabetização de todas as crianças ocorra, no máximo, até os oito anos. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em dezembro de 2017, define que a alfabetização deve ocorrer durante os dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Considerando a mudança no sistema de avaliação da Alfabetização, faz-se necessário reavaliar o indicador utilizado para o monitoramento desta meta, sendo assim, a meta 5 passou a contar com 2 novos indicadores, em conformidade com o PNE e as considerações acima.



Ainda, com o objetivo do cumprimento da meta, foi aprovado o decreto nº 9765, de 11 de abril de 2019, que prioriza a alfabetização no primeiro ano do Ensino Fundamental e fixa em seu Art. 5º as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Alfabetização, instituída para fomentar programas e ações voltadas à alfabetização.

Considerando a necessidade do avanço no desempenho da alfabetização, a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao programa “Tempo de Aprender”, instituído pela Portaria nº 280, de 18 de fevereiro de 2020 e que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal com ações organizadas em 4 (quatro) eixos: formação continuada de profissionais da alfabetização, apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização, aprimoramento das avaliações da alfabetização, valorização dos profissionais da alfabetização.

Determinada a fortalecer o processo de alfabetização dos Anos Iniciais, a Rede Municipal de Ensino de Brusque iniciou, em 2019, o Projeto “Alfabetizar”. Seu objetivo é desenvolver um trabalho de transição da etapa da Educação Infantil para os Anos Iniciais mediante formações que tratam das especificidades de cada etapa, tendo em vista que, conforme preconiza a BNCC, alguns preceitos e antecedentes do período alfabetizador estão presentes na fase da Educação Infantil, ainda que a etapa de alfabetização é atribuída aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. No ano de 2023 o projeto teve continuidade por meio das orientações, discussões e formações oferecidas pela Secretaria de Educação.

A Rede Municipal de Educação considera a alfabetização de qualidade e na idade correta fundamental na trajetória de aprendizagem das demais etapas da vida escolar dos estudantes e tem aplicado diversas ações para enfrentar principalmente os desafios causados pelos impactos da pandemia na educação, especialmente na fase de alfabetização:

- A Secretaria de Educação estimula o diálogo dos professores da pré-escola com os professores da alfabetização, para troca de experiências, por meio de plataformas digitais, em atendimento à estratégia 5.1. Além disso, busca estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental de acordo com o documento de alfabetização elaborado pelo Ensino Fundamental para os professores alfabetizadores, articulando-os com as práticas desenvolvidas na pré-escola, bem como as estratégias educativas nos anos iniciais e promovendo, assim, uma aprendizagem lúdica, contínua e processual.



- O estímulo e permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental, citados na estratégia 5.2, também é uma prática da Rede Municipal de Educação, que considera manter os professores que participam do programa de alfabetização do governo federal nas turmas de alfabetização.
- Em atendimento a estratégia 5.3 que prevê a criação de instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização, são realizadas nas escolas da Rede Municipal de Educação avaliações diagnósticas trimestrais em Língua Portuguesa e Matemática como forma de verificar as aprendizagens de leitura e escrita e operações básicas no ciclo de alfabetização, além de monitorar os resultados dessas avaliações, por meio do Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE), traçando metas com base nos dados obtidos.
- As formações com professores para assessoramento no uso das tecnologias digitais, assegurado na estratégia 5.4, são incentivadas por meio da utilização de plataformas digitais e aplicativos tais como Moodle, Youtube, Whatsapp, Aplicativo da Google, entre outros.
- Dentre as diferentes tecnologias educacionais que favorecem a alfabetização e a aprendizagem de crianças da Rede Municipal de Educação contempladas nas estratégias 5.4 e 5.5, com o propósito de favorecer a alfabetização e aprendizagem por meio de práticas pedagógicas inovadoras, destaca-se a divulgação do aplicativo educativo GraphoGame que está vinculado ao Programa Tempo de Aprender, uma das implementações da Política Nacional de Alfabetização, da qual a Secretaria Municipal de Educação realizou a adesão.
- A fim de assegurar a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes conforme descrito na estratégia 5.6, os professores alfabetizadores das 4 (quatro) unidades escolares do campo consideram e valorizam a cultura dos estudantes, buscando propostas de trabalho que acolham os mesmos.
- Com o objetivo de oferecer formação continuada específica aos professores e coordenadores pedagógicos, elencada na estratégia 5.7, foram realizadas formações com base na Proposta Pedagógica e no documento de alfabetização elaborado pelo Ensino Fundamental, além de estudo de caso para observar as escritas das crianças e associar ao nível adequado e compreensão das habilidades (por partes, entendendo o que cada uma pede), elencando e discutindo o rol das atividades propostas para cada nível.



- Com intuito de alcançar o disposto na redação das estratégias 5.9 e 5.10, o projeto de leitura e escrita intitulado “Leitura na REDE” tem a pretensão de contribuir para a formação de alunos leitores, críticos e participativos, capazes de interagirem em sua realidade na condição de cidadãos conscientes. Cada escola tem autonomia para desenvolver suas próprias atividades. As atividades realizadas são diversificadas e alguns dos trabalhos desenvolvidos nas escolas da rede foram selecionados para serem aplicados em um projeto para todas as unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Brusque.
- Em resposta a iniciativa 5.11 sobre a divulgação e estímulo aos professores na participação dos programas oferecidos pelo Ministério da Educação, a Secretaria de Educação realizou a adesão do programa Tempo de Aprender, que tem como objetivo o aperfeiçoamento de professores e gestores escolares do último ano da pré-escola e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
- Além disso, para garantia da alfabetização por meio de processos pedagógicos articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola conforme previsto nas estratégias 5.1, 5.8 e 5.12, foram ofertadas formações com professores da pré-escola juntamente com professores de alfabetização assim como formação continuada com coordenadores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.



VI. Meta sobre Educação em Tempo Integral

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A		Percentual de Alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
25% até 2025	DADO OFICIAL	14,52%	INEP - Censo Escolar - Sinopses Estatísticas e Microdados da Educação Básica 2023.
Indicador 6B		Alunos da Rede Pública Municipal que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
25% até 2025	DADO OFICIAL	22,31%	INEP - Censo Escolar - Sinopses Estatísticas e Microdados da Educação Básica 2023.
Indicador 6C		Percentual das escolas que possuem, no mínimo, 25% dos alunos em Tempo Integral.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
50% até 2025	DADO OFICIAL	37,50%	INEP - Censo Escolar - Sinopses Estatísticas e Microdados da Educação Básica 2023.

A Meta 6 busca oferecer Educação em Tempo Integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência do Plano. Essa meta possui 3 (três) indicadores que aferem o percentual de escolas públicas com 25% dos estudantes permanecendo no mínimo 7h diárias em atividades escolares e o percentual de estudantes que permanecem no mínimo 7h diárias em atividades escolares. Em 2023, o resultado aferido pelos indicadores comprovam que as metas previstas não foram atingidas em sua totalidade, demonstrando necessidade de ações para alcançar o índice previsto até 2025.

Para o cálculo do indicador 6A foram contabilizados todos os estudantes em educação integral da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).



Observando os gráficos 8 e 9, relativos ao tempo integral por dependência administrativa e por etapa da Educação Básica pode ser facilmente observado que as matrículas encontram-se concentradas em sua grande maioria na Rede Municipal de Ensino e na Educação Infantil.

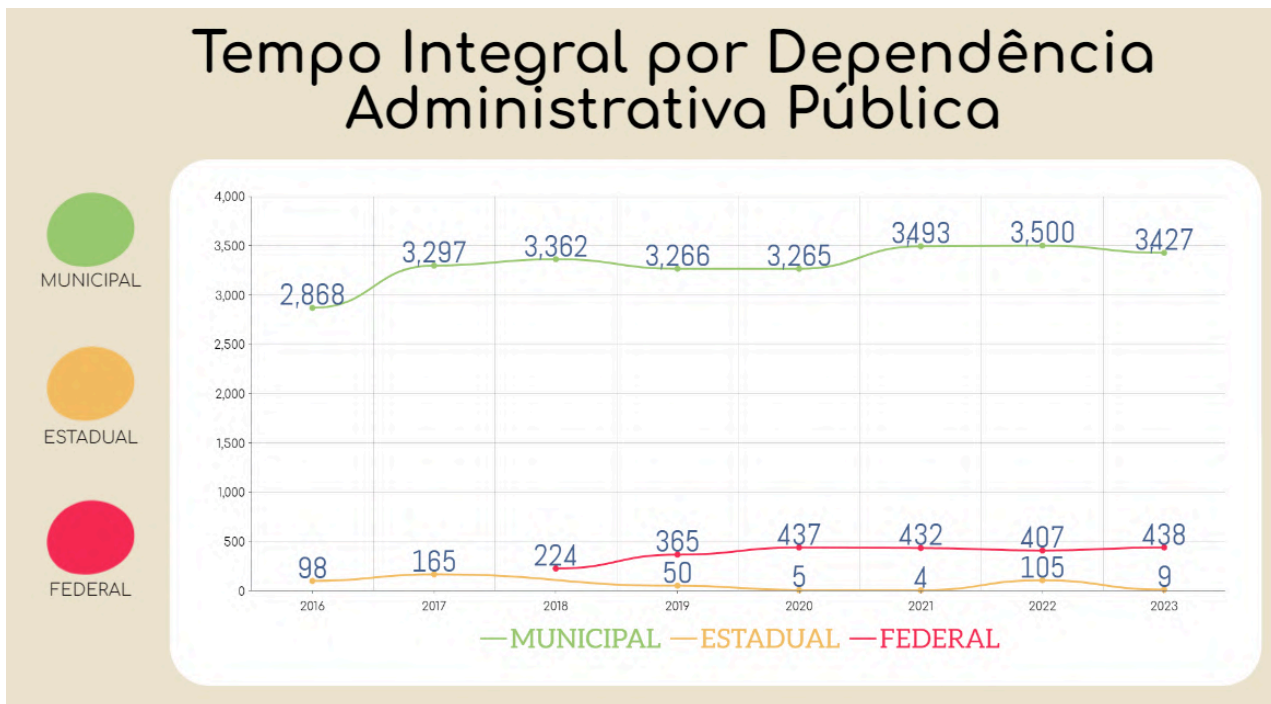


Gráfico 8. Matrículas de Tempo Integral por Dependência Administrativa Pública.

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Sinopses Estatísticas)

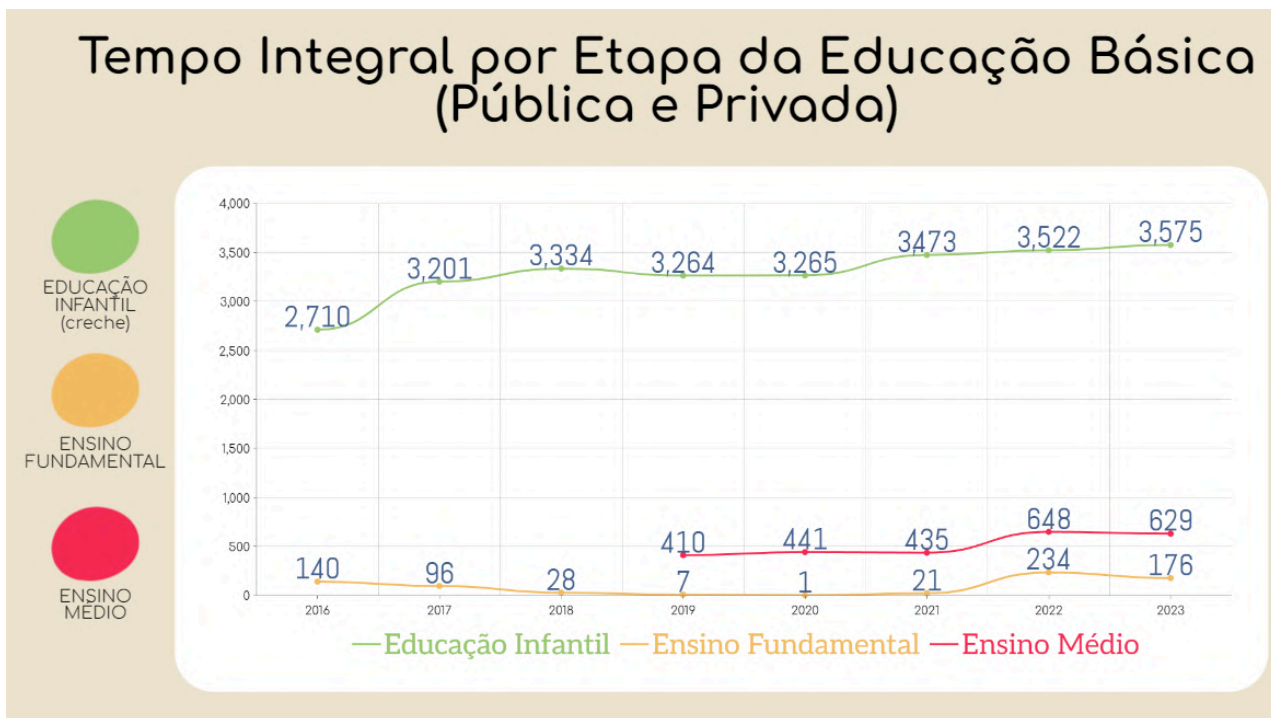


Gráfico 9. Matrículas do Tempo Integral por Etapa da Educação Básica (Pública e Privada)

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Sinopses Estatísticas)



Explorando ainda os dados dos gráficos é possível observar que, em 2023, ocorreu aumento no número de matrículas na Etapa de Educação Infantil (creche) mantendo a tendência da ampliação de vagas desde 2017.

O Conselho Municipal de Educação de Brusque (COMED) aprovou, em 19 de dezembro de 2023, a Resolução No 001, que define as diretrizes da Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

O Programa de Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Brusque tem como objetivo principal promover o desenvolvimento humano e social dos educandos através da ampliação da jornada escolar e da diversificação das experiências educativas. O programa inclui atividades de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, esporte e lazer, interação familiar, cultura e artes, cultura digital, educação em direitos humanos e cidadania, inclusão social, enfrentamento à violência e às drogas, promoção da saúde, entre outras. Essas atividades devem ser realizadas de forma interdisciplinar e transdisciplinar, considerando o contexto social dos alunos e visando à formação integral do educando.

Em 2024, o Programa será implementado em quatro unidades de ensino da rede municipal, sendo duas delas escolas de campo. Serão ofertadas vagas desde o berçário até o 3º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental. O município pretende ampliar anualmente a oferta para outras turmas, incluindo o 4º ano em 2025, o 5º ano em 2026, e assim sucessivamente até atingir o 9º ano.

A ampliação da jornada escolar em tempo integral apresenta grandes desafios para sua execução, que envolvem questões voltadas à infraestrutura, ou seja, construção, ampliação e reestruturação de escolas juntamente com parceria e compartilhamento de espaços para além do espaço da escola. Para tanto, é necessário incremento de recursos com a co-participação federal, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual.

As estratégias da Meta 6 estão sendo realizadas simultaneamente à oferta de tempo integral para crianças da Educação Infantil, da rede municipal de ensino. Vale destacar as seguintes ações:

- A Rede Municipal de Educação mantém o atendimento em tempo integral na Educação Infantil para turmas do Berçário I e II e Infantil I e II, estimulando o acesso à Educação em tempo Integral para atendimento à redação da Meta 6:



“Oferecer educação em tempo integral em, [...] de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica”.

- A ampliação e reestruturação das unidades escolares e a estrutura física adequada mencionadas nas estratégias 6.2 e 6.3, foi contemplada com os serviços da Equipe Multiprofissional de manutenção e pequenos reparos da Secretaria de Educação, formada por: Agentes de Obras, Eletricistas, Pintores e Agentes de Serviços Gerais. Além disso, todas as unidades escolares da Educação Infantil foram contempladas com brinquedos educativos, acessórios para parques como balanço, carrossel, gangorra, banco, casinha, trenzinho entre outros.
- O atendimento em período integral aos estudantes que frequentam as escolas de campo, citado na estratégia 6.6, aos estudantes do Ensino Fundamental, citado na estratégia 6.1, e aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, citado na estratégia 6.7, é ofertado no contraturno por meio de projetos de aprendizagem como o Aprende Mais, e pelo Atendimento Educacional Especializado feito por professores especializados, de acordo com o Plano de Atendimento, desenvolvido pelos Profissionais da Unidade Escolar em conjunto com a Família.
- A alimentação escolar adequada é assegurada na Rede Municipal de Educação, de acordo com a estratégia 6.8. Todas as unidades escolares ofertam alimentação conforme o cardápio planejado pelo profissional da área de nutrição, considerando fatores como faixa etária e suas necessidades nutricionais.



	2015	2017	2019	2021	2022	
A.I.E.F.	6,1	6,3	6,5	6,8	7,0	A.I.E.F. - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
A.F.E.F.	5,3	5,6	5,8	6,1	8,5	A.F.E.F. - Anos Finais do Ensino Fundamental.
E.M.	4,3	4,7	5,0	5,2	1,9	E.M. - Ensino Médio.

VII. Meta sobre o IDEB

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
A.I.E.F / A.F.E.F 4,6,8 / 6,1 .	DADO OFICIAL	A.I.E.F / A.F.E.F 6,8 / 5,6 .	INEP - Dados do site do IDEB

A Meta 7 faz parte do bloco das metas estruturantes do Plano Nacional de Educação, e conseqüentemente do Plano Municipal de Educação, para a garantia do direito à educação básica de qualidade e se refere ao Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb enquanto índice que mede a qualidade da educação.

Os resultados do Ideb 2023, divulgados pelo Ministério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), demonstram que a rede municipal apresentou evolução no desempenho dos anos iniciais em comparação com a última avaliação, realizada em 2021: a nota aumentou de 6.6 para 6.8, atingido pelo primeiro ano desde 2019, a meta prevista no plano municipal de educação.

Esse resultado reflete o trabalho desenvolvido com o objetivo de minimizar os efeitos da pandemia na educação brusquense e são de grande importância para a rede municipal. A partir da realidade da rede é possível contextualizar os resultados e nortear ações de recuperação de aprendizagem, dando continuidade e aprimorando as ações e projetos que já vem ocorrendo, como é o exemplo da Sondagem Pedagógica, aplicada desde 2020, e do projeto Aprende Mais Brusque realizado no contraturno escolar.

Vale ressaltar que nos anos finais, a nota permaneceu abaixo da meta do Plano Municipal, porém, acima da meta do Plano Nacional, sendo 5,6 de 5,5.

⁴ A.I.E.F - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, A.F.E.F - Anos Finais do Ensino Fundamental.



META 7

PRAZO 2025

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

	2015	2017	2019	2021	2022	
A.I.E.F.	6,1	6,3	6,5	6,8	7,0	A.I.E.F. - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
A.F.E.F.	5,3	5,6	5,8	6,1	8,5	A.F.E.F. - Anos Finais do Ensino Fundamental.
E.M.	4,3	4,7	5,0	5,2	1,9	E.M. - Ensino Médio.

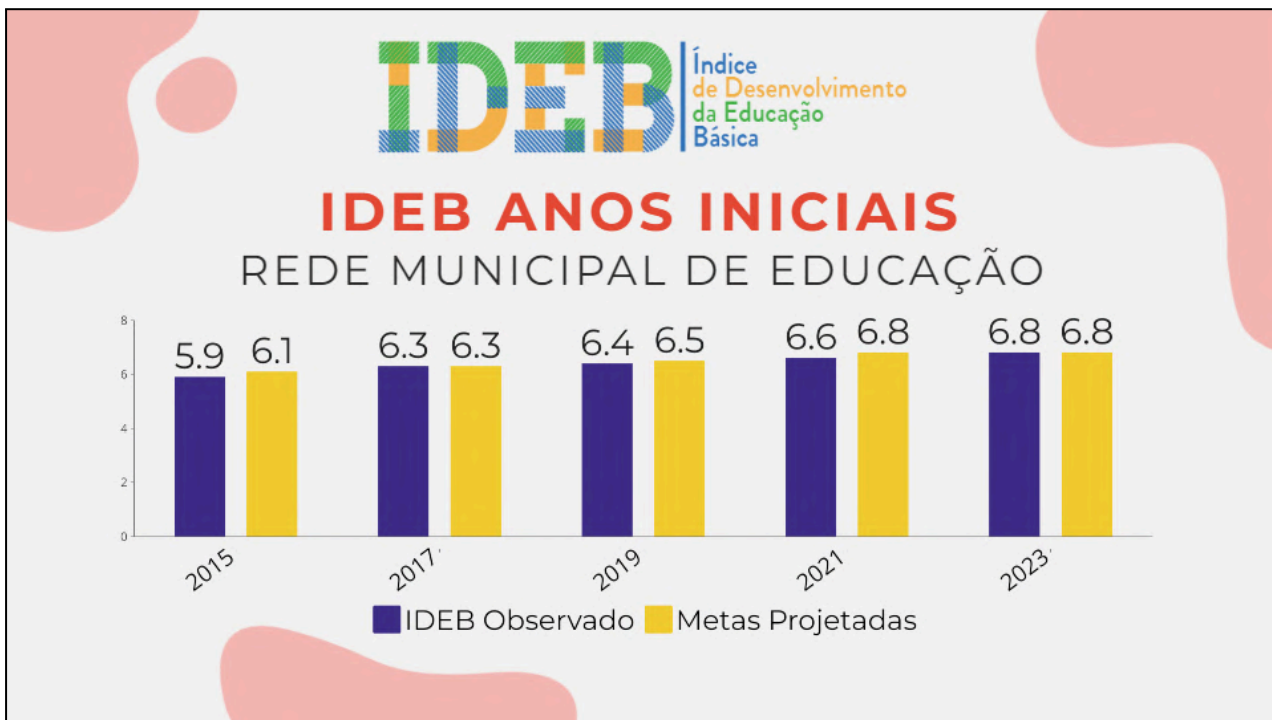


Gráfico 10. IDEB Anos Finais - Rede Municipal de Educação
Fonte: INEP - IDEB Resultados e Metas

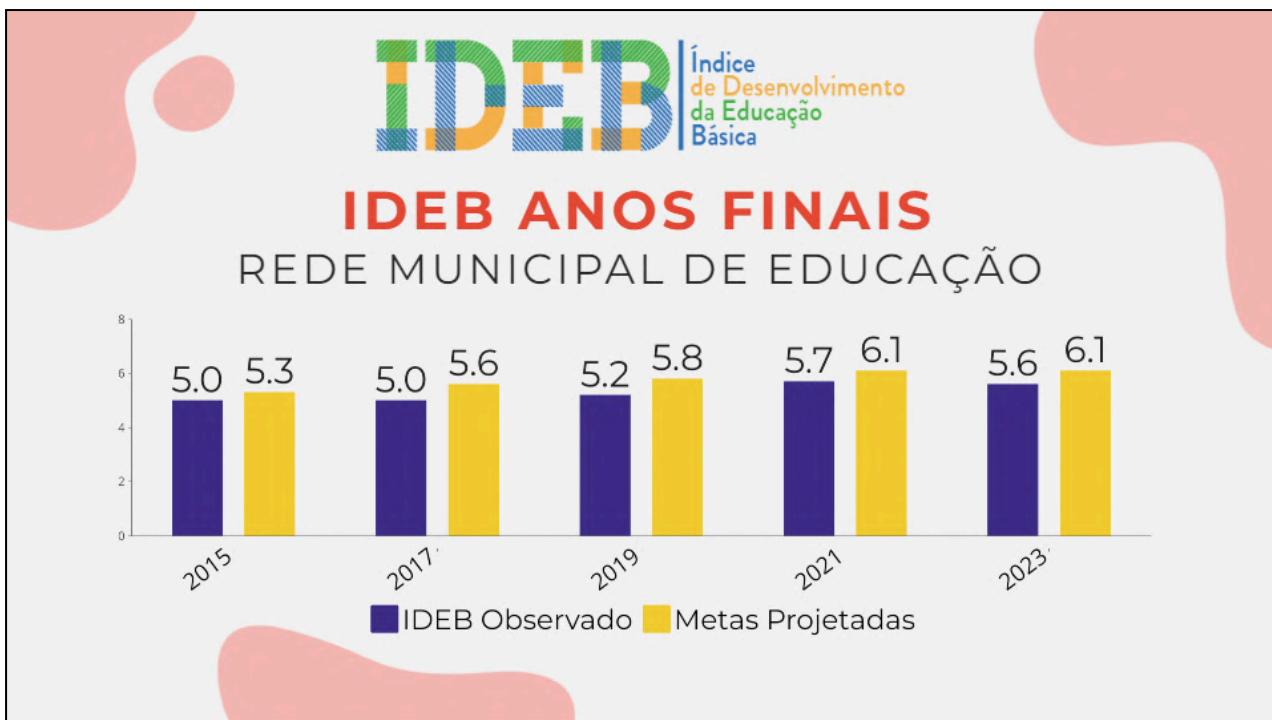


Gráfico 11. IDEB Anos Finais - Rede Municipal de Educação
Fonte: INEP - IDEB Resultados e Metas

A média geral de toda a rede pública de ensino de Brusque, que abrange escolas municipais e estaduais manteve o resultado de 2019 nos anos iniciais, que foi de 6,4 e



	2015	2017	2019	2021	2022	
A.I.E.F.	6,1	6,3	6,5	6,8	7,0	A.I.E.F. - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
A.F.E.F.	5,3	5,6	5,8	6,1	8,5	A.F.E.F. - Anos Finais do Ensino Fundamental.
E.M.	4,3	4,7	5,0	5,2	1,9	E.M. - Ensino Médio.

apresentou uma queda nos anos finais, de 5,4 para 5,1, conforme mostram os gráficos 12 e 13.

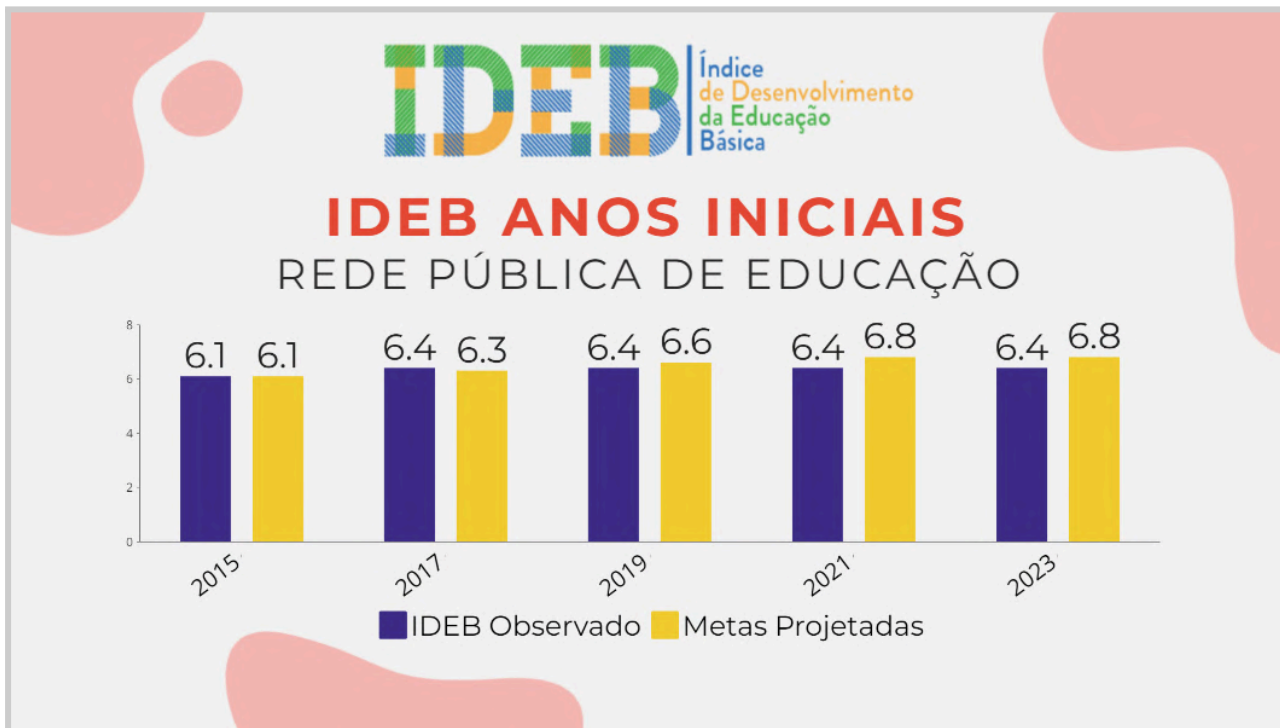


Gráfico 12. IDEB Anos Finais - Rede Pública de Educação
Fonte: INEP - IDEB Resultados e Metas (<http://ideb.inep.gov.br/>)

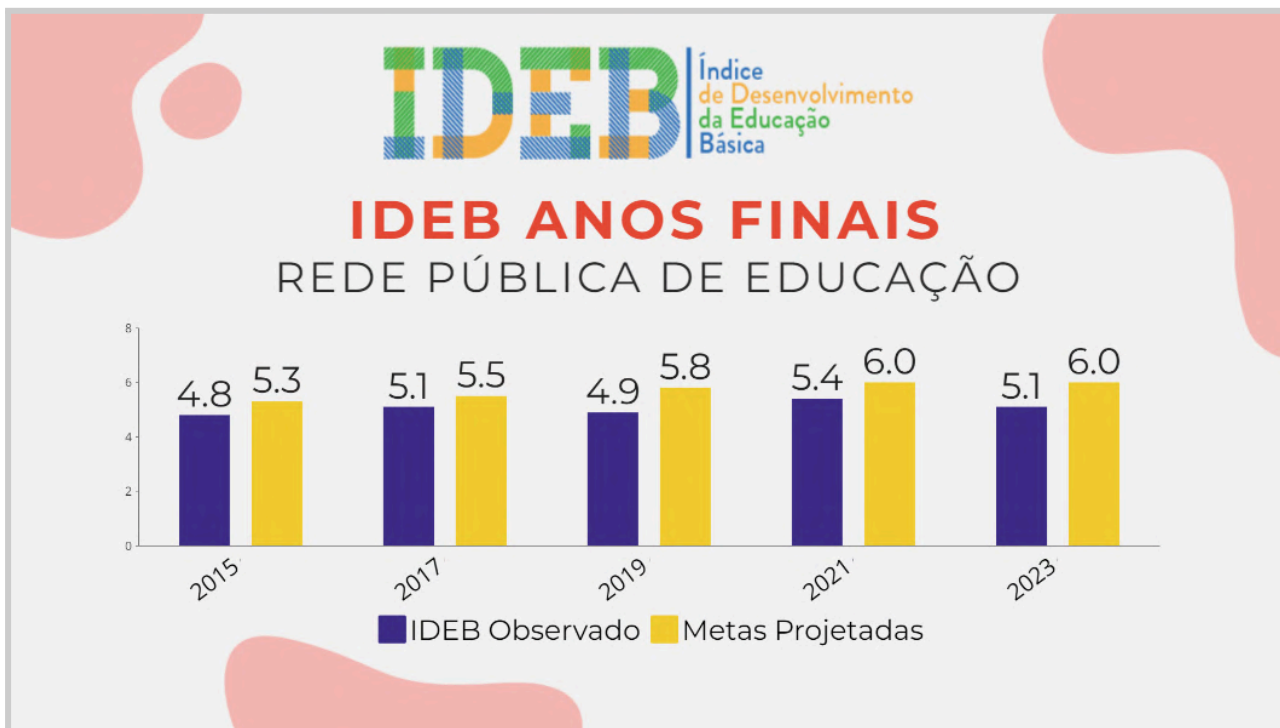


Gráfico 13. IDEB Anos Finais- Rede Pública de Educação
Fonte: INEP - IDEB Resultados e Metas (<http://ideb.inep.gov.br/>)



	2015	2017	2019	2021	2022	
A.I.E.F.	6,1	6,3	6,5	6,8	7,0	A.I.E.F. - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
A.F.E.F.	5,3	5,6	5,8	6,1	8,5	A.F.E.F. - Anos Finais do Ensino Fundamental.
E.M.	4,3	4,7	5,0	5,2	1,9	E.M. - Ensino Médio.

A Meta 7 tem ao todo 35 estratégias para o seu cumprimento, passando por assuntos relacionados a diretrizes pedagógicas e Base Nacional Comum Curricular - BNCC, instrumentos e indicadores de avaliação da qualidade, infraestrutura, equalização das oportunidades educacionais, combate a violência, saúde dos estudantes e profissionais da educação e formação de professores. Citamos as seguintes ações:

- A Rede Municipal de Educação iniciou no ano de 2021 a implementação da Proposta Curricular da Rede Municipal de Educação de Brusque para atendimento às estratégias voltadas para a qualidade de educação com ações relacionadas à implementação e atualização das diretrizes curriculares (estratégia 7.1), em articulação com entidades formadoras e instituições especializadas na elaboração de propostas pedagógicas (estratégia 7.35), garantindo conteúdos e implementando ações sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígena (estratégia 7.24), considerando propostas pedagógicas específicas para escolas de campo (estratégia 7.23) e reconhecendo as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local (estratégia 7.34). Além disso, a Secretaria Municipal de Educação ofertou formações presenciais para a equipe gestora com o objetivo de trazer as questões referentes às inovações sobre documentação pedagógica que estão em evidência nos estudos atuais na área de Educação Infantil a partir da BNCC.
- Além do monitoramento do Plano de Ações Articuladas - PAR, a Secretaria Municipal de Educação realizou o diagnóstico e planejamento do 4º Ciclo do PAR, que foi lançado em 2021 pelo Ministério da Educação. A ação viabiliza a execução da estratégia 7.5 relacionada ao acompanhamento e execução do PAR.
- O Plano Municipal de Educação contém estratégias relacionadas à importância de analisar o Ideb para avaliar a qualidade do ensino (estratégias 7.6, 7.8 e 7.30) e o desempenho do Programa Internacional de Avaliação de Estudante - PISA, utilizado como parâmetro externo (estratégia 7.9) para a incorporação desses resultados nas decisões relativas às metas de qualidade da educação. Para tanto, a Secretaria de Educação e suas unidades escolares acompanham o resultado do Ideb, assim como as médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e os dados sobre aprovação escolar.
- Ainda sobre a importância da colaboração no desenvolvimento de instrumentos e indicadores para avaliação da qualidade da Educação Básica relacionados às



	2015	2017	2019	2021	2022	
A.I.E.F.	6,1	6,3	6,5	6,8	7,0	A.I.E.F. - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
A.F.E.F.	5,3	5,6	5,8	6,1	8,5	A.F.E.F. - Anos Finais do Ensino Fundamental.
E.M.	4,3	4,7	5,0	5,2	1,9	E.M. - Ensino Médio.

estratégias 7.3, 7.4, 7.7, 7.18 e 7.28, a Secretaria de Educação deu continuidade a aplicação da sondagem pedagógica para estudantes do Ensino Fundamental, das escolas da Rede Pública Municipal. A aplicação deste instrumento de avaliação das aprendizagens essenciais que ocorrem trimestralmente em todas as unidades escolares teve início em 2020 e têm como objetivo fornecer subsídios para o planejamento das ações pedagógicas voltadas para uma aprendizagem mais significativa.

- Entre as diferentes tecnologias educacionais utilizadas nas unidades escolares que buscam assegurar a melhoria da aprendizagem (estratégia 7.10) estão os softwares livres e recursos educacionais abertos como o Moodle, ambiente virtual de aprendizagem utilizado nas atividades remotas com os estudantes e formações com os professores; e o Arduino, hardware utilizado no projeto de robótica do município, para o qual foram adquiridos 02 (dois) carros tipo Furgão para o Laboratório Itinerante de Robótica Educacional. Todas as unidades escolares possuem acesso a internet, conforme consta na estratégia 7.13 e, em 2023, a Secretaria de Educação investiu em notebooks e computadores de mesa, disponibilizando, progressivamente, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar, previsto na estratégia 7.17.
- O município possui quatro unidades escolares para atendimento à comunidade do campo, e considera as especificidades locais para o desenvolvimento e adequação do modelo da escola de campo, conforme prevê a estratégia 7.12 com várias iniciativas e projetos de sucesso desde 2018 voltadas para a atividade de agricultura e sustentabilidade.
- Diversas foram as ações de atendimento ao estudante, em conformidade com as estratégias 7.11 - garantia de transporte gratuito e 7.14 - programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde: a Secretaria de Educação iniciou o ano de 2023 investindo em materiais escolares e uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal. Os uniformes foram oferecidos para os estudantes desde o Infantil I ao 9º ano, bem como kits escolares para os estudantes de 1º ao 9º ano, agenda escolar e material didático de uso comum para as crianças do berçário a pré-escola e material remanescente para uso nas secretarias escolares; ainda sobre ações para a equalização das oportunidades educacionais, é importante citar a oferta de transporte escolar gratuito por meio do Programa Municipal de Transporte Escolar - PMUTE, que



	2015	2017	2019	2021	2022	
A.I.E.F.	6,1	6,3	6,5	6,8	7,0	A.I.E.F. – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
A.F.E.F.	5,3	5,6	5,8	6,1	8,5	A.F.E.F. – Anos Finais do Ensino Fundamental.
E.M.	4,3	4,7	5,0	5,2	1,9	E.M. – Ensino Médio.

disponibiliza frota de ônibus e transporte escolar contratado a fim de garantir a acessibilidade para os estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória.

- A qualidade da educação depende de diversos fatores, sendo um deles a infraestrutura do ambiente escolar, que impacta na permanência e aprendizagem do estudante. A Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a infraestrutura adequada, conforme estratégia 7.15, e assegurar o nível de aprendizado ideal, de acordo com a estratégia 7.2, realizou diversas ações no ano de 2023 que envolveram pequenas reformas, além de reestruturações nas unidades escolares.
- Ainda sobre a reestruturação e aquisição de equipamentos para as escolas públicas, visando a equalização das oportunidades educacionais, de acordo com a estratégia 7.16, foram adquiridos no ano de 2023, eletrodomésticos como: ar condicionado, fogão, geladeira, máquina de lavar, freezer, bebedouro, microondas, geladeira industrial, forno elétrico entre outros. As unidades escolares da rede municipal receberam acessórios para parques, materiais esportivos e as unidades escolares da Educação Infantil foram contempladas com brinquedos educativos.
- A Secretaria de Educação possui o SGE (Sistema de Gestão Escolar), um sistema próprio para a gestão informatizada das unidades escolares e de todos os processos inerentes à pasta. O sistema está em constante atualização, tornando contínuas, as formações relacionadas ao mesmo, para os servidores, a fim de manter e aprimorar a informatização da gestão, como preconiza a estratégia 7.19.
- A parceria com a polícia militar, Conselho Comunitário de Segurança de Brusque em projetos como o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), concurso de redações e desenhos são exemplos de incentivo à mobilização dos setores da sociedade civil e das famílias, em conformidade com a estratégia 7.24.
- Priorizando a recuperação paralela dos estudantes em defasagem no rendimento escolar (estratégia 7.31), são diversas as frentes de acompanhamento individualizado, para desenvolver metodologias de recuperação. Dentre elas, a Rede Municipal de Educação aplicou a avaliação diagnóstica que permite orientar a recuperação das aprendizagens por meio das sondagens pedagógicas e direcionar ações como o reforço pedagógico (Projeto Aprende Mais), que aconteceu nas unidades escolares durante todo o ano de 2023.



VIII. Meta sobre a elevação da Escolaridade Média População: 18 a 24 anos.

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A		Escolaridade média da população de 18 a 24 anos	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Escolaridade mínima de 12 anos até 2025	DADO OFICIAL	I.N.D. ⁵	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)
Indicador 8B		Escolaridade média da população de 18 a 24 anos residente na área rural.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Escolaridade mínima de 12 anos até 2025	DADO OFICIAL	I.N.D.	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)
Indicador 8C		Escolaridade média da população de 18 a 24 anos entre os 25% mais pobres.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Escolaridade mínima de 12 anos até 2025	DADO OFICIAL	I.N.D.	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)
Indicador 8D		Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 24 anos.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Escolaridade mínima de 12 anos até 2025	DADO OFICIAL	I.N.D.	PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

A Meta 8 determina 12 (doze) anos de escolaridade da população de 18 a 29 anos com o objetivo de garantir a universalização da educação básica com equidade e qualidade para todo cidadão brasileiro, de modo a reduzir as desigualdades de acesso e permanência entre ricos e pobres, brancos e negros e entre cidade e campo.

A meta 8 do PME de Brusque está sistematizada por oito estratégias que devem consolidar-se em ações que perpassam por: correção do fluxo escolar; fortalecimento de programas de Educação de Jovens e Adultos e apoio a educação de população de 18 a

⁵ Indicador não disponível. - Não foram encontrados dados oficiais ou internos para cálculos .



29 anos, acesso aos exames de certificação, oferta gratuita de educação profissional técnica, redução das desigualdades e fomento e produção de metodologias específicas.

Conforme informado nos monitoramentos anteriores, o acompanhamento e avaliação da Meta 8 é dificultado pela falta de dados oficiais do município para cálculo dos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D. As pesquisas nas fontes de dados do E-SUS, Censo Escolar e Censo Demográfico IBGE não levantam informações atualizadas do município de Brusque que permitam diagnosticar a situação desta meta.

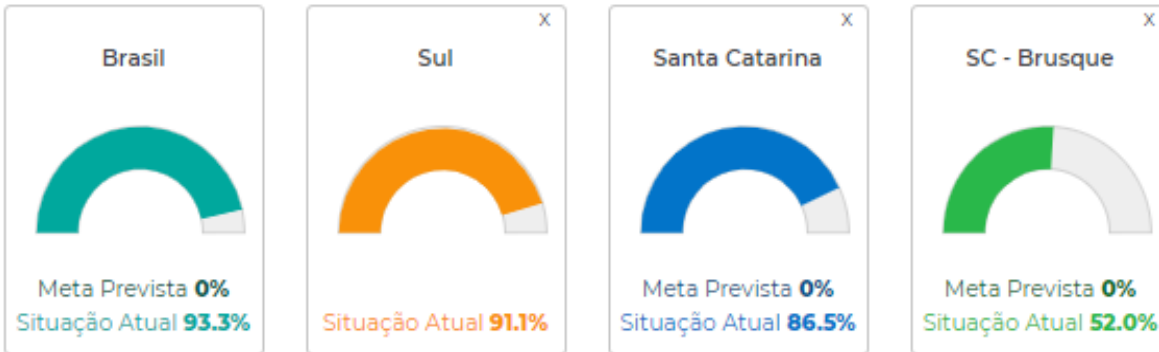
Embora a base de dados oficiais do PNE também não possua registros do município de Brusque nos indicadores 8A, 8B, 8C e 8D, para complementar o monitoramento da Meta 8 seguem informações do Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE - Dados do Relatório Linha de Base 2018, provenientes do site <http://pne.mec.gov.br/> (Fontes: IBGE/Censo Populacional - 2010, PNAD - 2015, IBGE/Censo Populacional - 2010, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013) e que informa em seus indicadores 8E, 8F, 8G e 8H o percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade na cidade de Brusque, conforme apresentado nas figuras abaixo:





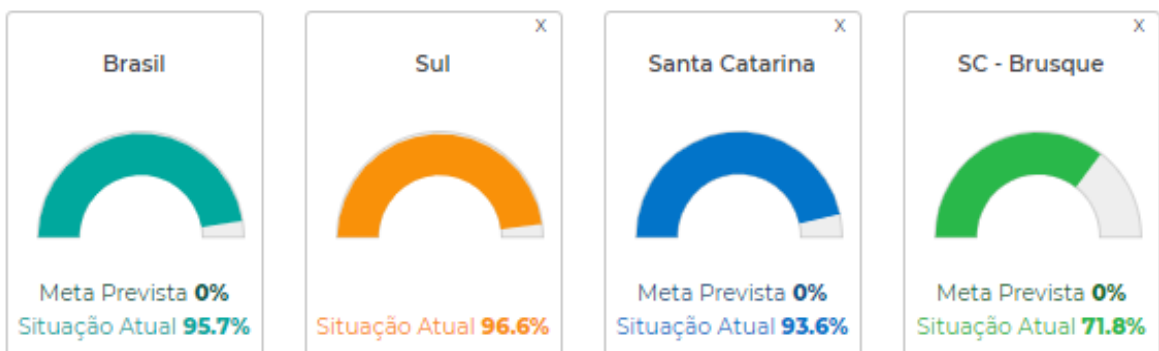
Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.

FONTES



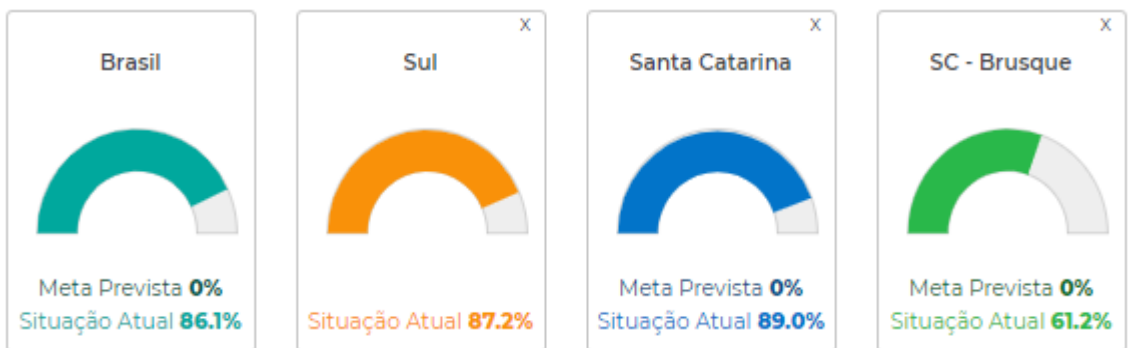
Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.

FONTES



Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

FONTES





IX. Meta sobre a elevação da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		
Indicador 9A	Escolaridade média da população de 18 a 24 anos	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador
98,00% até 2017	DADO OFICIAL	97,30% PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)
Indicador 9B	Escolaridade média da população de 18 a 24 anos residente na área rural.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador
50,00% até 2025	DADO OFICIAL	18,50% PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)

A Meta 9 tem como objetivo alcançar a redução em 50% do analfabetismo funcional até 2025 e elevar a taxa de alfabetização para 98% até 2017. O indicador mostra que a meta intermediária de elevar a taxa de alfabetização para 98% foi praticamente alcançada, considerando os dados do Relatório Linha de Base 2018, do PNE em Movimento, e a redução alcançou o percentual de 18,50%.

O resultado dos indicadores são os mesmos apresentados nos relatórios anteriores, visto que não foi possível encontrar dados atualizados em outras fontes oficiais e atualmente não há informações atualizadas para o município de Brusque no monitoramento do PNE.

No município de Brusque a oferta da Educação Básica aos jovens e adultos é realizada pela Escola de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Educação, com atendimento à etapa de Ensino Fundamental. Também atuam nesta modalidade com a oferta de Ensino Fundamental e Ensino Médio para jovens e adultos, o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) que pertence à Rede Estadual e centros de ensino privados.

Os gráficos a seguir mostram a evolução, de 2016 a 2023, do número de matrículas por dependência administrativa na etapa de Ensino Fundamental e Ensino Médio.



EJA - Ensino Fundamental

Matrículas por Dependência Administrativa

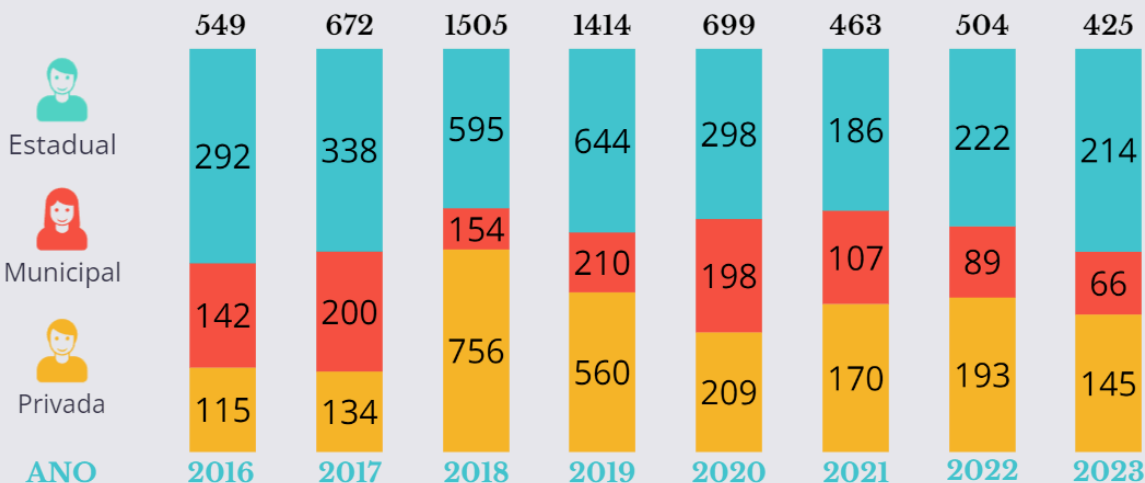


Gráfico 14. Matrículas do EJA Fundamental por Dependência Administrativa.
Fonte: INEP - Censo Escolar

EJA - Ensino Médio

Matrículas por Dependência Administrativa

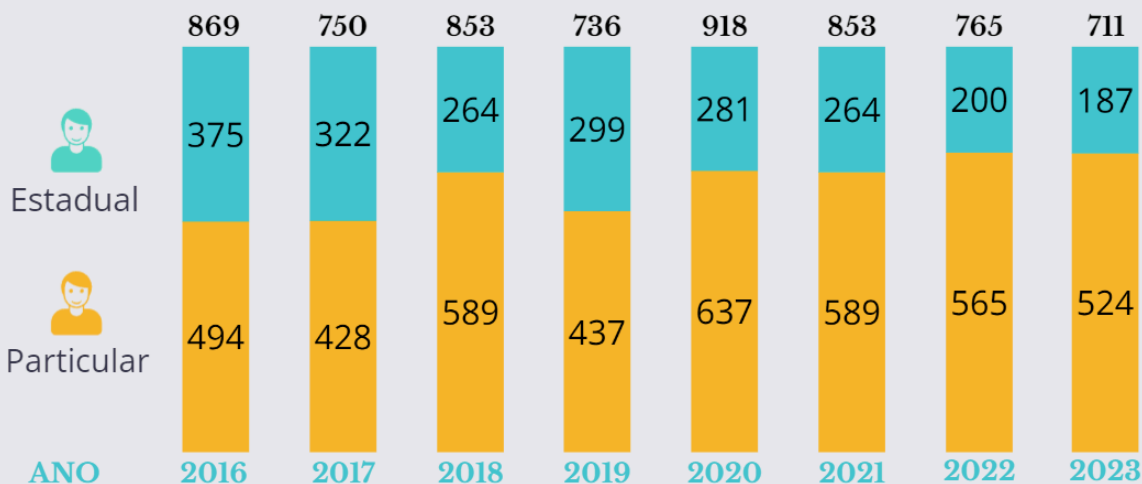


Gráfico 15. Matrículas do EJA Médio por Dependência Administrativa.
Fonte: INEP - Censo Escolar



Apesar da oferta de oportunidades de estudo para elevar a taxa de alfabetização de jovens e adultos, as matrículas vêm diminuindo. O gráfico 16 mostra a variação do número total de matrículas da EJA na etapa Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando todas as dependências administrativas desde 2016. De acordo com o gráfico, em 2018, a modalidade atendeu 1505 jovens e adultos matriculados na etapa de Ensino Fundamental. Em 2023, o número de matrículas foi de 425 matrículas, apresentando um grande declínio. A etapa do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos, apesar de apresentar maior estabilidade, com variação menor ao longo dos anos, em 2023 teve uma queda de 22,54% (207 matrículas) em relação ao período de maior quantidade de alunos (ano de 2020, 918 matrículas).

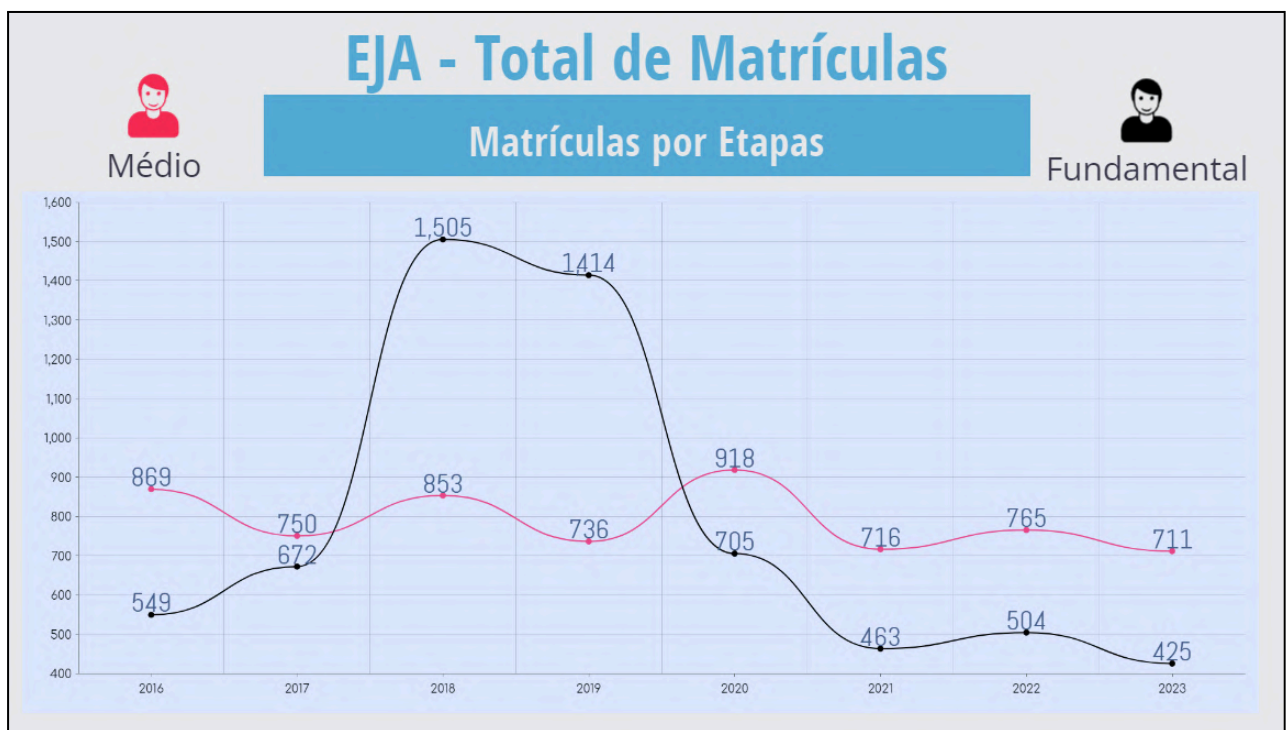


Gráfico 16. Total de Matrículas do EJA Médio e Fundamental.
Fonte: INEP - Censo Escolar

A Escola de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Educação é uma modalidade de ensino supletivo presencial semestral que atende jovens a partir de 15 anos completos na etapa de Ensino Fundamental. Em 2023, foram atendidas nas comunidades do Paquetá e Steffen, um total de 64 estudantes no primeiro semestre e 62 estudantes no segundo semestre. O gráfico 17 apresenta o número de matrículas atendidas pelo município desde 2017.

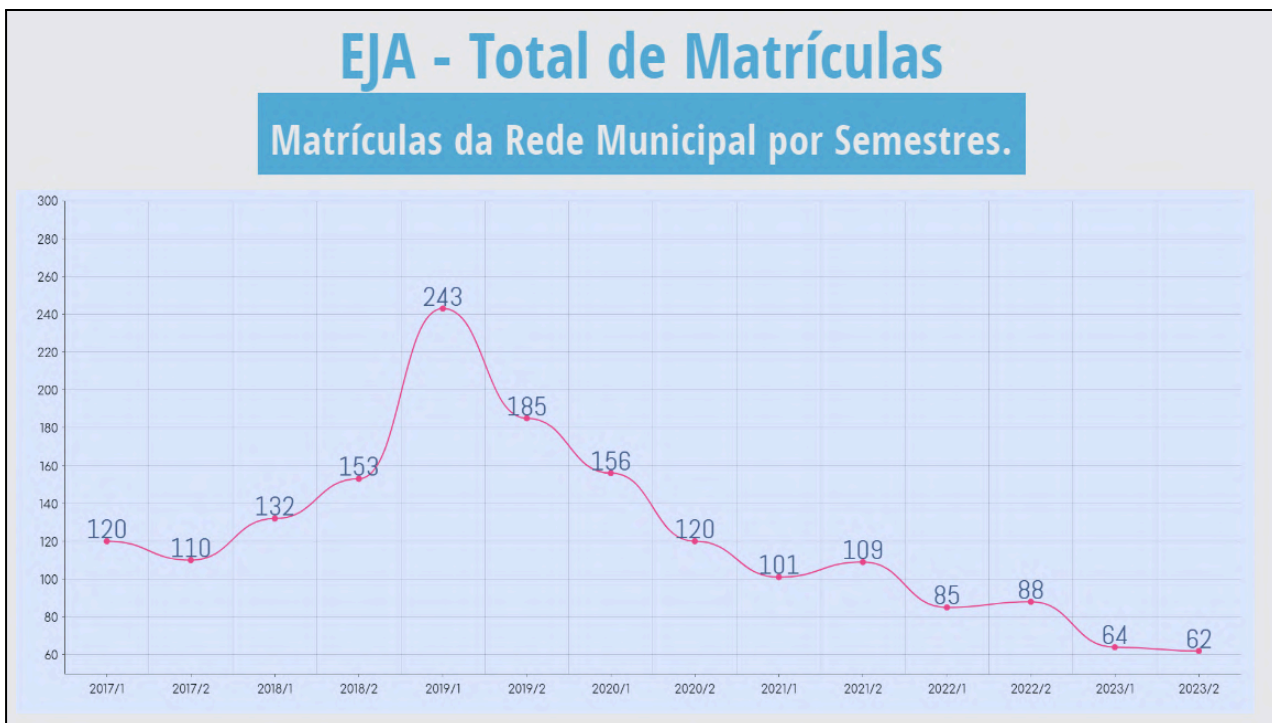


Gráfico 17. Total de Matrículas do EJA Fundamental.

Fonte: Secretaria de Educação de Brusque - Sistema SGE.

Analisando o gráfico 17 é possível observar que desde 2019, as matrículas no Ensino de Jovens e Adultos (EJA) vêm apresentando uma tendência de queda. Este declínio ressalta a necessidade de investir em políticas públicas que incentivem o ingresso e a permanência dos alunos nesta modalidade educativa.

Fortalecer o EJA é crucial não apenas para garantir o direito à educação para todos, mas também para promover a inclusão social, aumentar a qualificação profissional e reduzir as desigualdades socioeconômicas.

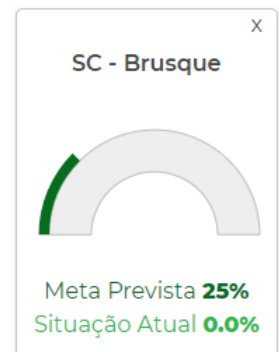
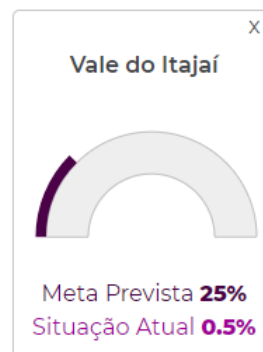
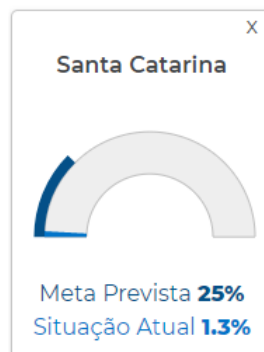
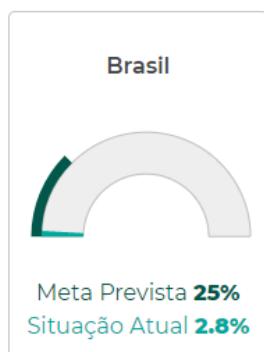
Investir em campanhas de conscientização, ampliar a oferta de cursos e flexibilizar horários são medidas essenciais para atrair mais estudantes e assegurar que tenham a oportunidade de completar sua formação acadêmica, contribuindo assim para uma sociedade mais equitativa.



X. Meta sobre Matrícula de EJA na forma integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) ou 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador
25,00% até 2025	DADO OFICIAL	0,00% PNE em Movimento - Dados do Relatório Linha de Base 2018 - INEP (disponível em http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php)



Segundo dados do Censo Escolar e Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE (Dados do Relatório Linha de Base 2018), o município de Brusque não atende esta modalidade.



XI. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Meta 11 - Manter as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e promovendo a permanência e êxito dos alunos e a expansão desta oferta no segmento público, ou em parceria com instituições privadas de ensino profissional.

Indicador 11A		Matrículas em educação profissional técnica de nível médio	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Número de matrículas	DADO OFICIAL	1012	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2023 (sinopses estatísticas)
Indicador 11B		Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Número de matrículas	DADO OFICIAL	471	INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2023 (abrangência municipal)

A Meta 11 estabelece o objetivo de manter as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade e a permanência e êxito dos estudantes e promovendo a expansão das matrículas na rede pública.

Para a avaliação da sua execução, são apresentados dois indicadores que monitoram: a) se o total de matrículas na Educação Profissional de nível médio é mantido (11A); b) a expansão das matrículas na Educação Profissional na Rede Pública (11B).

Os dados extraídos do Censo Escolar e demonstrados nos Gráficos 18 e 19, apontam que a Meta teve queda de matrículas totais ao comparar com o ano de 2022, sendo uma diferença de 05 (cinco) matrículas no total e apresentou um aumento nas matrículas da rede pública, com o acréscimo de 21 matrículas.

Embora os indicadores 11a e 11b demonstrem queda, ao avaliar o primeiro ano de monitoramento 2016, com 2023, os indicadores apresentaram um crescimento, 449 matrículas e 420 matrículas respectivamente.



Abaixo, estão apresentados os dados extraídos do Censo Escolar no Gráfico 18 que apontam que a Meta teve uma queda no número total de matrículas em comparação com o ano de 2022, resultando em uma diferença de cinco matrículas a menos.

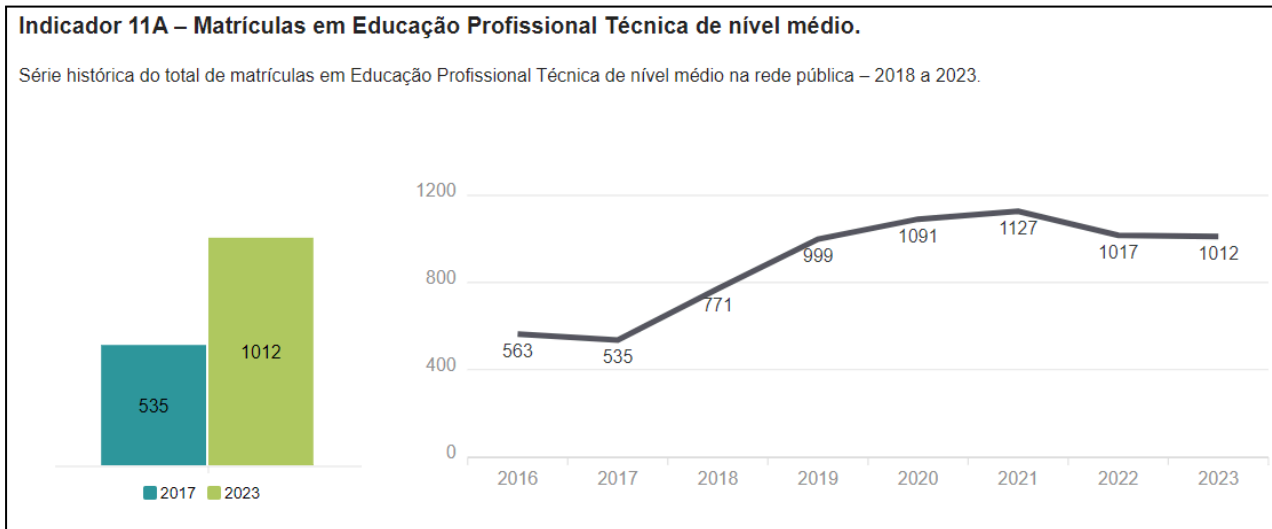


Gráfico 18. Matrículas em Educação Profissional de Nível Médio.
Fonte: INEP - Censo Escolar

Por outro lado, o Gráfico 19 revela um aumento nas matrículas da rede pública, com um acréscimo de 21 matrículas.



Gráfico 19. Matrículas em Educação Profissional de Nível Médio na Rede pública.
Fonte: INEP - Censo Escolar



XII. Meta sobre matrícula na Educação Superior

Meta 12 - Articular, com a União e o Estado, a manutenção e possível elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 45% (quarenta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 45% (quarenta e cinco por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior da população de 18 a 24 anos		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
55,00% até 2025	DADO OFICIAL	55,62%	INEP/Censo Escolar da Educação Superior (Sinopses Estatísticas 2022) / Censo Demográfico IBGE - 2022

Indicador 12B	Taxa líquida de matrículas na educação superior da população de 18 a 24 anos		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
45,00% até 2025	DADO OFICIAL	24,89%	INEP/Censo Escolar da Educação Superior (Sinopses Estatísticas 2022) / Censo Demográfico IBGE - 2022

A meta 12 tem como objetivo a elevação da taxa bruta de matrículas na educação superior para 55% e a taxa líquida para 45%, na faixa etária da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta, bem como da expansão de pelo menos 45% das novas matrículas no segmento público. Suas estratégias visam incentivar as instituições de educação superior a criação de oferta de novas vagas para os alunos provenientes do ensino médio, além de condições para a permanência e conclusão dos alunos já matriculados nos cursos.

A evolução da meta é monitorada a partir de dois indicadores 12A e 12B, que medem respectivamente a taxa bruta e a taxa líquida de matrículas na educação superior da população de 18 a 24 anos.

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar e o Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA) - Censo Demográfico 2022, o indicador 12A foi alcançado, enquanto o indicador 12B comprova a necessidade de políticas públicas para oferta de novas vagas no âmbito da rede pública para matrículas de ensino superior.

A série histórica do número de matrículas do Ensino Superior, assim como as dependências administrativas em 2023, estão demonstradas nos gráficos a seguir.



META 12

PRAZO 2024

Articular, com a União e o Estado, a manutenção e possível elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 45% (quarenta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 45% (quarenta e cinco por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

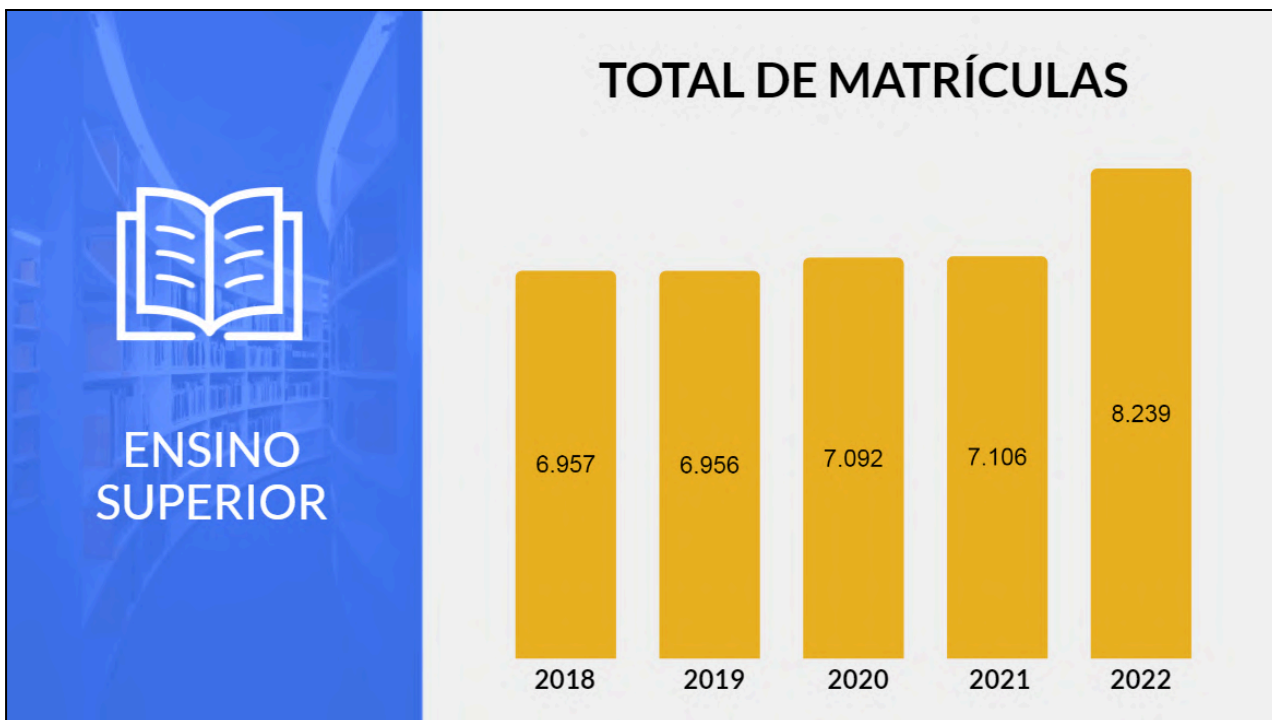


Gráfico 20. Total de Matrículas no Ensino Superior de Brusque.

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Superior - INEP

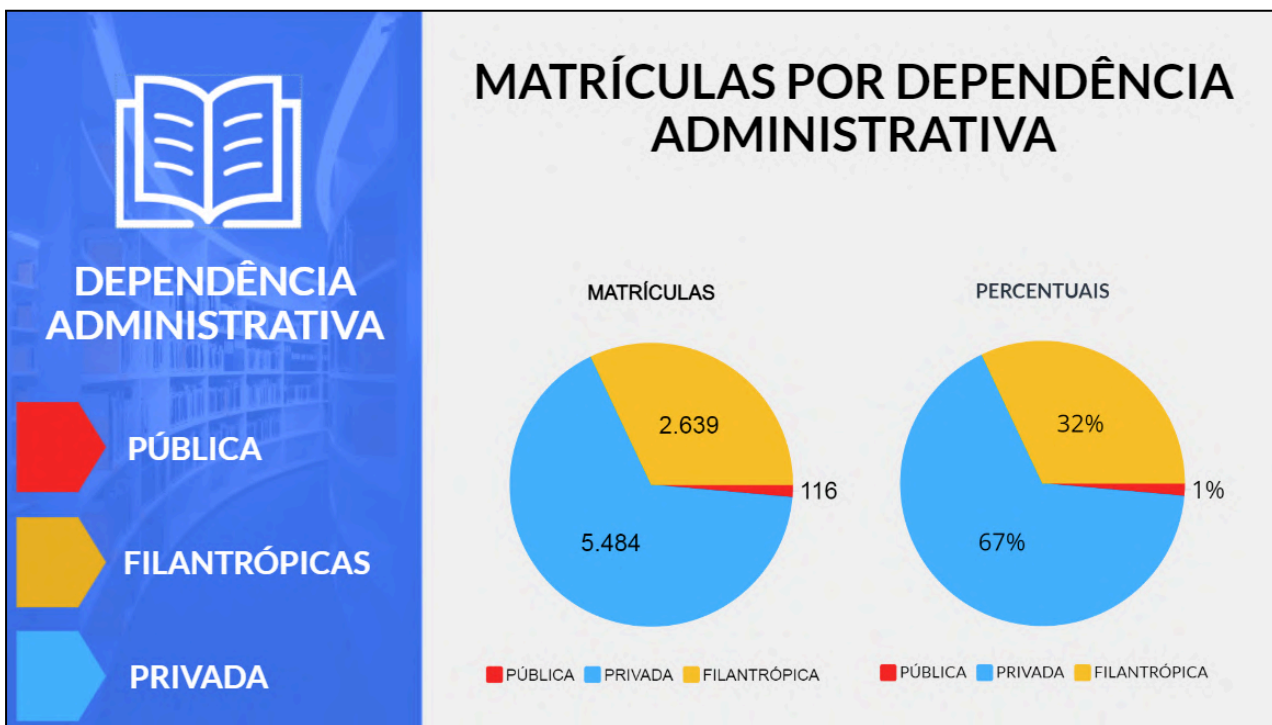
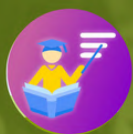


Gráfico 21. Total de Matrículas no Ensino Superior de Brusque.

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Superior - INEP





XIII. Meta sobre atuação de mestres e doutores no Ensino Superior

Meta 13 - Articular, com a União e o Estado, a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

Indicador 12A	Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
80% até 2025	DADO OFICIAL	70,66%	INEP - Microdados da Educação Superior 2022

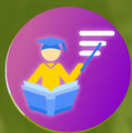
Indicador 12B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
40% até 2025	DADO OFICIAL	26,49%	INEP - Microdados da Educação Superior 2022

A Meta 13 tem como enfoque a elevação da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de educação superior até o valor de 80%, sendo que, deste total, pelo menos 40% dos docentes deverão ter o título de doutor. Para o monitoramento desta meta foram selecionados dois indicadores: indicador 13A - percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior e 13B - percentual de docentes com doutorado na educação superior.

De acordo com as informações obtidas, esta Meta apresenta indicador próximo do atendimento pleno (80,00%) quanto a porcentagem de mestre ou doutores, com 70,66% e melhora no indicador referente a doutores (26,49%), quando comparado com o monitoramento de 2022, onde atingiu 25,75%, no entanto ainda não foi plenamente atendida.

O Gráfico 20, reúne os dados obtidos de forma cronológica, sendo possível observar que a proporção de mestres e doutores do município de Brusque, proposta pelo Plano, apresentou uma elevação na titulação do total de funções de docentes desde 2015.

Apesar do progresso observado, é evidente que esforços adicionais são necessários para alcançar a meta estabelecida. A continuidade de políticas de incentivo



à qualificação dos docentes e o investimento em programas de formação avançada são fundamentais para atingir o objetivo de 80% de mestres e doutores, com pelo menos 40% sendo doutores. Dessa forma, será possível garantir uma educação superior de alta qualidade e alinhada às exigências contemporâneas.

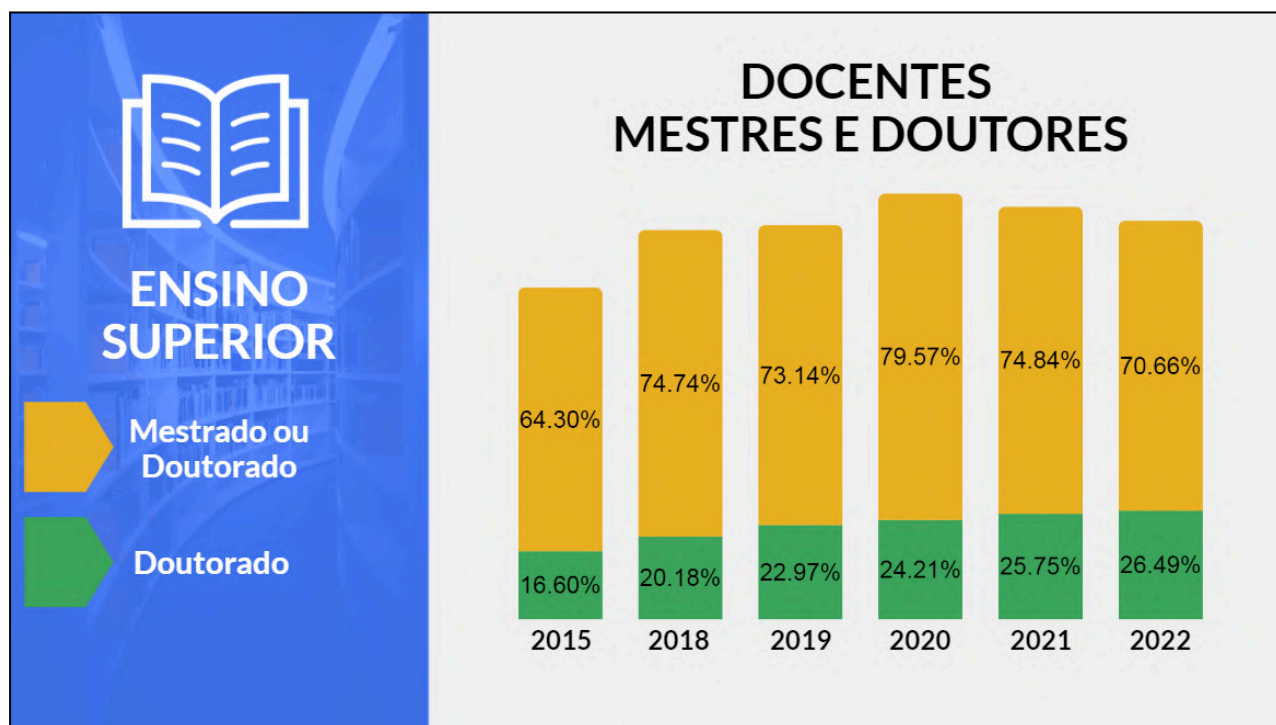


Gráfico 22. Docentes mestres e doutores no ensino superior.
Fonte: Microdados da Educação Superior - INEP



XIV. Meta sobre pós-graduação para formação de mestres e doutores

Meta 14 – Fomentar, em parceria com a União e o Estado, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Indicador 14A				Número de Títulos de mestrado concedidos por ano.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador		
Fomentar gradualmente o número de matrículas	DADO OFICIAL	0,00%	CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Estado, Região e Brasil)		
Indicador 14B				Número de títulos de doutores concedidos por ano.	
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador		
Fomentar gradualmente o número de matrículas	DADO OFICIAL	0,00%	CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Estado, Região e Brasil)		

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 14 o fomento, em parceria com a União e o Estado, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

Não foram encontrados dados oficiais divulgando o número de títulos concedidos. Foram analisados os dados do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Superior 2022 – INEP e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Até 2022, o município não possuía instituições para a formação de mestres e doutores, o que representa um desafio significativo para o cumprimento das metas estabelecidas.

A falta de programas de pós-graduação stricto sensu locais limita as oportunidades de qualificação avançada para os docentes, exigindo que esses profissionais busquem formação em outras cidades ou estados.

Esse contexto ressalta a importância de estabelecer e expandir instituições de ensino superior que ofereçam cursos de mestrado e doutorado dentro do município, facilitando o acesso à educação continuada e contribuindo para o aumento da qualidade da educação superior local.



XV. Meta sobre formação específica de graduação

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, no prazo de um ano da vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei N 9394 de 20 de Dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área do conhecimento em que atuam.

Indicador 15A	Percentual de professores da Rede Municipal de Ensino com formação específica de nível superior na área em que atua.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
100,00%	DADO OFICIAL	89,23%	Dados internos da SEME 2023 por meio do Sistema IPM

O resultado do indicador em 2023 revela que 10,77% dos docentes da Educação Básica não possuem formação específica de nível superior na área em que atuam.

A formação adequada dos professores da Educação Básica é fundamental para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos alunos. Professores bem qualificados estão melhor preparados para aplicar metodologias pedagógicas eficazes, adaptar o ensino às necessidades dos alunos e promover um ambiente de aprendizagem inclusivo e estimulante.

Além disso, a formação específica na área de atuação dos docentes contribui para uma compreensão mais profunda dos conteúdos ensinados, permitindo que seja transmitido o conhecimento de maneira clara e precisa. A ausência dessa formação pode resultar em lacunas no aprendizado dos alunos, afetando seu desempenho acadêmico e seu desenvolvimento futuro.

Portanto, investir na formação continuada e específica dos professores da Educação Básica é essencial para elevar os padrões educacionais e assegurar que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade. Esse investimento não só beneficia os alunos, mas também fortalece o sistema educacional como um todo, promovendo uma sociedade mais informada e capacitada.

O gráfico 23 apresenta os dados obtidos no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Brusque para cálculo do nível de escolaridade dos docentes, exclusivamente da Rede Pública Municipal.

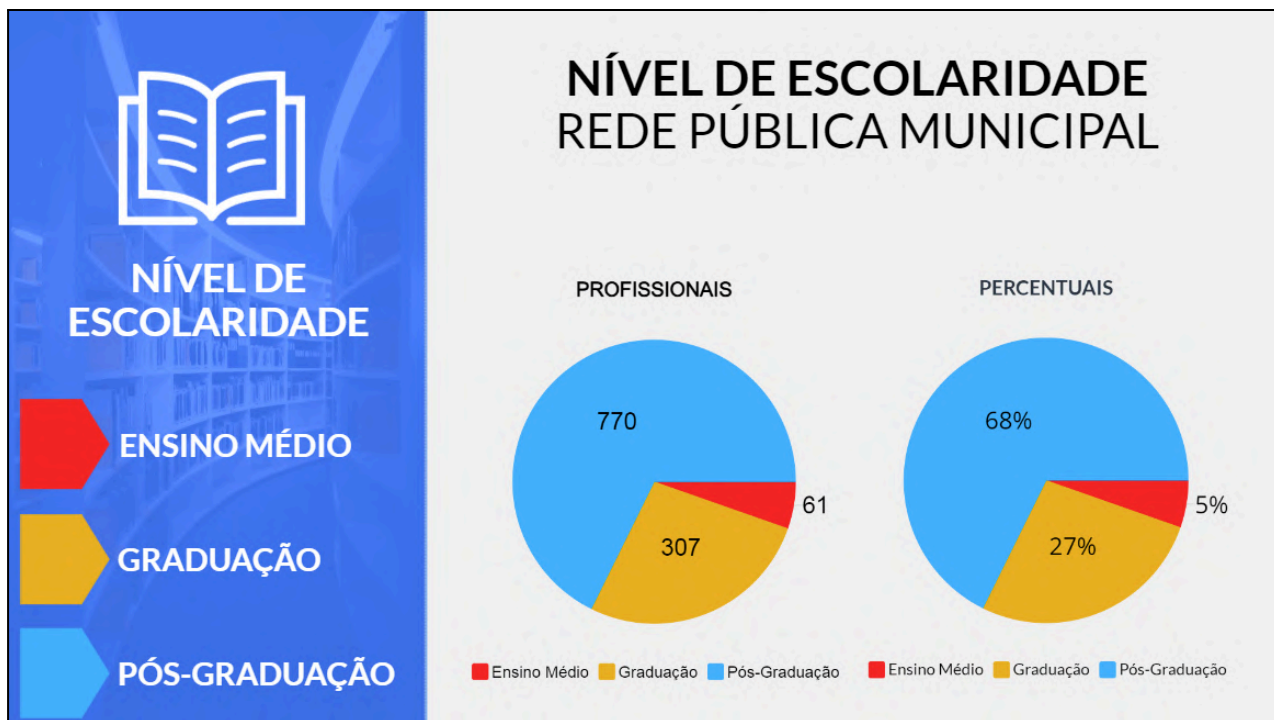


Gráfico 23. Formação dos Docentes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Educação - Sistema IPM.

Além disso, o acompanhamento da meta pode ser avaliado pelos dados divulgados no site do INEP com relação ao percentual de funções docentes com curso superior por etapa na rede pública de ensino e que estão representados nos gráficos 24 e 25, demonstrando o aumento gradativo de oferta de docentes com formação específica na Educação Básica de 2016 a 2023.

O desafio maior é garantir, ainda mais, a adequação da formação dos docentes que atuam nas etapas de Educação Infantil e Ensino Médio, visto que apresentou queda na proporção de docentes com curso superior, em 2021, rompendo uma tendência de aumento que vinha ocorrendo desde 2016.

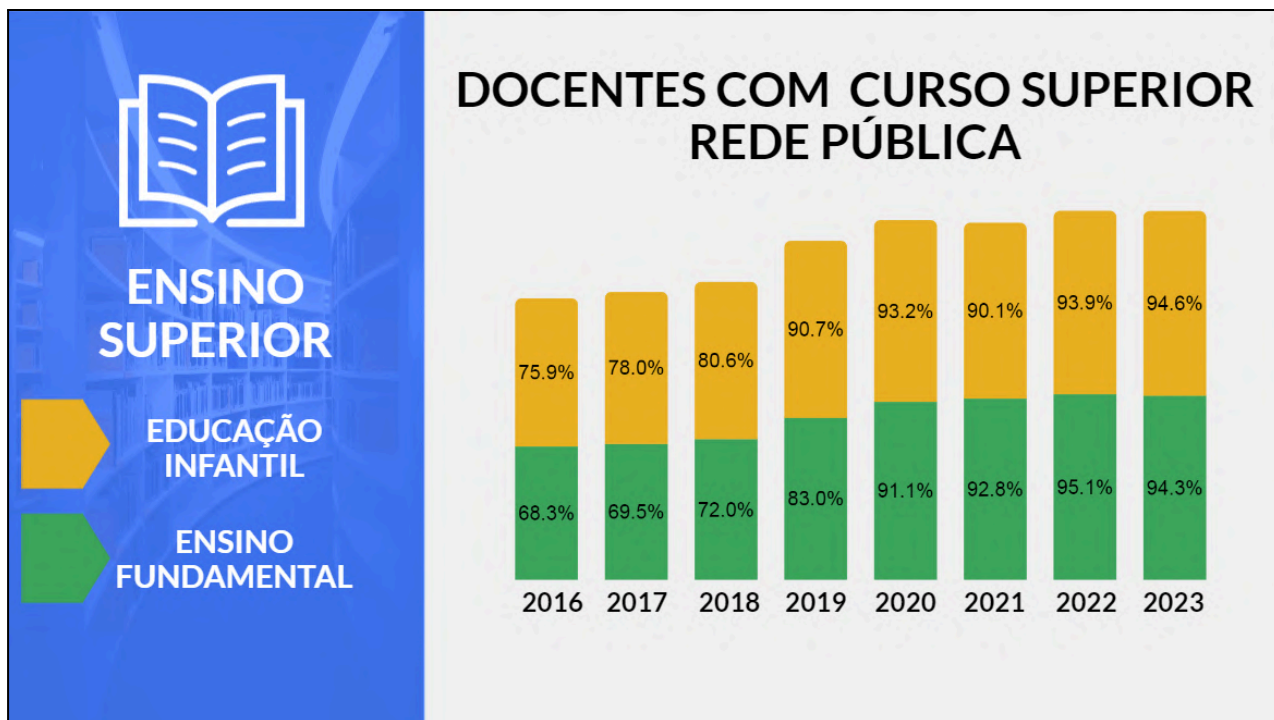


Gráfico 24. Docentes da Rede Pública com Curso superior por Segmento

Fonte: INEP - Dados Abertos/Indicadores Educacionais/Percentual de Docentes com Curso Superior/Educação Pública

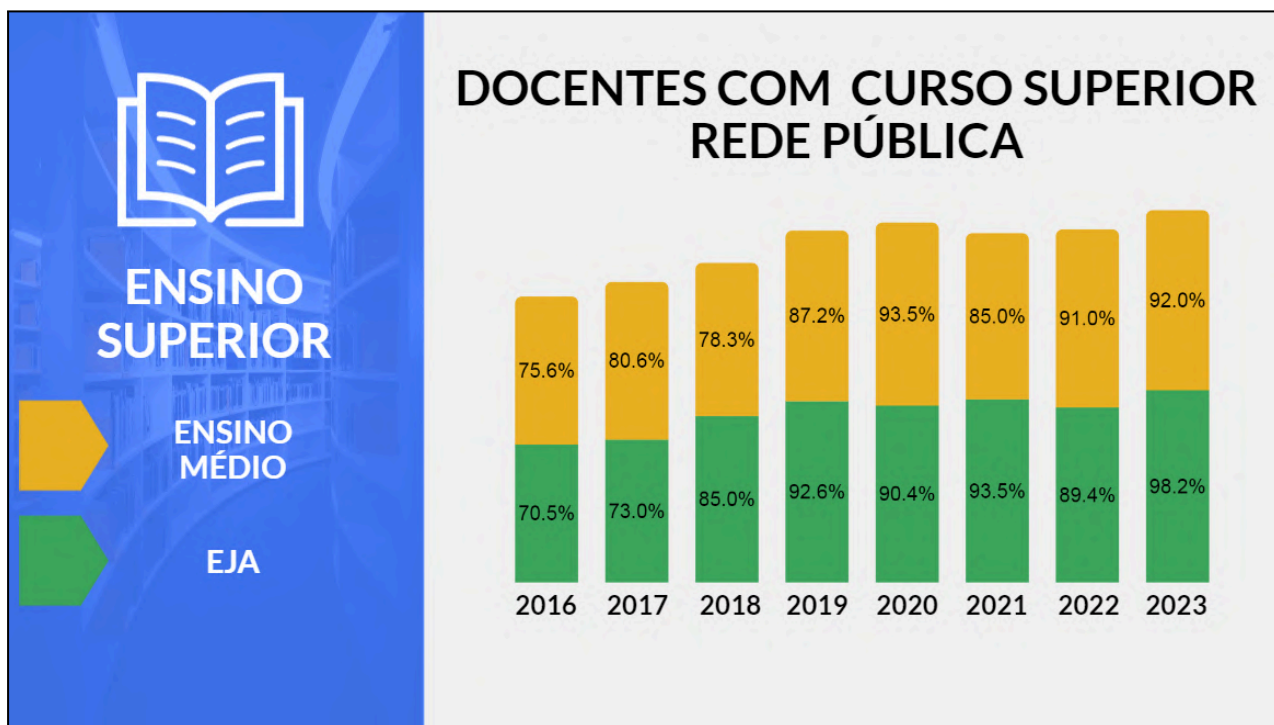


Gráfico 25. Docentes da Rede Pública com Curso superior por Segmento

Fonte: INEP - Dados Abertos/Indicadores Educacionais/Percentual de Docentes com Curso Superior/Educação Pública



XVI. Meta sobre a formação em nível de pós-graduação

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica, com pós-graduação lato sensu e stricto sensu		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
50,00%	DADO OFICIAL	68,91%	INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Sinopses Estatísticas 2023)

Indicador 16B	Número de horas de cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação anualmente.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
100,00%	DADO OFICIAL	796 H	Dados internos da SEME 2023 por meio do Sistema de Gestão Escolar - SGE

A Meta 16 trata do acesso dos professores à pós-graduação e da garantia à formação continuada e possui dois indicadores de acompanhamento da sua evolução.

Os dados coletados no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação e no INEP - Censo Escolar, revelam que, no ano de 2023, o indicador 16A, que afere o percentual de professores da educação básica da Rede Municipal de Educação com pós-graduação, foi de 68,91%, acima do valor percentual estimado para a meta.

Abaixo, série histórica do percentual de professores da educação básica da rede municipal de ensino com pós-graduação lato sensu e stricto sensu - 2016 a 2023.

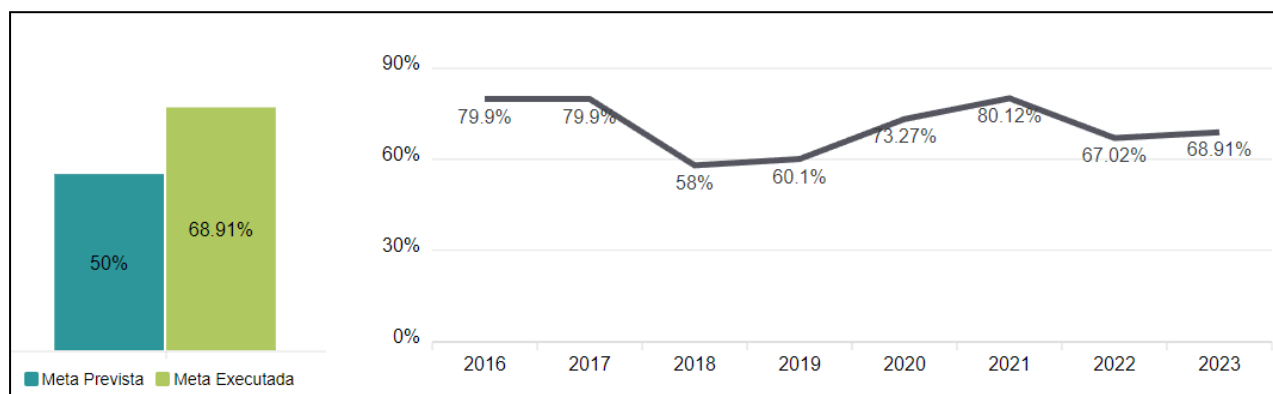


Gráfico 26. Professores da Educação Básica Pública Municipal com Pós-Graduação.

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Educação - Sistema de Administração Pública IPM.



O indicador 16B expressa o número de horas de cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, somando um total de 796 horas, descritos na tabela abaixo:

Tabela 03 - Formação continuada: cursos ofertados em 2023.

Setor	Nº	Cursos	Vagas	Inscritos	Horas	C.H.	
					Total	Média	Programada
Secretaria de Educação	1	PRIMEIROS SOCORROS- LEI LUCAS	30	32	128h 00m	4h 00m	4h 00m
	2	RECONHECENDO SENTIMENTOS E EMOÇÕES	30	22	88h 00m	4h 00m	4h 00m
	3	Manejo e gestão de comportamentos i	999	24	96h 00m	4h 00m	4h 00m
	4	CURSO PREPARATÓRIO DE GESTÃO ESCOLA	999	112	4480h 00m	40h 00m	40h 00m
	5	Ciclo de Formação 2023 da Rede Mun.	0	2131	30300h 00m	14h 13m	636h 00m
	6	Ciclo de Formação 2023 da Rede Mun.	40	114	2636h 00m	23h 07m	40h 00m
	7	Elaboração do Guia Prático do ensin	50	18	808h 00m	44h 53m	68h 00m
	8	Conferência Municipal de Educação 2	999	188	960h 00m	5h 06m	8h 00m
		Total	3147	2641	39496h 00m		804h 00m
		Total Geral	3147	2641	39496h 00m		804h 00m

Fonte: Sistema de Gestão SGE

Importante ressaltar que os dados oficiais do indicador 16B da Meta 16 refere-se somente à Rede Municipal de Educação.

A formação continuada de professores é compreendida pela Secretaria Municipal de Educação como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários para as atividades dos profissionais da educação de modo a promover aprendizagens significativas. Ela é realizada em diversos momentos do ano letivo, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação, onde os profissionais da educação recebem formação continuada de acordo com sua área de formação e atuação.

A Secretaria de Educação ofertou o curso “Preparatório de Gestão” para diretores, com o objetivo de qualificar os gestores escolares nas suas funções e atribuições, aprimorando o seu fazer gestor. A formação com Gestores também trouxe questões referentes às inovações sobre documentação pedagógica, que estão em evidência nos estudos atuais na área de Educação Básica a partir da BNCC.

Por meio de plataformas digitais, foram realizados encontros formativos com professores e monitores escolares com formadores especialistas nas suas áreas de atuação, abordando temas como habilidades socioemocionais, a criança e a aprendizagem do sistema de numeração, fotografia básica para Educação Infantil, cultura Afro-brasileira, aprendizagem nos Campos de Experiências.

No Ensino Fundamental ocorreu a formação contínua de professores no início do ano letivo, no qual foram realizados encontros formativos com professores de cada turma do 1º ao 5º ano, coordenadores e gestores.



No decorrer do ano letivo o segmento ofertou formação continuada para professores alfabetizadores com o objetivo de implementar o documento de alfabetização elaborado pela equipe e apresentar o sistema de registro dos diagnósticos para acompanhamento das aprendizagens dos estudantes.

Para os anos finais do Ensino Fundamental, o segmento promoveu encontros e formações da equipe da com os assessores pedagógicos por área de conhecimento.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Núcleo de Apoio Multiprofissional à Educação Inclusiva (NAMEI), com ações formativas proporcionou a todos os professores e monitores escolares, formações adequadas que servem de alicerces na construção de cidadãos e profissionais éticos, competentes e humanos.



XVII. Meta sobre o rendimento médio do profissional da educação

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério, da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 anos de existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano de vigência deste plano.

Indicador 16A	Razão entre salários dos professores da educação básica na rede municipal, e não professores, com escolaridade equivalente.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
100,00%	DADO OFICIAL	49,82%	Dados internos do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brusque

Para o cálculo desta meta foram considerados somente o salário-base dos professores da rede municipal e demais cargos da Prefeitura de Brusque com requisito mínimo de formação, ensino superior, no ano de 2023, dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brusque.

O resultado do indicador da Meta 17 é o resultado da razão entre o salário base do professor e a média dos salários base dos demais profissionais da Prefeitura de Brusque.

Tabela 04 - Salário-base dos profissionais da Prefeitura de Brusque

Cargo	Salário Base
Professor	R\$ 4.420,55
Cirurgião Dentista	R\$ 9.876,60
Dentista Especialista	R\$ 11.851,93
Médico	R\$ 19.345,93
Médico Especialista	R\$ 20.576,31
Enfermeira	R\$ 6.630,12
Arquiteto	R\$ 5.486,99
Educador Físico	R\$ 5.487,00
Engenheiro	R\$ 5.487,00
Procurador	R\$ 11.054,82
Auditor	R\$ 9.327,88



META 17

PRAZO 2021

Valorizar os profissionais do magistério, da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 anos de existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano de vigência deste plano.

Arte Educador	R\$ 3.315,09
Cargos Fundação Cultural	R\$5;487,00
Cargos Zoobotânico	R\$5;487,00
Cargos Fundema	R\$5;487,00
Salário Médio	R\$ 8.924,79
Razão	49,82%

Fonte: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brusque



XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira

Meta 18 – Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira, para os profissionais da educação básica e superior pública, de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18 A	Existência de plano de cargos e salários do Magistério Público Municipal		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Presença do Plano de Carreira	Situação Indicador	OK	LEI Complementar 146 de 31 de agosto de 2009, Estatuto do Magistério

Indicador 18 B	Cumprimento do limite máximo de 1/3 da carga horária para atividades de não interação com os educandos.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Hora Atividade	Situação Indicador	OK	LEI Complementar 146 de 31 de agosto de 2009, Estatuto do Magistério

Indicador 18 C	Atendimento do PSNP (piso salarial nacional do professor)		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Piso Nacional Salarial	Situação Indicador	OK	Portal da Transparência - Brusque SC Relação Funcionários x Salário

Indicador 18 D	Existência de plano de cargos e salários dos profissionais da educação que não integram o quadro do magistério público municipal.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
Plano de Cargos e Salários	Situação Indicador	OK	LEI Complementar 146 de 25 de setembro de 2009, Estatuto do Servidor

A Meta 18 foi totalmente atingida tendo em vista que o município de Brusque tem plano de carreira conforme Estatuto do Magistério Público Municipal de Brusque em sua Lei Complementar nº 146, de 31 de agosto de 2009. A Rede Pública Estadual tem plano de carreira desde o ano de 1992 e uma lei complementar de 2015 e o Instituto Federal Catarinense, desde 2013 com portaria em Brusque.

Em conformidade com o PNE, foram adicionados a partir de 2023 os indicadores 18 B, C e D.



XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19A	Número de escolas (Anos Finais) que possuem Grêmios Estudantis		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
31 (100%)	DADO OFICIAL	26 (83,87%)	INEP - Microdados da Educação Básica 2023
Indicador 19B	Número de escolas que possuem Conselhos Escolares.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
81 (100%)	DADO OFICIAL	66 (81,48%)	INEP - Microdados da Educação Básica 2023
Indicador 19C	Número de escolas sob dependência administrativa municipal que possuem diretor escolar eleito por processo seletivo adequado à lei da escolha democrática.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período	Fonte Do Indicador	
100%	DADO OFICIAL	92,15%	Dados internos da Secretaria Municipal de Educação de Brusque

Para o monitoramento da Meta 19 foram instituídos indicadores relacionados à existência de conselhos e grêmios, conforme apresentado, sendo que todas as unidades escolares da Rede Pública Municipal possuem conselhos escolares e todas as unidades escolares que atendem os Anos Finais possuem grêmios estudantis.

Quanto ao processo da Escolha Democrática dos Gestores da Educação, no ano de 2022 foi aprovada na Câmara Municipal de Vereadores, o projeto de LEI que tornou-se a Lei Ordinária 4512 de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática no ensino público no âmbito das escolas municipais de Brusque e dá outras providências e em 2023, 92,15% das escolas contam com diretor escolar nomeado em conformidade com a escolha democrática.

A Lei estabelece os critérios objetivos da Gestão das Unidades Escolares do Município de Brusque, nos termos indicados pelo art. 206, VI, da Constituição Federal, observado o disposto na Lei de Diretrizes e Base da Educação, Plano Municipal de



META 19

PRAZO 2017

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de méritos e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Educação - Lei Municipal nº 3.887, de 24 de junho de 2015 - Meta 19, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e demais legislações pertinentes.

O Conjunto de regras dispostas pela Lei confere às Unidades Escolares a autonomia necessária para a gestão administrativa, pedagógica e financeira, bem como a participação efetiva dos segmentos da Comunidade Escolar, na organização, construção e avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos e nos processos decisórios da escola.





XX. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 19A	Percentual de investimento público aplicado na educação pública.		
Meta Prevista	Meta Alcançada No Período		Fonte Do Indicador
7,00%	DADO OFICIAL	1,69% (2020)	Painel da Meta 20 - TCE SC https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html

A Meta 20 é uma meta federal e permeia todas as outras metas, sendo assim um elemento chave ao cumprimento das metas quantitativas, com um padrão mínimo de qualidade. Seu resultado previsto para até 2025 está relacionado ao investimento público aplicado à educação pública e depende da soma de todos os entes federados.

Para avaliar os esforços do município para o alcance dessa meta, no ano de 2023 utilizou-se como fonte oficial para o monitoramento o Painel da Meta 20, disponibilizado recentemente pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC. A ferramenta, que pertence ao painel eletrônico de acompanhamento de execução dos Planos de Educação desenvolvido no âmbito do acordo de cooperação técnica nº 07/2019, calcula o percentual de gastos em Educação em relação ao Produto Interno Bruto - PIB, sendo seus valores obtidos pela soma das despesas liquidadas na Função 12 (Educação) e a última disponibilização do PIB municipal divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A tabela 05 apresenta o valor líquido para acompanhamento do investimento da educação, enquanto a tabela 06 apresenta o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal com a evolução da aplicação em Educação, referente à aplicação mínima a que se refere o art. 212 da Constituição.

Tabela 05: Despesas liquidadas em educação e relação com o PIB municipal

Ano	\$ Valor Liquidado	\$ Valor PIB	% Gastos Educação em relação ao PIB
2015	R\$74.623.211,08	R\$4.953.144.462,00	1,51%
2016	R\$85.354.795,42	R\$5.249.638.789,00	1,63%



2017	R\$101.541.119,14	R\$5.883.937.702,00	1,73%
2018	R\$99.680.417,14	R\$6.375.501.000,00	1,56%
2019	R\$109.904.636,72	R\$6.933.740.593,00	1,59%
2020	R\$118.045.792,64	R\$7.001.784.752,00	1,69%

Tabela 06: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Evolução da Aplicação em Educação.

Exercícios	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total Aplicação Educação	101.696.206,0	99.793.736,50	112.527.953,3	119.431.544,3	144.633.717,3	178.818.838,4	209.231.575,91
Aplicação Limite Constitucional	66.776.547,63	60.837.557,15	69.252.559,42	75.535.037,85	90.525.878,96	102.308.652,1	121.565.575,72
Percentual Aplicado	31,85%	26,94%	26,66%	28,28%	27,26%	26,43%	28,84%

* Valores disponibilizados pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Brusque

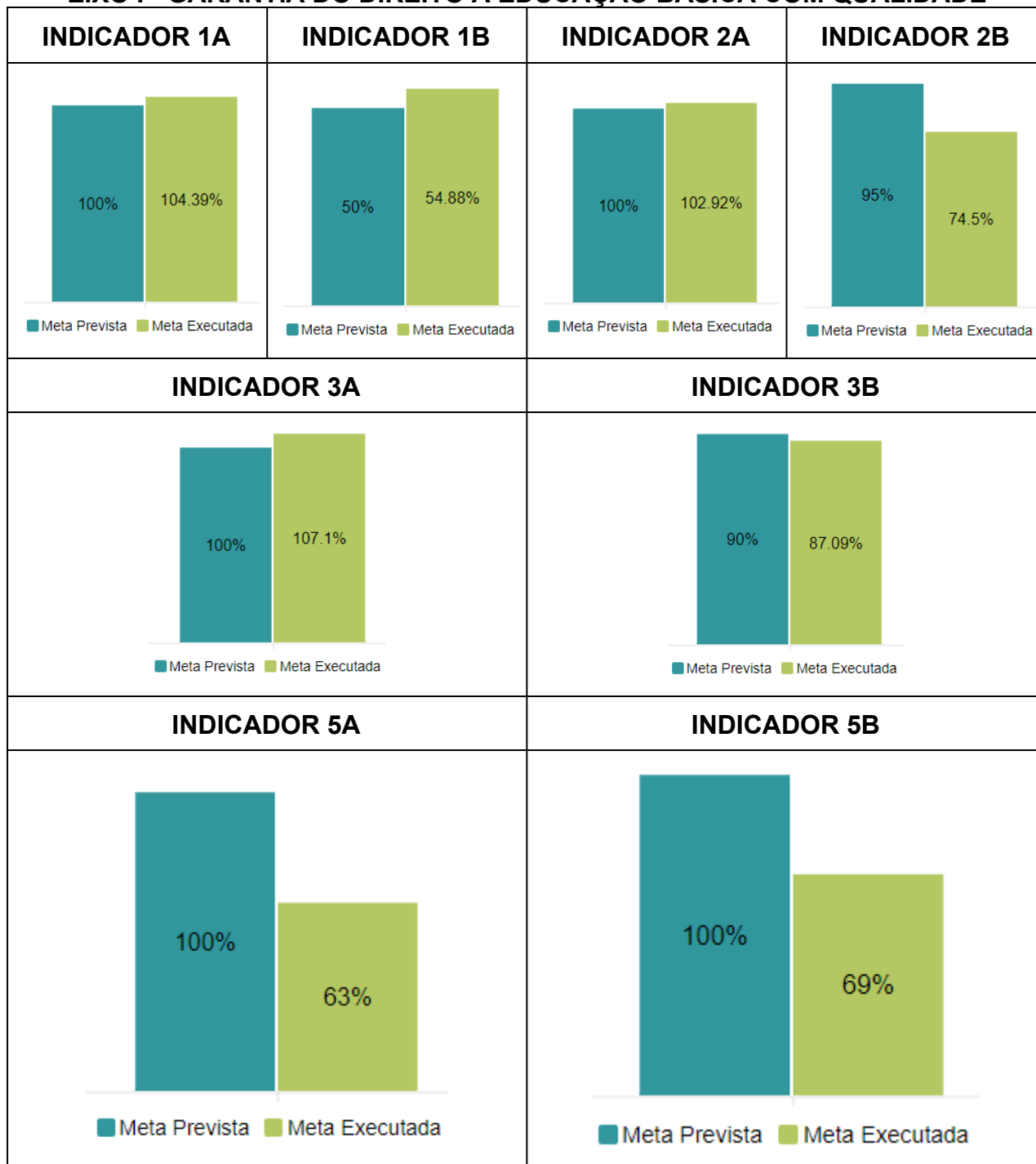
Importante destacar a continuidade ao trabalho desenvolvido para vinculação das metas do PME ao investimento em educação no município de Brusque. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, aprimorou as ferramentas de planejamento e execução orçamentária, sendo estas de grande importância para serem utilizadas como um instrumento de controle e também para tomada de decisões.

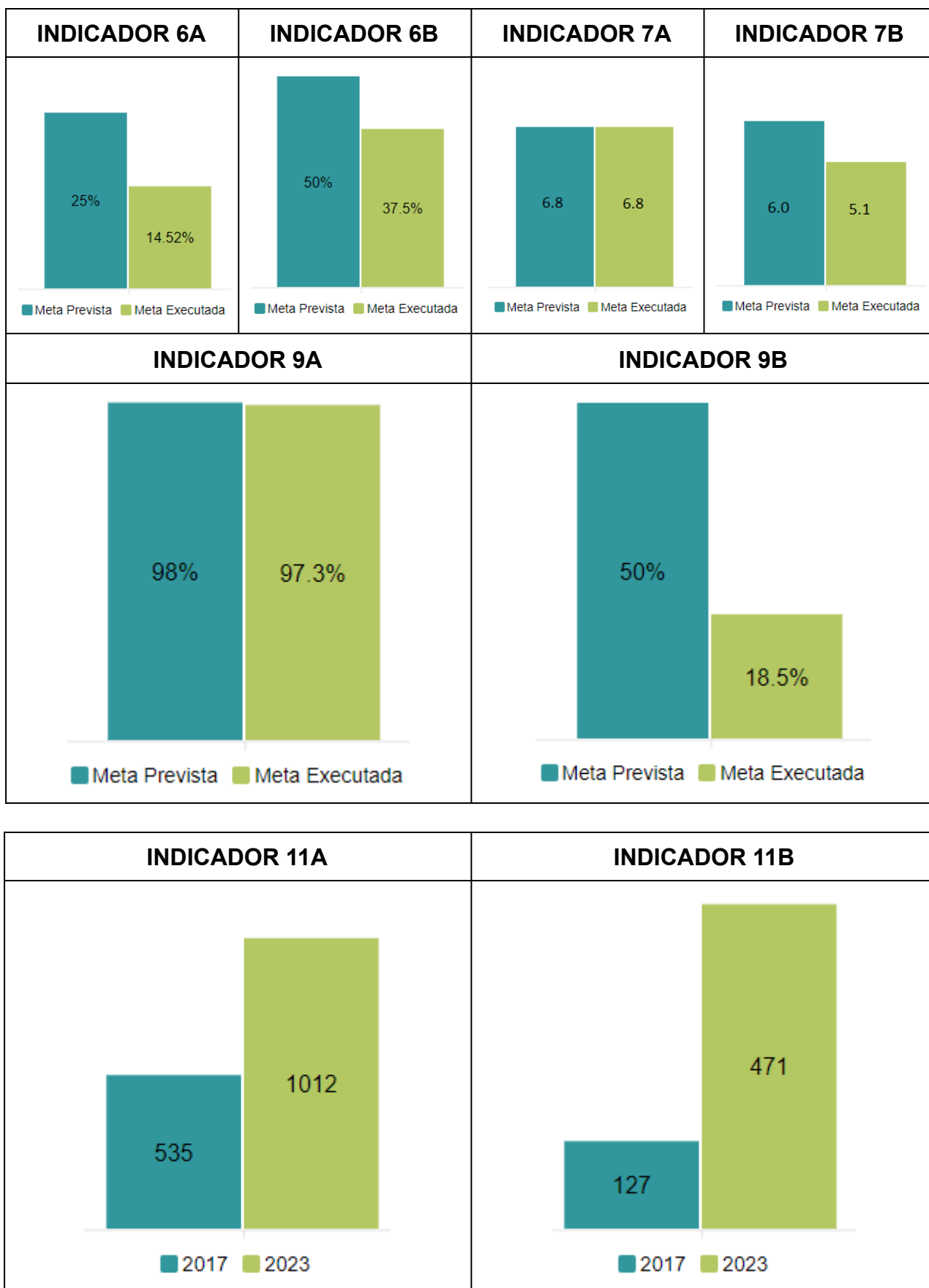
Nos últimos anos foram implementadas melhorias no módulo de planejamento, considerando que as ações da Secretaria de Educação, assim como o seu planejamento orçamentário devem estar voltados para atender as estratégias das metas do PME, seguindo a lógica de todos os instrumentos de planejamento da política educacional que estão relacionados entre si e em conformidade com o Plano Nacional de Educação - PNE.

Para tanto, foi elaborada uma ferramenta no Sistema de Gestão Escolar que permite registrar todas as ações da Secretaria de Educação elaboradas para atender cada uma das metas e estratégias do PME a partir das necessidades levantadas pelo município, correlacionando-as aos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), conforme determinado no artigo 10º do PNE.

O presente documento apresenta a análise dos dados adquiridos pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação sobre o cumprimento das metas e estratégias propostas no Plano Municipal de Educação - PME - Brusque.

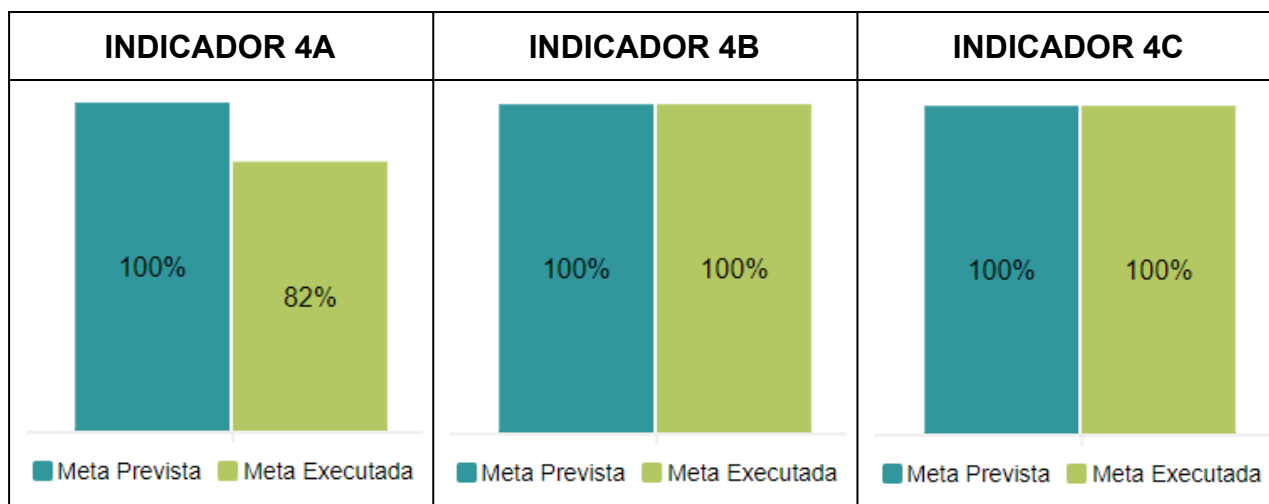
EIXO I - GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE





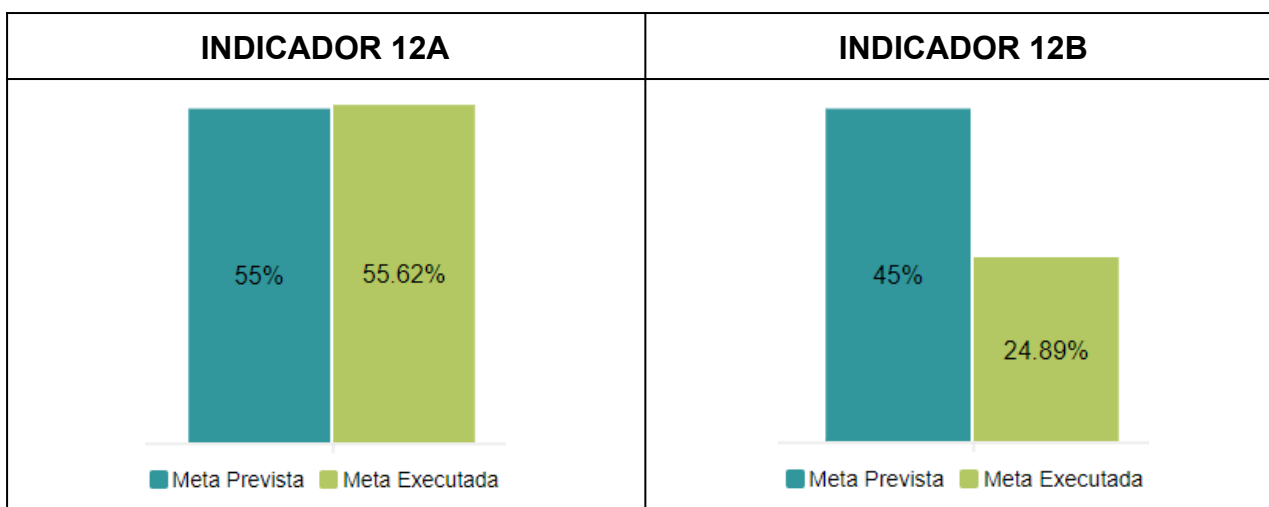
De acordo com os resultados obtidos, o Eixo 1 que engloba Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 para a garantia do direito à Educação Básica com Qualidade, apresentam percentuais que indicam que as metas foram atingidas parcialmente, pois ainda possui um ou mais indicadores com resultados abaixo do projetado. Apenas a meta 10 não foi iniciada.

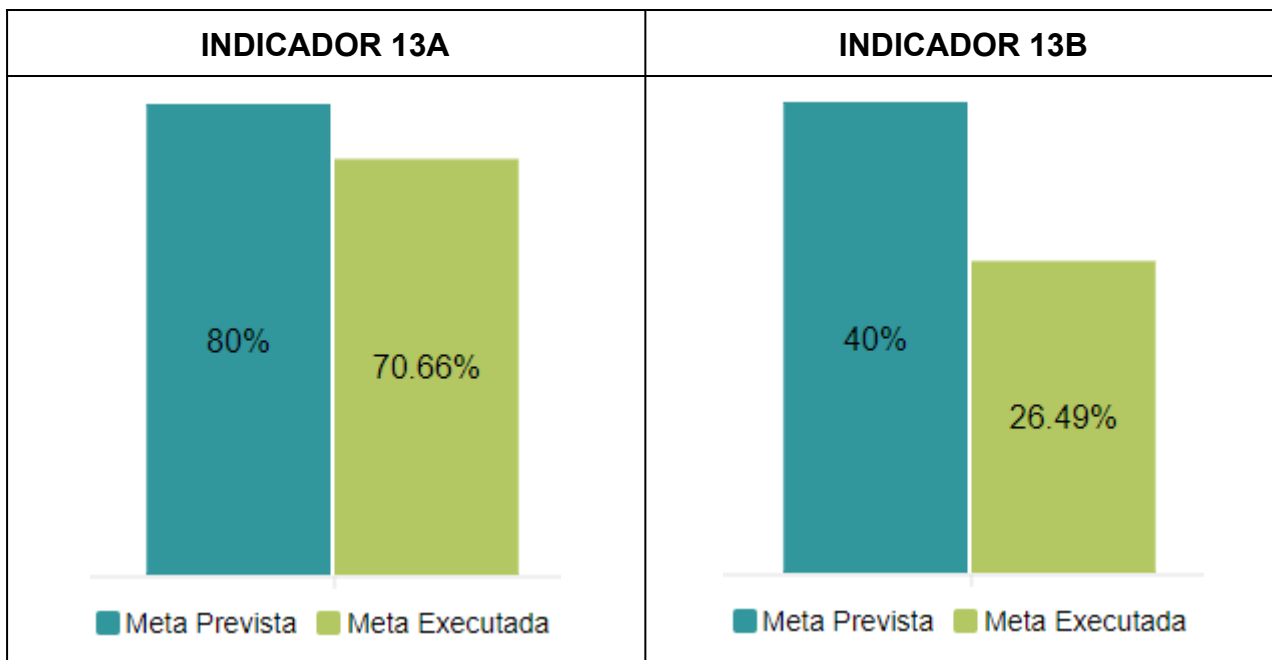
EIXO II - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE



O Eixo II diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, trajetória essencial para a equidade. Para este eixo foram mantidos os dados do monitoramento dos anos anteriores para o indicador 4A e adicionados os 4B e 4C, que demonstram que a Meta 4 foi atingida parcialmente, e a Meta 8 não possui informações disponíveis para medição de seus indicadores.

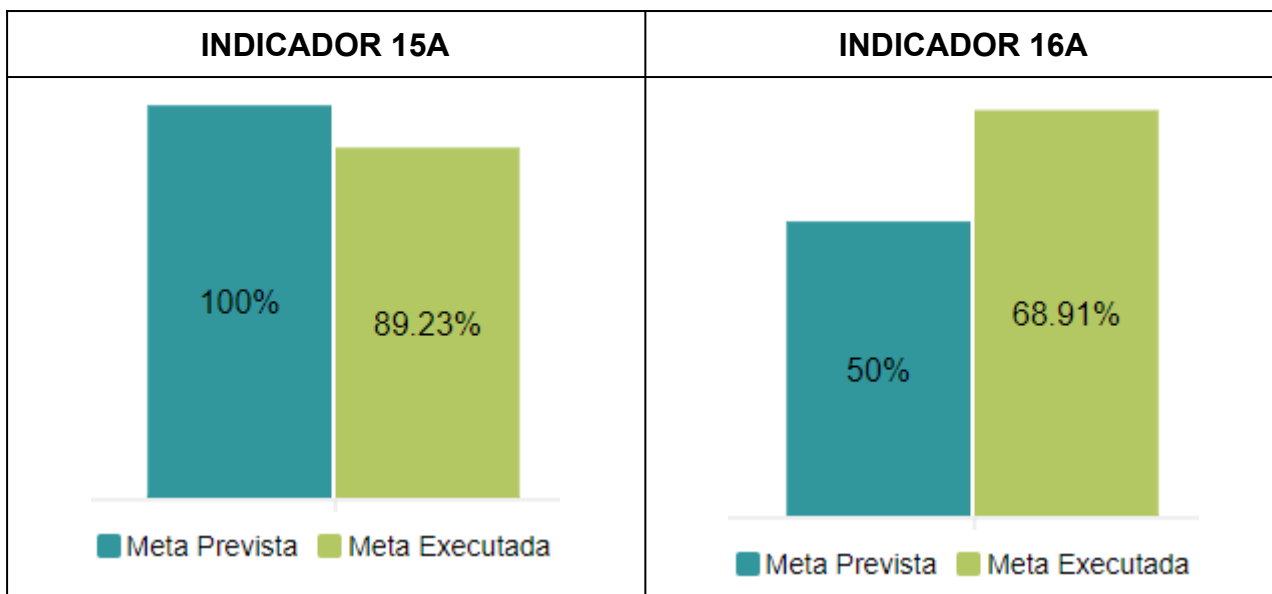
EIXO III - FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

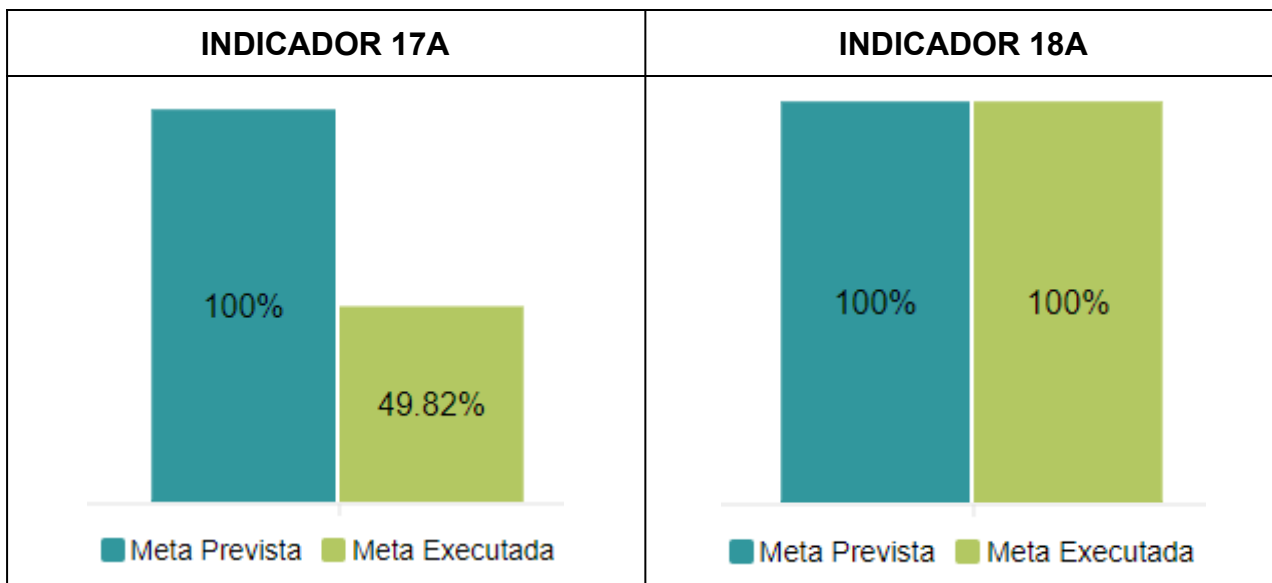




O grupo de metas que compõem o Eixo III refere-se ao Ensino Superior e é composto pelas Metas 12, 13, que atingiram parcialmente os indicadores previstos, e a Meta 14 que não foi atendida até o momento.

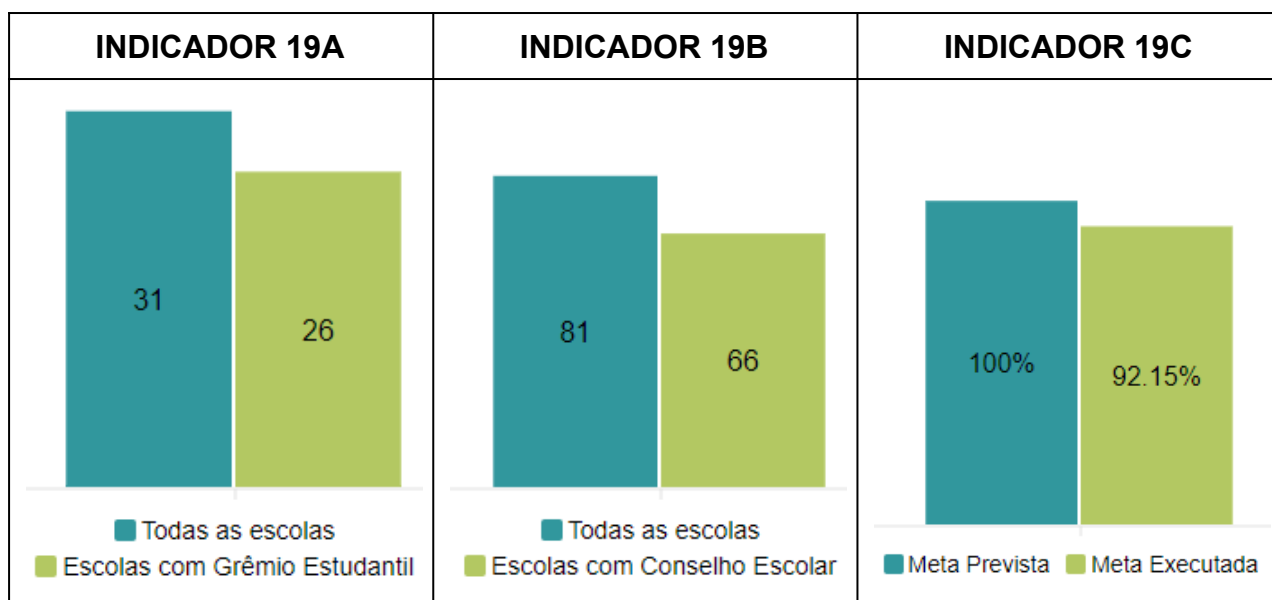
EIXO IV- VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

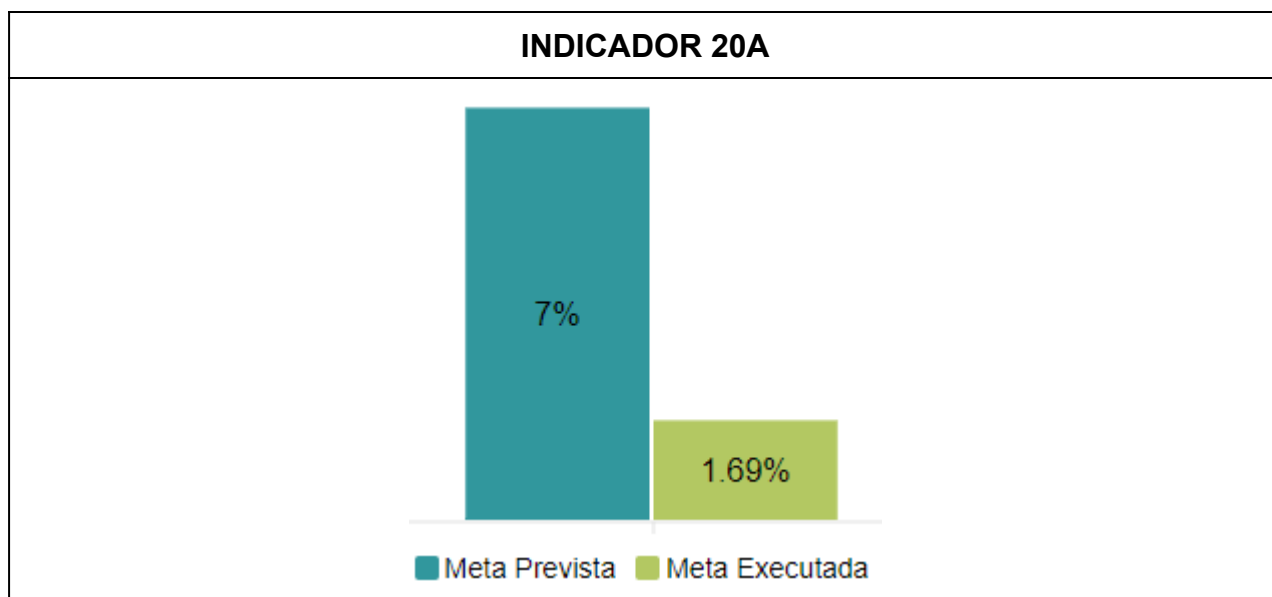




Este eixo é formado por metas que contemplam a formação docente e valorização do magistério e teve 50% das metas atendidas sendo elas as metas 16 e 18. As metas 15 e 17 foram parcialmente atendidas.

EIXO V - GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO





Este eixo é contemplado pela Meta 19 que tem como objetivo o fortalecimento da Gestão Democrática e Meta 20 que aborda a ampliação do investimento público em educação pública, sendo as duas metas parcialmente atendidas.

ANEXO I - PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.

SITUAÇÃO: De acordo com relatório de vinculação orçamentária inserido no TCE/SC

- Cumprida/Em execução (estratégias executadas anualmente e ininterruptamente)
- Não executada
- Não aplicável
- Em processo de aplicação

META 7: estratégias consideradas em execução, de acordo com metodologia do Município, contrário a metodologia do TCE/SC.

META 15: estratégias consideradas em processo de aplicação, devido a valores mínimos vinculados.

META 18: estratégias consideradas em processo de aplicação, devido a valores mínimos vinculados.

META 19: estratégias consideradas em processo de aplicação, devido a não presença de valores vinculados, porém, trâmites iniciados.

META 20: estratégias consideradas em execução, de acordo com metodologia do Município, contrário a metodologia do TCE/SC.

PRAZOS: De acordo com a situação da estratégia.

2023 (estratégias executadas anualmente e ininterruptamente)

2025 (não executadas, não aplicáveis ao município)

PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS: De acordo com Nota de Informação Relevante 001/2023, ações:

- | | |
|--------|--------|
| ● 1006 | ● 2053 |
| ● 1007 | ● 2061 |
| ● 1014 | ● 2062 |
| ● 2003 | ● 2064 |
| ● 2019 | ● 2067 |
| ● 2022 | ● 2307 |
| ● 2052 | ● 2319 |

<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.1 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias:</p>
<p>Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a reforma, ampliação e/ou construção de novas unidades, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente e segundo padrão nacional de qualidade, respeitando as normas de acessibilidade e as peculiaridades locais em regime de colaboração entre a União, o Estado e instituições privadas.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.2 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Viabilizar para que, até o final de 2015, a diferença entre as taxas de frequência das crianças aptas à educação infantil de até 3 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevada e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa, seja inferior a 10%.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.3 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Realizar periodicamente levantamento da necessidade por creche e pré-escola, como forma de planejar e verificar a viabilização de atendimento da demanda apresentada no município de acordo com o número de vagas oferecidas.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.4 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Publicar, em portal/site do município, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2064.</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.5 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Aderir aos programas nacionais para construção e ampliação de novas unidades, aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria das escolas públicas de educação infantil, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR, o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e Programa de Atendimento à Infância – Proinfância, respeitando as normas de acessibilidade.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.6 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Implantar a avaliação da Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, entre outros indicadores, levantando estratégias para melhoria, quando necessário.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.7 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>

Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública de forma progressiva.	Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064
Meta 1 - Estratégia 1.8 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Manter e ampliar parceria com entidades formadoras e instituições especializadas para a promoção de formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Ações 2022, 2062, 2064.
Meta 1 - Estratégia 1.9 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Incentivar currículos e propostas pedagógicas capazes de congregar os avanços de pesquisas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais, no atendimento da população de 0 a 5 anos, viabilizando parcerias com entidades formadoras e instituições especializadas.	Ações 2022, 2062, 2064..
Meta 1 - Estratégia 1.10 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Favorecer e apoiar o atendimento da população do campo na Educação Infantil estimulando a assiduidade na frequência.	Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064
Meta 1 - Estratégia 1.11 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta de atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Ações 2022, 2062, 2064
Meta 1 - Estratégia 1.12 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Manter programas de orientação e apoio às famílias, por meio de parcerias intersecretoriais como: Saúde, Assistência Social, Promotoria Pública e Conselhos com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Ações 2022, 2062, 2064.
Meta 1 - Estratégia 1.13 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Contemplar as especificidades da Educação Infantil na organização das creches e pré-escolas, garantindo atendimento da criança, de 0 a 5 anos, em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e, dessa forma, encaminhar articulação com a etapa escolar seguinte conforme proposta para a Educação Infantil da Rede Municipal de Brusque.	Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064

<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.14 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial, dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.15 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Promover a busca ativa de crianças, em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos de idade.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2064.</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.16 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de acordo com as vagas disponíveis no município.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.17 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a manutenção da qualidade e quantidade dos espaços internos e externos das instituições de Educação Infantil, considerando a diversidade de gênero, étnica e sociocultural.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 2022, 2053, 2061, 2062, 2064</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.18 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar à criança, de até 12 anos, educação adequada à sua faixa etária, sendo vedado ministrar-lhes qualquer conteúdo sexual.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2064.</p>
<p align="center">Meta 1 - Estratégia 1.19 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar ao adolescente, acima de 12 anos, educação adequada à sua faixa etária, sendo permitidos temas referentes à educação sexual somente após aprovado, o conteúdo e a metodologia de abordagem, pela Associação de Pais e Professores, em reunião prévia, registrada em ata, com vigência para o ano letivo a que se reunirem.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2064.</p>

<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.1 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Pactuar, entre a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem desenvolvimento que configuram a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</p>	<p align="center">Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.2 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Fortalecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do Ensino Fundamental visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude.</p>	<p align="center">Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.3 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>	<p align="center">Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.4 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Buscar as crianças e adolescentes fora da escola e realizar o acompanhamento do acesso e permanência, em parceria com as áreas de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e do Adolescente e os conselhos municipais.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.5 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Utilizar tecnologias pedagógicas inovadoras que combinam, de maneira articulada, com a organização do tempo e atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.6 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.7 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>

Promover a interação das escolas com instituições como o conselho municipal de cultura e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Ações 2019, 2022.
Meta 2 - Estratégia 2.8 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Promover ações para incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre escola e família, bem como instituir nas escolas datas festivas para o Dia das Mães e o Dia dos Pais.	Ações 2019, 2022.
Meta 2 - Estratégia 2.9 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Expandir o atendimento específico, sempre que houver demanda, para as populações do campo, bem como a formação de profissionais para atuação com essas populações.	Ações 2003, 2019, 2022.
Meta 2 - Estratégia 2.10 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.
Meta 2 - Estratégia 2.11 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo mostras e feiras culturais e fomentar a participação em concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.
Meta 2 - Estratégia 2.12 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional no desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.	Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.
Meta 2 - Estratégia 2.13 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania e conselhos municipais, rede de apoio para atender o público da educação especial.	Ações 2019, 2022.
Meta 2 - Estratégia 2.14 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e	Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.

<p>biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias.</p>	
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.15 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Manter a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente, com produtos da região.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2052.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.16 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.17 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas escolares, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como com profissionais especializados e buscar parceria para a implementação da biblioteca virtual, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.</p>	<p align="center">Ações 1014, 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.18 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Desenvolver programas educacionais que promovem a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.</p>	<p align="center">2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.19 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.</p>	<p align="center">Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.20 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a implementação da proposta curricular do município de Brusque de maneira a assegurar a formação básica comum, respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.</p>	<p align="center">Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.</p>
<p align="center">Meta 2 - Estratégia 2.21 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.</p>	<p align="center">Ações 1014, 2003, 2019, 2022, 2052.</p>

<p align="center">Meta 3 - Estratégia 3.1 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar a política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas segundo a relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p align="center">Meta 3 - Estratégia 3.2 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Pactuar, entre União e o Estado, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base nacional comum curricular do ensino médio.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p align="center">Meta 3 - Estratégia 3.3 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Promover a interação das escolas com instituições, com o conselho municipal de cultura e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p align="center">Meta 3 - Estratégia 3.4 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem oriundos do Ensino Fundamental.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p align="center">Meta 3 - Estratégia 3.5 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Divulgar e estimular participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de forma a contribuir com a sua universalização.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p align="center">Meta 3 - Estratégia 3.6 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar a expansão de matrículas gratuitas do ensino médio integrado à educação profissional com oportunidade de parcerias com o Sistema S e institutos federais.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p align="center">Meta 3 - Estratégia 3.7 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>

<p>Acompanhar o acesso e a permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p>Meta 3 - Estratégia 3.8 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Identificar a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola e acompanhar o acesso e permanência, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, Conselho Tutelar, Ministério Público, Juizado da Infância e do Adolescente e os conselhos municipais.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p>Meta 3 - Estratégia 3.9 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e culturais em parceria com o Sistema S e os Institutos Federais.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p>Meta 3 - Estratégia 3.10 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Possibilitar parceria com o Governo do Estado para ocupação racional dos estabelecimentos de ensino, de forma a ampliar o número de vagas no Ensino Médio.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p>Meta 3 - Estratégia 3.11 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar a implementação de políticas de prevenção contra a evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>
<p>Meta 3 - Estratégia 3.12 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.</p>	<p>Não há previsão orçamentária.</p>

<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.1 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a Educação Inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o atendimento na rede regular e o atendimento educacional especializado, para pessoas com idade de 4 a 17 anos.</p>	<p align="center">Ações 1006,1007, 1014, 2003, 2019, 2022, 2052, 2053, 2061, 2062, 2064, 2067, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.2 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, complementar e/ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o Censo Escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.3 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Implantar, implementar e manter, ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319. 1006, 1007, 1014.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.4 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Viabilizar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319. 1006, 1007, 1014.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.5 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.6</p>	<p align="center">Previsões</p>

<p align="center">Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Orçamentárias</p>
<p>Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.</p>	<p align="center">Ações 1006,1007, 1014, 2003, 2019, 2022, 2052, 2053, 2061, 2062, 2064, 2067, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.7 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos. Estabelecer parcerias com entidades formadoras para formação continuada nessa área.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.8 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular, sob alegação de deficiência, e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	<p align="center">Ações 1006,1007, 1014, 2003, 2019, 2022, 2052, 2053, 2061, 2062, 2064, 2067, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.9 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Fortalecer o acompanhamento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários(as) de programas de transferência de renda, com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	<p align="center">Ações 1006,1007, 1014, 2003, 2019, 2022, 2052, 2053, 2061, 2062, 2064, 2067, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.10 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p align="center">Ações 1006,1007, 1014, 2003, 2019, 2022, 2052, 2053, 2061, 2062, 2064, 2067, 2319.</p>

<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.11 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requerem medidas de atendimento especializado.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.12 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Favorecer a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.13 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guías-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.14 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Fomentar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, em consonância com PNE.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.15 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.16 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>

<p>Incentivar a inclusão, nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.</p>	<p>Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.17 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estabelecer parcerias com entidades formadoras e instituições especializadas para a oferta de formação continuada para o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial.</p>	<p>Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.18 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.</p>	<p>Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319. 1006, 1007, 1014.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.19 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar a criação de equipes de produção de materiais, recursos, equipamentos adaptados e serviços especializados, para todas as redes de ensino, em parceria com as entidades formadoras e com organizações civis de interesse público estabelecidas no município.</p>	<p>Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.20 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Oferecer atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino; educação bilíngue (libras/língua portuguesa) em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.</p>	<p>Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319. 1006, 1007, 1014. 2003.</p>
<p align="center">Meta 4 - Estratégia 4.21 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva e serviços de acessibilidade; assegurar formação continuada para os professores em parceria com entidades formadoras e a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas; utilizar o esporte adaptado como ferramenta inclusiva, beneficiando a saúde física, mental e social; e promover parcerias para captação de recursos para desenvolvimento de projetos de inclusão.</p>	<p>Ações 2019, 2022, 2062, 2064, 2319. 1006, 1007, 1014. 2003.</p>

<p align="center">Meta 5 - Estratégia 5.1 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a alfabetização plena de todas as crianças por meio de processos pedagógicos, articulando a pré-escola e o primeiro ciclo do Ensino Fundamental com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico. Avaliar e monitorar anualmente o desenvolvimento dos alunos para garantir a alfabetização de todos até o final do 3º ano.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 5 - Estratégia 5.2 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 5 - Estratégia 5.3 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Manter e aperfeiçoar instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 5 - Estratégia 5.4 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e as propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 5 - Estratégia 5.5 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Investir na oferta e no uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que favorecem a alfabetização e a aprendizagem dos alunos, todavia sempre consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 5 - Estratégia 5.6 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar a alfabetização de crianças do campo e populações itinerantes, orientando quanto à disponibilidade e emprego de materiais didáticos específicos e fomentando propostas político-pedagógicas que consideram e valorizam as identidades culturais, sempre que houver demanda.</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>
<p align="center">Meta 5 - Estratégia 5.7 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Promover a formação continuada referente à alfabetização na perspectiva do letramento, e oferecer formação continuada específica aos professores e coordenadores pedagógicos, em parceria com entidades formadoras e instituições</p>	<p align="center">Ações 2019, 2022.</p>

especializadas, contemplando as novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	
---	--

Meta 5 - Estratégia 5.8 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Ações 2019, 2022.

Meta 5 - Estratégia 5.9 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade, para atuarem como mediadores da leitura.	Ações 2019, 2022.

Meta 5 - Estratégia 5.10 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Manter incentivo à leitura em todos os anos do ciclo da alfabetização e criando projetos de incentivo à leitura.	Ações 2019, 2022.

Meta 5 - Estratégia 5.11 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Aderir aos Programas e Projetos do Ministério de Educação – MEC que favoreçam a alfabetização.	Ações 2019, 2022.

Meta 5 - Estratégia 5.12 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Planejar e garantir processos pedagógicos de alfabetização, na perspectiva do letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, objetivando transformar a Educação Básica em um conjunto orgânico, sequencial e articulado.	Ações 2019, 2022, 2062.

<p align="center">Meta 6 - Estratégia 6.1 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Instituir, com o apoio da União e do Estado, a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada (tempo integral), por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo não excedendo a 9h30min, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2019, 1014, 2052.</p>
<p align="center">Meta 6 - Estratégia 6.2 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estabelecer, em regime de colaboração, infraestrutura física adequada para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres, ou a crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2064, 1006, 1007, 2053, 2061.</p>
<p align="center">Meta 6 - Estratégia 6.3 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Aderir ao e manter, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, com padrão arquitetônico estabelecidos em legislação vigente e segundo padrão nacional de qualidade respeitando as normas de acessibilidade e as peculiaridades locais e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.</p>	<p align="center">Ações 2022, 1006, 1007, 1014, 2053, 2061, 2052.</p>
<p align="center">Meta 6 - Estratégia 6.4 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, zoológico e parques para realização de atividades recreativas, esportivas, culturais e também ações de educação nutricional.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2064, 2019, 2053, 2061, 2052.</p>
<p align="center">Meta 6 - Estratégia 6.5 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Firmar parceria com instituições públicas, privadas e entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, na oferta de atividades de extensão escolar, que fomentem a geração de conhecimento e o uso das tecnologias sociais.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2064, 2019.</p>
<p align="center">Meta 6 - Estratégia 6.6 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com atividades que respeitam e valorizam a cultura local, de acordo com a demanda.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2064, 2019,</p>
<p align="center">Meta 6 - Estratégia 6.7 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>

Viabilizar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, e como profissionais habilitados.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 6 - Estratégia 6.8 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Ações 2022, 2053, 2061, 2052.

<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.1 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Dar continuidade na implementação, bem como a constante atualização das diretrizes curriculares já existentes nos sistemas de ensino, respeitando os direitos e objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2019, 1014, 2052, 2003.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.2 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2019, 1014, 2052, 2003.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.3 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Cooperar na elaboração de indicadores de avaliação institucional do estado, com base no perfil do estudante e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2064, 2019, 1006, 1007, 1014, 2053, 2061, 2052, 2003.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.4 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Qualificar o processo de avaliação institucional das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientam as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2019, 1006, 1014, 2053, 2052, 2003.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.5 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Executar e acompanhar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2062, 2019, 1006, 1014, 2053, 2052.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.6 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Utilizar os resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</p>	<p align="center">Ações</p>

	2022, 2062, 2064, 2019.
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.7 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	Previsões Orçamentárias
Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como no da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.8 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	Previsões Orçamentárias
Buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo, pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Município.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019, 1006, 1007, 1014, 2053, 2061, 2052, 2003.
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.9 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	Previsões Orçamentárias
Colaborar para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019, 1006, 1007, 1014, 2053, 2061, 2052, 2003.
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.10 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	Previsões Orçamentárias
Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para software livres e recursos educacionais abertos, bem como promover o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	Ações 2022, 2019.
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.11 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	Previsões Orçamentárias
Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Ações 2022, 2003, 2019.
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.12 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	Previsões Orçamentárias

Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, que consideram tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.13 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década de vigência deste PME, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.14 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Manter ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019, 1006, 1007, 1014, 2053, 2061, 2052, 2003.
Meta 7 - Estratégia 7.15 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Garantir a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgoto sanitário e manejo dos resíduos sólidos, bem como garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e equipamentos e laboratórios e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019, 1006, 1007, 1014, 2053, 2061, 2003, 2052.
Meta 7 - Estratégia 7.16 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Participar, em regime de colaboração com o Governo Federal, do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais.	Ações 2022, 2064, 2062, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.17 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Disponibilizar, progressivamente, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.18 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Colaborar com a União e o Estado na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica a serem utilizados como referência para	Ações

infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.19 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Informatizar a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.20 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Garantir políticas de prevenção contra a violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.21 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei n 8.069, de 13 de julho de 1990.	Ações 2022, 2019, 2052.
Meta 7 - Estratégia 7.22 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnicoracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.23 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna da comunidade, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.24 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil despertando para o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e que se busque ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.

<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.25 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Viabilizar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>Ações 2022, 2062, 2064, 2019.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.26 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Ampliar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>	<p>Ações 2022, 2062, 2064, 2019.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.27 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>Ações 2022, 2062, 2064, 2019.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.28 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Auxiliar o Estado na elaboração do sistema estadual de avaliação da educação básica para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas.</p>	<p>Ações 2022, 2062, 2064, 2019.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.29 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Promover a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura.</p>	<p>Ações 2022, 2062, 2064, 2019.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.30 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Instituir políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB</p>	<p>Ações 2022, 2062, 2064, 2019.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.31 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Potencializar os programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.</p>	<p>Ações 2022, 2062, 2064, 2019.</p>
<p align="center">Meta 7 - Estratégia 7.32 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>

Participar de programa nacional de formação de professores para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.33 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.34 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógicos e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.
Meta 7 - Estratégia 7.35 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Articular com as entidades formadoras e instituições especializadas a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporam os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	Ações 2022, 2062, 2064, 2019.

<p align="center">Meta 8 - Estratégia 8.1 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar programas que desenvolvem metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 8 - Estratégia 8.2 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Ampliar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 8 - Estratégia 8.3 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Divulgar e apoiar a participação em exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 8 - Estratégia 8.4 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 8 - Estratégia 8.5 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Promover, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319, 2067.</p>
<p align="center">Meta 8 - Estratégia 8.6 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319, 2067, 1014.</p>
<p align="center">Meta 8 - Estratégia 8.7 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar a redução das desigualdades regionais e étnico-raciais, por meio da garantia de acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior ofertada pelas esferas estadual e federal.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>

Meta 8 - Estratégia 8.8 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.	Ações 2022, 2319.
Meta 8 - Estratégia 8.9 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Apoiar a educação da população considerada nessa meta, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários.	Ações 2022, 2319.

<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.1 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Manter a oferta de alfabetização na modalidade EJA, priorizando as localidades onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como também a permanência dos alfabetizandos nos cursos de oferta para a alfabetização.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319, 2067.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.2 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.3 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.4 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, objetivando a permanência e conclusão dos educandos em seu processo de alfabetização e estudos.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319, 2067.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.5 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, a fim de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.6 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos por meio de articulação com a área da saúde.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319, 2067.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.7 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir, em articulação com as demais secretarias responsáveis pelo sistema prisional, a oferta de educação de jovens e adultos nas etapas do Ensino Fundamental, na modalidade presencial e/ou EaD, às pessoas privadas de liberdade, assegurando-se</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>

<p>formação específica para os docentes e a implementação das diretrizes nacionais, em regime de colaboração.</p>	
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.8 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar e estimular, em parceria com as entidades formadoras, projetos inovadores nas áreas da educação de jovens e adultos que visam ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, realizando, anualmente, o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituem referências para os esforços nacional, estadual e municipal contra o analfabetismo.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.9 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.10 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.11 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, a inclusão digital e tecnológica e a participação social.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.12 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar, por meio de ações nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, e à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, sobre a velhice e do estatuto do idoso nas escolas.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>
<p align="center">Meta 9 - Estratégia 9.13 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.</p>	<p align="center">Ações 2022, 2319.</p>

Meta 10 - Estratégia 10.1 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Aderir ao e participar do Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional (PROEJA) na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.2 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando à elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.3 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Incentivar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.4 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulado à educação profissional em regime de colaboração.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.5 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.6 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, em colaboração com a esfera federal e estadual, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.7 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e	Sem Previsão Orçamentária

laboratórios e à formação continuada dos docentes que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	
Meta 10 - Estratégia 10.8 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical, e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.9 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.10 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Garantir e efetivar, com qualidade, a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.11 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Aderir a Programas Federais e Estaduais que garantem a alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 10 - Estratégia 10.12 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Implementar, em parceria com as entidades formadoras e instituições especializadas, por meio de pesquisa, reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores a serem considerados nos diálogos pedagógicos e nas articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio.	Sem Previsão Orçamentária

<p align="center">Meta 11 - Estratégia 11.1 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 11 - Estratégia 11.2 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Colaborar com a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino e na rede privada, com o apoio da União e do Estado.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 11 - Estratégia 11.3 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurando o padrão de qualidade.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 11 - Estratégia 11.4 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 11 - Estratégia 11.5 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional a nível técnico nas instituições credenciadas.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 11 - Estratégia 11.6 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 11 - Estratégia 11.7 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Colaborar com a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>

Meta 11 - Estratégia 11.8 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial	Sem Previsão Orçamentária
Meta 11 - Estratégia 11.9 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Colaborar na elevação progressiva da taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 11 - Estratégia 11.10 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Aderir a programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes até a conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 11 - Estratégia 11.11 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Incentivar a adoção de políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnicoraciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 11 - Estratégia 11.12 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas nas entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 11 - Estratégia 11.13 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Cooperar com estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.	Sem Previsão Orçamentária

<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.1 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Articular com a União e o Estado condições ainda mais favoráveis de capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.2 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Criação pelo Município de um Programa de Incentivo, em parceria com as Instituições de Educação Superior, visando à inserção e permanência dos alunos na educação superior, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.3 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Realizar um mapeamento das demandas e ofertas de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento, levando em conta o aumento de ofertas de cursos noturnos.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.4 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.5 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Realizar parcerias e/ou convênios com as Instituições de Educação Superior para oferta de bolsas de estudos para graduação aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.6 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Criar políticas de assistência estudantil para assegurar à população, considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.7 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar, no âmbito de sua competência, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária em parceria com</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>

Instituições de Educação Superior, orientando sua ação prioritariamente voltada para as áreas de grande pertinência social.	
Meta 12 - Estratégia 12.8 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Asseverar, por meio de convênio entre Instituições de Educação Superior e empresas, a oferta de estágios como parte da formação na educação superior.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 12 - Estratégia 12.9 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Estimular e ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos, estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, público da educação especial, na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas na forma da lei municipal, estadual ou federal.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 12 - Estratégia 12.10 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Assegurar as condições mínimas de acessibilidade nas Instituições de Educação visando o cumprimento da legislação.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 12 - Estratégia 12.11 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Organizar, em parceria com Instituições de Educação Superior, um diagnóstico da vocação do Município, a fim de definir áreas estratégicas que auxiliam na articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais, adequando a formação de nível superior oferecida no Município.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 12 - Estratégia 12.12 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Fortalecer programas criados por instituições de educação superior que visam à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, firmando convênios e criando redes de pesquisa, troca de informações e parcerias entre alunos e pesquisadores.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 12 - Estratégia 12.13 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Elaborar um diagnóstico para mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Sem Previsão Orçamentária

<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.14 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar programas de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para cursos de graduação.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.15 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Participar, com a União e o Estado, da consolidação de processos seletivos nacional e estadual, para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.16 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 12 - Estratégia 12.17 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Considerar as informações da política de avaliação da Educação Superior, levando em conta os dados estatísticos e indicadores qualitativos do Ministério da Educação fornecidos pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) via Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>

Meta 13 - Estratégia 13.1 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Considerar a política de avaliação da Educação Superior que leve em conta os dados estatísticos e indicadores qualitativos do Ministério da Educação fornecidos pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação (CPAs) das Instituições.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 13 - Estratégia 13.2 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Incentivar a melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 13 - Estratégia 13.3 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Acompanhar a realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes– ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 13 - Estratégia 13.4 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, visando a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 13 - Estratégia 13.5 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Fortalecer a parceria entre a União, Estado e as Instituições de Educação Superior na oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 13 - Estratégia 13.6 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Promover, de forma articulada com a União e o Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	Sem Previsão Orçamentária

Meta 14 - Estratégia 14.1 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Estimular as parcerias com as agências de fomento estaduais e federais para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 14 - Estratégia 14.2 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Articular com os órgãos estaduais e federais competentes o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 14 - Estratégia 14.3 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Estabelecer parcerias com as agências de fomento estaduais e federais, de maneira a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das pessoas com necessidades especiais, das populações do campo a programas de mestrado e doutorado.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 14 - Estratégia 14.4 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 14 - Estratégia 14.5 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Incentivar, em parceria com as Instituições de Educação Superior, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 14 - Estratégia 14.6 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivam a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	Sem Previsão Orçamentária
Meta 14 - Estratégia 14.7 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável	Previsões Orçamentárias
Estimular, em parceria com as Instituições de Educação Superior, o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação.	Sem Previsão Orçamentária

<p align="center">Meta 14 - Estratégia 14.8 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 14 - Estratégia 14.9 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a publicização, transparência, autonomia e desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com recursos públicos.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 14 - Estratégia 14.10 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Adotar, em parceria com a União e o Estado, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes, considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 14 - Estratégia 14.11 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar a oferta de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 14 - Estratégia 14.12 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular e ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei municipal, estadual ou federal.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 14 - Estratégia 14.13 Prazo: 2025 / Situação: Não aplicável</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular o desenvolvimento de políticas por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, voltadas à equidade no mundo do trabalho, eliminando todas as formas de discriminação.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>

<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.1 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Em colaboração com a União e o Estado, desenvolver ações conjuntas com a finalidade de organizar a oferta de cursos de licenciatura, envolvendo as instituições públicas e comunitárias de ensino superior existentes no município.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.2 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Auxiliar na divulgação de programa permanente de iniciação à docência e formação continuada, para estudantes matriculados em cursos de licenciatura e profissionais da educação, a fim de qualificar a formação de profissionais para atuarem no magistério da educação básica.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.3 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Contribuir na divulgação da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas, em cursos de formação inicial e continuada, de profissionais da educação, e para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.4 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Implementar programas específicos para formação profissional da educação para escolas do campo e educação especial.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.5 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação da área do saber e didática específica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, articulando-as com a base nacional comum dos currículos da educação básica de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2, 3.3 deste PME.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.6 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação, entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.7 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Incentivar cursos e programas especiais de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.</p>	<p>2022, 2062, 2064, 2019, 2319.</p>

<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.8 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.9 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.10 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar a política nacional de formação continuada para os profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.11 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.12 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os componentes do processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.13 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Possibilitar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos, para que os professores de idiomas, das escolas públicas de educação básica, realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 15 - Estratégia 15.14 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Desenvolver formação de docente para a educação profissional que valorize a experiência prática, por meio da oferta, nas redes de ensino de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>

Meta 15 - Estratégia 15.15 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação	Previsões Orçamentárias
Incentivar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e à formação inicial e continuada de docentes da rede pública.	Sem Previsão Orçamentária

<p align="center">Meta 16 - Estratégia 16.1 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta, por parte das instituições das redes de ensino superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 16 - Estratégia 16.2 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar política municipal de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 16 - Estratégia 16.3 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Criar e /ou ampliar a oferta de incentivos de estudo para a pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 16 - Estratégia 16.4 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar a participação no programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 16 - Estratégia 16.5 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Contribuir para a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio de implementação de ações do plano nacional do livro e leitura e da instituição do programa nacional de disponibilização de recursos, para acesso a bens culturais pelo magistério público.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 16 - Estratégia 16.6 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>

<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.1 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Atualizar o Plano de Cargos e Salários para os profissionais da educação, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho, em um único estabelecimento escolar.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.2 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Atualizar os planos de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal, e de acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.3 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Atualizar o plano de carreira em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.4 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino, para subsidiar os órgãos na atualização dos planos de carreira.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.5 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de coordenação pedagógica, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.6 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Promover ações especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.7 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas comprovadamente excedentes e permanentes.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>

<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.8 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.9 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Valorizar os profissionais da educação da rede pública municipal de ensino, de forma a garantir, gradativamente, a equiparação salarial aos profissionais de outras categorias com formação equivalente.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.10 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a atualização e o cumprimento das diretrizes do Estatuto Estadual e Municipal do Magistério da rede pública de ensino.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.11 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 17 - Estratégia 17.12 Prazo: 2025 / Situação: Não executado neste exercício</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>

<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.1 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estruturar a rede pública de ensino de educação básica de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.2 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Implantar, nas redes públicas de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.3 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a ascensão profissional por meio de cursos de pós-graduação e cursos de aperfeiçoamento e atualização comprovados mediante certificado ou diploma.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.4 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plural (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.5 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de seminário anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes, e fomento à integração entre os Conselhos Escolares a nível municipal.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.6 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização dessa participação.</p>	<p align="center">Sem Previsão Orçamentária</p>

<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.7 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.8 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Fortalecer a comissão de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR) para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.9 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar, incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.10 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.11 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 18 - Estratégia 18.12 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p>Previsões Orçamentárias</p>
<p>Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>

<p align="center">Meta 19 - Estratégia 19.1 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de Políticas Públicas.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 19 - Estratégia 19.2 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular, na rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 19 - Estratégia 19.3 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 19 - Estratégia 19.4 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, de alunos e de seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 19 - Estratégia 19.5 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 19 - Estratégia 19.6 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir a participação de gestores das escolas municipais em programas de formação continuada.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>
<p align="center">Meta 19 - Estratégia 19.7 Prazo: 2025 / Situação: Em processo de aplicação</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, a partir da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implantação.</p>	<p>Sem Previsão Orçamentária</p>

<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.1 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial, as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art.75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais assegurando o padrão de qualidade nacional.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 1014, 2003, 2019, 2022, 2052, 2053, 2061, 2062, 2064, 2067, 2307, 2319.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.2 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Aperfeiçoar a destinação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.</p>	<p align="center">Ações 1006, 1007, 1014, 2003, 2019, 2022, 2052, 2053, 2061, 2062, 2064, 2067, 2307, 2319.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.3 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.4 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 1 01, de 4 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente, a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério Público, as Secretarias de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas do Estado.</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.5 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Desenvolver estudos e acompanhamentos regulares dos investimentos e custos por estudante da educação básica em todos os níveis, etapas e modalidades.</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.6 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Adotar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>

<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.7 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art.211 da Constituição Federal, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, em material educacional, e a articulação do sistema estadual e municipal de educação, em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.8 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Pleitear, com a União e o Estado, a complementação de recursos financeiros para o município caso não consiga atingir o valor do Custo Estudante Qualidade inicial – CAQi, e, posteriormente, do CAQ.</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.9 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Acompanhar as discussões em torno da aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional.</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.10 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com aperfeiçoamentos que aprofundam o regime de colaboração e a participação financeira da União, para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do art. 211 da Constituição Federal.</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.11 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º na Lei nº 13.005/2014.</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.12 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>
<p>Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.</p>	<p align="center">Ações 2022.</p>
<p align="center">Meta 20 - Estratégia 20.13 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução</p>	<p align="center">Previsões Orçamentárias</p>

Planejar e destinar recursos financeiros para as escolas municipais com a finalidade de atender às suas necessidades imediatas de aquisição de materiais e de manutenção e reparos de bens de natureza permanente.	Ações 1006, 1007, 1014, 2003, 2019, 2022, 2052, 2053, 2061, 2062, 2064, 2067, 2307, 2319.
Meta 20 - Estratégia 20.14 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Discutir e implantar práticas inovadoras e alternativas na manutenção e desenvolvimento do ensino, visando ao uso racional dos recursos disponíveis.	Ações 2022.
Meta 20 - Estratégia 20.15 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Aperfeiçoar mecanismos de atualização, controle e fiscalização de impostos municipais.	Ações 2022.
Meta 20 - Estratégia 20.16 Prazo: 2023 / Situação: Cumprida/Em Execução	Previsões Orçamentárias
Viabilizar a criação de um Fundo de Amparo à Pesquisa, Inovação e Tecnologias Educacionais ("FAPITE") que possibilite ao Município fomentar diretamente projetos que tenham relevância nesse aspecto.	Ações 2022.



NOTA DE INFORMAÇÃO RELEVANTE NÚMERO 001/2023

Assunto	Vinculação Orçamentária das Ações por Metas e Estratégias.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

Conforme o “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo MEC, as estratégias de cada meta possuem Previsões Orçamentárias, que serão os subsídios para o contemplamento das metas do plano municipal de educação.

ANÁLISE TÉCNICA

As ações pelas quais são distribuídos os valores aplicados na Educação (Projetos-Atividade), são vinculadas às Previsões Orçamentárias, sempre que há:

- O atendimento pleno da meta (diretamente).
- Melhora na condição de outros fatores contribuintes para o atendimento da meta (indiretamente).
- Atendimento de fator da qual é dependente paralelamente, ou seja, para que um avance, o outro necessita avançar junto (dependente).

CONCLUSÃO

A previsão orçamentária deve ser vinculada com todos os valores responsáveis pelo atendimento das estratégias, independente da forma de influência (diretamente, indiretamente, dependente).



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 001/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola/creche.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 1 a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 e estimativa de população calculada pelo TCE-SC em 2023² (dados apresentados no Painel de Transparência do TCE/SC - Meta 1), esta Meta foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte razão percentual:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}}$$

CÁLCULO

Dados:

População de 4 a 5 anos que frequenta a escola. (3.945)

População de 4 a 5 anos de idade. (3.779)

Aplicação da razão percentual:

$$3945 \div 3779 = 1,0439 \rightarrow 104,39\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024

² Fonte <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 002/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a pré-escola/creche.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 1 que a população de 0 a 3 anos tenha o atendimento ampliado de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) desta demanda até o final da vigência deste Plano.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 e estimativa de população calculada pelo TCE-SC em 2023² (dados apresentados no Painel de Transparência do TCE/SC - Meta 1), esta Meta foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte razão percentual:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

CÁLCULO

Dados:

População de 0 a 3 anos que frequenta a escola. (3.968)

População de 0 a 3 anos de idade. (7.230)

Aplicação da razão percentual:

$$3968 \div 7230 = 0,5488 \rightarrow 54,88\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024

² Fonte <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta01/index.html> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 003/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Alteração da redação existente na estratégia 1.19 pertencente à Meta 1, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015. que refere-se ao Plano Municipal de Educação.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta na estratégia 1.19 a seguinte redação: *“Assegurar ao adolescente, acima de 12 anos, educação adequada à sua faixa etária, sendo permitidos temas referentes à educação sexual somente após aprovado, o conteúdo e a metodologia de abordagem, pela Associação de Pais e Professores, em reunião prévia, registrada em ata, com vigência para o ano letivo a que se reunirem”, inserida na Meta 1 que tem como objetivo “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.”.*

ANÁLISE TÉCNICA

Considerando que a Meta 1 trata dos primeiros anos da educação, ou seja, está relacionada a educação infantil que abrange crianças até 5 anos, constata-se que a estratégia é mais adequada para a Meta 2 que tem como objetivo “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.”

CONCLUSÃO

Com base no exposto, a comissão técnica recomenda a alteração da estratégia 1.19 da Meta 1 para a Meta 2, pois observa-se que a presente estratégia é mais adequada à Meta 2 do Plano Municipal de Educação.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 004/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 2 a universalização do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos até o último ano de vigência deste Plano.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 e estimativa de população calculada pelo TCE-SC em 2023² (dados apresentados no Painel de Transparência do TCE/SC - Meta 2), esta Meta foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte razão percentual:

$$\frac{\textit{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\textit{População de 6 a 14 anos de idade}}$$

CÁLCULO

Dados:

População de 6 a 14 anos que frequenta a escola. (17.399)

População de 6 a 14 anos de idade. (16.905)

Aplicação da razão percentual:

$$17399 \div 16905 = 1,0292 \rightarrow 102,92\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024

² Fonte <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta02/index.html> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 005/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 2 a garantia de que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

ANÁLISE TÉCNICA

A razão percentual para medição do índice, se dá pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com ensino fundamental concluído}}{\text{População de 16 anos de idade}}$$

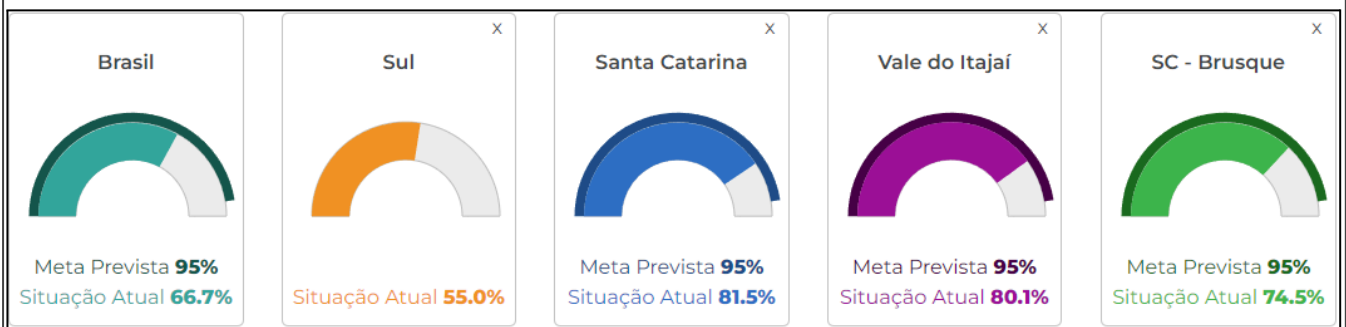
Devido indisponibilidade de dados oficiais para aplicação do cálculo, utiliza-se os dados disponibilizados pelo PNE em movimento, relatório linha de base 2018 - INEP¹.

CÁLCULO

Dados da fórmula: Indisponíveis.

Aplicação da razão percentual: não aplicável.

PNE em Movimento, relatório linha base 2018 - INEP: 74,5%



¹ FONTE: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php acesso em 04/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 006/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Exclusão da estratégia 2.16 pertencente à Meta 2, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015. que refere-se ao Plano Municipal de Educação.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta na estratégia 2.16 a seguinte redação: *“Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que asseguram a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas”*.

ANÁLISE TÉCNICA

Devido a ausência de comunidades bilíngues e multilíngues no município, propomos a exclusão da estratégia 2.16.

CONCLUSÃO

Com base no exposto, a comissão técnica recomenda a exclusão da estratégia 2.16 da Meta 2, pois observa-se que a presente estratégia não é necessária, considerando a realidade da cidade de Brusque.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 007/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 3 a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 – INEP¹ e O Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)² - Censo Demográfico 2022, esta Meta foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte fórmula:

$$\frac{\textit{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\textit{População de 15 a 17 anos de idade}}$$

CÁLCULO

Dados:

População de 15 a 17 anos: 5.207

População de 15 a 17 anos que frequenta a escola: 5.577

Aplicação da razão percentual:

$$5577 \div 5207 = 1,0710 \rightarrow 107,10\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024

² Fonte <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-populacao-por-idade-e-sexo> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 008/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 3B - Taxa líquida de matrículas no Ensino Médio.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 3 a elevação, até o final de vigência deste Plano, da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 – INEP¹ e O Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)² - Censo Demográfico 2022, esta Meta foi atendida em sua quase totalidade. Tal comprovação baseia-se na razão percentual:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}}$$

CÁLCULO

Dados:

População de 15 a 17 anos: 5.207

População de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio: 4.535

Aplicação da razão percentual:

$$4535 \div 5207 = 0,8709 \rightarrow 87,09\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024

² Fonte <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-populacao-por-idade-e-sexo> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 009/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 4 garantir a universalização do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com faixa etária de 4 a 17 anos na rede regular de ensino de Brusque.

ANÁLISE TÉCNICA

A razão percentual para medição do índice, se dá pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{População de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos de idade com deficiência}}$$

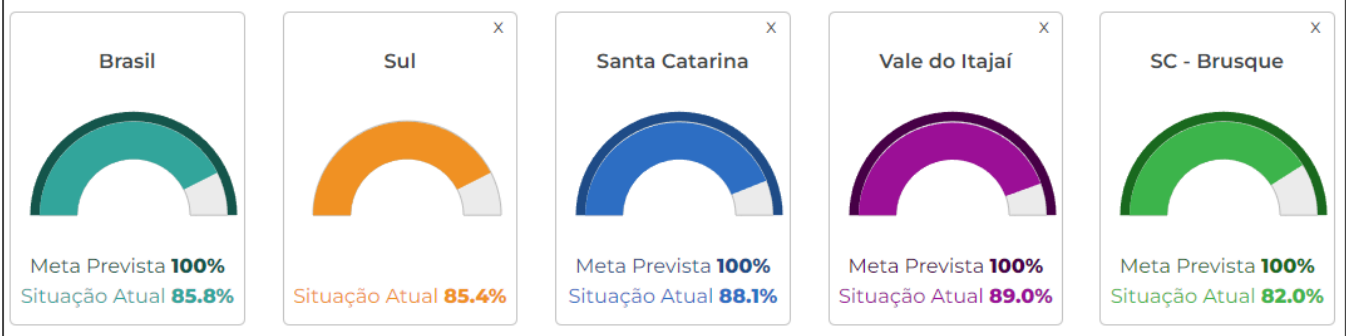
Devido indisponibilidade de dados oficiais para aplicação do cálculo, utiliza-se os dados disponibilizados pelo PNE em movimento, relatório linha de base 2018 - INEP¹.

CÁLCULO

Dados da fórmula: Indisponíveis.

Aplicação da razão percentual: não aplicável.

PNE em Movimento, relatório linha base 2018 - INEP: 82%



¹ FONTE: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php acesso em 04/04/2024.

**NOTA TÉCNICA NÚMERO 010/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 4B - Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, tgd e altas habilidades ou superdotação.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 4 garantir a universalização do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com faixa etária de 4 a 17 anos na rede regular de ensino de Brusque.

ANÁLISE TÉCNICA

A razão percentual para medição do índice, se dá pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{População de 4 a 17 anos de idade com deficiência que estudam em classes comuns}}{\text{População de 4 a 17 anos de idade com deficiência}}$$

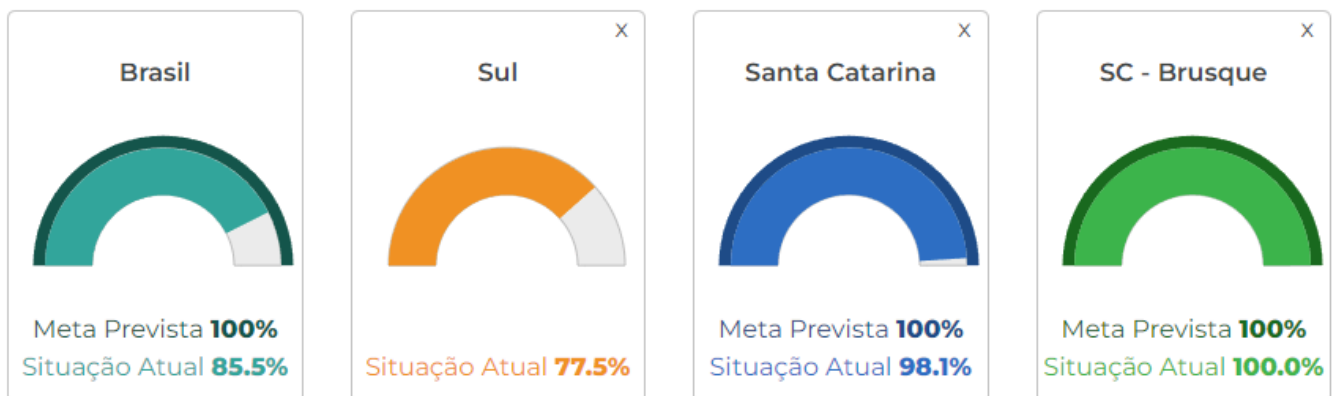
Devido indisponibilidade de dados oficiais para aplicação do cálculo, utiliza-se os dados disponibilizados pelo PNE em movimento, relatório linha de base 2018 - INEP¹.

CÁLCULO

Dados da fórmula: Indisponíveis.

Aplicação da razão percentual: não aplicável.

PNE em Movimento, relatório linha base 2018 - INEP: 100%



¹ FONTE: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php acesso em 04/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 011/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 4C - Percentual de matrículas da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 4 garantir a universalização do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com faixa etária de 4 a 17 anos na rede regular de ensino de Brusque.

ANÁLISE TÉCNICA

A razão percentual para medição do índice, se dá pela seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que recebem atendimento AEE}}{\text{Matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência}}$$

Devido a indisponibilidade de dados oficiais, o indicador é calculado apenas com o percentual de atendimento AEE das matrículas da rede pública sob dependência administrativa municipal. De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, e dados internos da Secretaria de Educação, esta Meta foi plenamente atendida.

CÁLCULO

Dados:

Matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência que recebem atendimento AEE na rede pública municipal: todos, por meio do NAMEI² (Núcleo de Apoio Multidisciplinar à Educação Inclusiva).

Matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência na rede pública municipal: 1.145

Aplicação da razão percentual: $1145 \div 1145 = 1,0 \rightarrow 100,00\%$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024

² Composto pelos profissionais: Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Tradutor de Libras e Professores de Atendimento Especializado.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 012/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 5A - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/ 2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 5 que todas as crianças sejam alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Em conformidade com o indicador 5A do PNE¹, o indicador 5A do PME² contém a mesma redação.

ANÁLISE TÉCNICA

Devido à não aplicação da prova SAEB nas turmas de 2º ano do ensino fundamental, para medição do indicador, utiliza-se os resultados da prova Alfabetiza SC³. Sendo considerados, alunos alfabetizados, aqueles que alcançaram os níveis “Proficiente” e “Avançado” em Língua Portuguesa.

CÁLCULO

Dados⁴:

Porcentagem de Alunos com nível “Proficiente” em Língua Portuguesa: 43%

Porcentagem de Alunos com nível “Avançado” em Língua Portuguesa: 30%

$$43 + 30 = 63 \rightarrow 63\%$$

¹ Plano Nacional de Educação

² Plano Municipal de Educação de Brusque.

³ Alfabetiza SC: Avaliação do 2º Ano do Ensino Fundamental nas escolas públicas de Santa Catarina, realizada pela SED.

⁴ Fonte <https://avaliacaoemmonitoramentosantacatarina.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 013/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 5A - Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/ 2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 5 que todas as crianças sejam alfabetizadas, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Em conformidade com o indicador 5A do PNE¹, o indicador 5A do PME² contém a mesma redação.

ANÁLISE TÉCNICA

Devido à não aplicação da prova SAEB nas turmas de 2º ano do ensino fundamental, para medição do indicador, utiliza-se os resultados da prova Alfabetiza SC³. Sendo considerados, alunos alfabetizados, aqueles que alcançaram os níveis “Proficiente” e “Avançado” em Matemática.

CÁLCULO

Dados⁴:

Porcentagem de Alunos com nível “Proficiente” em Matemática: 54%

Porcentagem de Alunos com nível “Avançado” em Matemática: 15%

$$54 + 15 = 69 \rightarrow 69\%$$

¹ Plano Nacional de Educação

² Plano Municipal de Educação de Brusque.

³ Alfabetiza SC: Avaliação do 2º Ano do Ensino Fundamental nas escolas públicas de Santa Catarina, realizada pela SED.

⁴ Fonte <https://avaliacaoemmonitoramentosantacatarina.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 014/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 6A - Alunos que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares
Assunto	Indicador 6B - Alunos da rede pública municipal que permanecem ao menos 7 horas em atividades escolares
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 6 que, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica sejam atendidos em tempo integral.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 e Microdados da Educação Básica 2023 – INEP², esta Meta não foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte razão percentual:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de Alunos}}$$

CÁLCULO

Dados:

Número total de Alunos: 32.928 (Rede Pública Municipal: 15.350)

Número de alunos em tempo integral: 4.782 (Rede Pública Municipal: 3.425)

Aplicação da razão percentual:

$$4782 \div 32928 = 0,1452 \rightarrow 14,52\%$$

$$3425 \div 15350 = 0,2231 \rightarrow 22,31\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024

² Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em 05/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 015/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 6B - Percentual das escolas que possuem, no mínimo, 25% dos alunos em Tempo Integral.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 6 que seja oferecida educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Microdados da Educação Básica 2023, esta Meta não foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na seguinte razão percentual:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com no mínimo 25\% dos alunos matriculados em tempo integral}}{\text{Número de escolas públicas}}$$

CÁLCULO

Dados:

Número total de escolas públicas: 64

Número de escolas públicas com no mínimo 25% dos alunos matriculados em tempo integral: 24

Aplicação da razão percentual:

$$24 \div 64 = 0,375 \rightarrow 37,50\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em 05/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 016/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 7A e 7B - IDEB Anos Iniciais e Anos Finais - Rede Pública Municipal
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Municipal de Educação estabelece em sua redação as seguintes metas para o IDEB dos anos iniciais e finais:

Anos Iniciais: 6.8

Anos Finais: 6.1

ANÁLISE TÉCNICA

Conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep, os IDEB atingidos foram:

Anos Iniciais: 6.8

Anos Finais: 5.6

CÁLCULO

Dados: Notas SAEB.

Cálculo: Divulgado oficialmente pelo INEP.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 017/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 8 a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

ANÁLISE TÉCNICA

Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)¹, não foi possível analisar este indicador.

CÁLCULO

Indicador não disponível a nível municipal (exceto capitais).

¹ Fonte <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html> acesso em 08/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 018/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 8 a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

ANÁLISE TÉCNICA

Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)¹, não foi possível analisar este indicador.

CÁLCULO

Indicador não disponível a nível municipal (exceto capitais).

¹ Fonte <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html> acesso em 08/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 019/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 8 a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

ANÁLISE TÉCNICA

Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)¹, não foi possível analisar este indicador.

CÁLCULO

Indicador não disponível a nível municipal (exceto capitais).

¹ Fonte <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html> acesso em 08/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 020/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 8D - Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 8 a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

ANÁLISE TÉCNICA

Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)¹, não foi possível analisar este indicador.

CÁLCULO

Indicador não disponível a nível municipal (exceto capitais).

¹ Fonte <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html> acesso em 08/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 021/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Alteração da redação existente na Meta 8, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015, que refere-se ao Plano Municipal de Educação.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta na meta 8 a seguinte redação: “Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a **24 (vinte e quatro)** anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”.

ANÁLISE TÉCNICA

O plano Nacional de Educação apresenta na meta 8 a seguinte redação: “Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”. Sendo assim, a média da população considerada na meta 8 no Plano Nacional de Educação é de 18 (dezoito) a **29 (vinte e nove)** anos de idade, diferentemente do Plano Municipal de Educação.

CONCLUSÃO

Diante da importância da consonância do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional de Educação, a comissão de monitoramento sugere para a meta 8 a seguinte alteração de redação: “[...] população de 18 (dezoito) a **29 (vinte e nove)** anos de idade, [...]”



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 022/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 9 que seja elevada a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2017.

ANÁLISE TÉCNICA

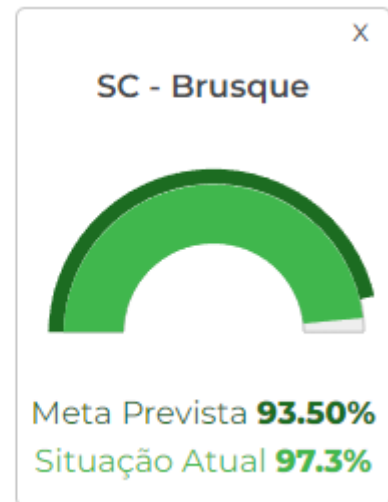
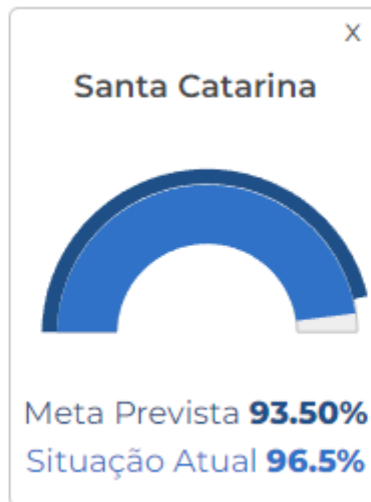
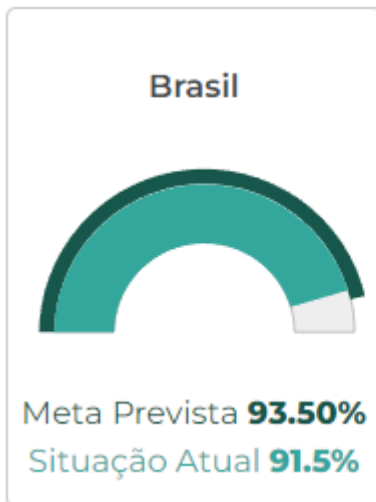
Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), não foi possível analisar este indicador.

CÁLCULO

Dados da fórmula: Indisponíveis.

Aplicação da razão percentual: não aplicável.

PNE em Movimento¹, relatório linha base 2018 - INEP: 97,3%



¹ Fonte https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php acesso em 08/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 023/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 ou mais anos de idade.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 9 que até o final da vigência deste PME, seja reduzido em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ANÁLISE TÉCNICA

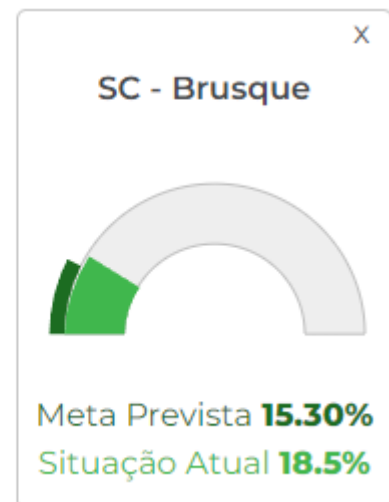
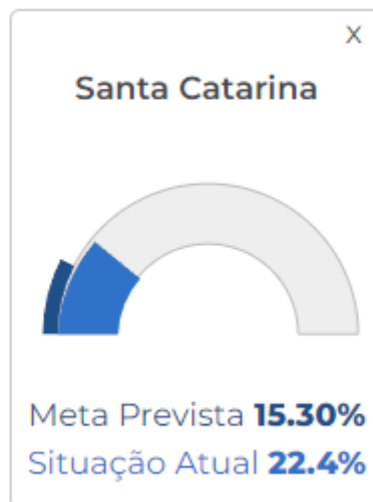
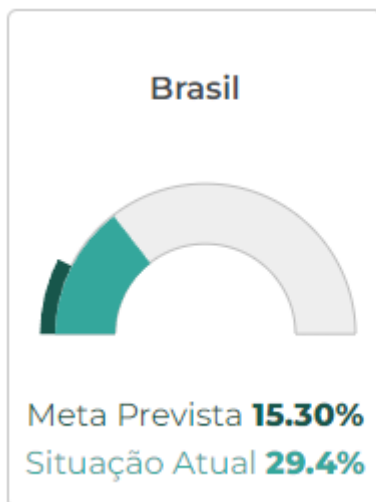
Em razão de tais dados não terem sido contemplados nos levantamentos censitários realizados pelo IBGE em nosso Município e de não estarem disponíveis junto ao Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), não foi possível analisar este indicador.

CÁLCULO

Dados da fórmula: Indisponíveis.

Aplicação da razão percentual: não aplicável.

PNE em Movimento¹, relatório linha base 2018 - INEP: 18,5%



¹ Fonte https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php acesso em 08/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 024/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 10 A - Matrículas da EJA integradas à Educação Profissional.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 10 a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) ou 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Microdados da Educação Básica 2023, esta Meta não foi atendida pois o município não possui entidades que ofertam esta modalidade de ensino de forma integrada à educação de jovens e adultos, conforme a fórmula abaixo descrita:

Matrículas da EJA na forma integrada à Educação Profissional nas etapas: Fundamental e Médio
Matrículas da EJA nas etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio.

CÁLCULO

Dados:

Matrículas da EJA na forma integrada à Educação Profissional: 0

Matrículas da EJA: 1.136

Aplicação da razão percentual:

$$0 \div 1136 = 0 \rightarrow 0\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em 05/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 025/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Alteração da redação existente na Meta 10, no anexo da Lei Municipal nº 3887/2015. que refere-se ao Plano Municipal de Educação.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, apresenta na meta 10 a seguinte redação: *“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) ou 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”*.

ANÁLISE TÉCNICA

O texto apresenta equivocadamente dois percentuais diferentes de oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

CONCLUSÃO

A comissão de monitoramento sugere excluir “ou 10% (dez por cento)” retificando o texto da Meta 10 para: *“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional”*.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 026/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 11 A - Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 11 que se mantenham as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e promovendo a permanência e êxito dos alunos.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, o indicador teve uma queda, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$\text{Matrículas 2023} - \text{Matrículas 2022}$$

CÁLCULO

Dados:

Matrículas da educação profissional técnica de nível médio 2023: 1.012

Matrículas da educação profissional técnica de nível médio 2022: 1.017

Aplicação da fórmula:

$$1012 \div 1017 = 5 \rightarrow \text{Queda de 5 matrículas}$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 027/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 11 b - Matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 11 que se mantenham as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e promovendo a permanência e êxito dos alunos.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, o indicador apresentou um aumento das matrículas, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$\text{Matrículas na rede pública em 2023} - \text{Matrículas na rede pública em 2022}$$

CÁLCULO

Dados da Rede Pública:

Matrículas da educação profissional técnica de nível médio 2023: 471

Matrículas da educação profissional técnica de nível médio 2022: 450

Aplicação da fórmula:

$$471 - 450 = 21 \rightarrow \text{Aumento de 21 matrículas}$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 028/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 12 A - Taxa bruta de matrículas na graduação.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 12 a articulação com a União e Estado, a manutenção e possível elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Superior 2022 – INEP¹ e O Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)² - Censo Demográfico 2022, esta Meta foi plenamente atendida. Tal comprovação baseia-se na razão percentual:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade matriculado na educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}}$$

CÁLCULO

Dados:

Alunos matriculados na educação superior: 8.239

População de 18 a 24 anos de idade: 14.812

Aplicação da razão percentual:

$$8239 \div 14812 = 0,5562 \rightarrow 55,62\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao> acesso em 02/04/2024

² Fonte <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-populacao-por-idade-e-sexo> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 029/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 12 B - Taxa líquida de escolarização na Educação Superior.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 12 a articulação com a União e Estado, a manutenção e possível elevação da taxa líquida para 45% (quarenta e cinco por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 45% (quarenta e cinco por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Superior 2022 – INEP¹ e O Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA)² - Censo Demográfico 2022, esta Meta não foi atendida em sua totalidade. Tal comprovação baseia-se na razão percentual:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade matriculado na educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}}$$

CÁLCULO

Dados:

População de 18 a 24 anos de idade matriculados na educação superior: 3.687

População de 18 a 24 anos de idade: 14.812

Aplicação da razão percentual:

$$3687 \div 14812 = 0,2489 \rightarrow 24,89\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao> acesso em 02/04/2024

² Fonte <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-populacao-por-idade-e-sexo> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 030/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 13 A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 13 que exista a articulação com a União, Estado para a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento).

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Superior 2022 – INEP¹, esta Meta não foi atendida em sua totalidade. Tal comprovação baseia-se na razão percentual:

$$\frac{\text{Número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número de docentes na educação superior}}$$

CÁLCULO

Dados:

Número de docentes com mestrado (m) ou doutorado (d) na educação superior: 140 (m) + 84 (d)

Número de docentes na educação superior: 317

Aplicação da razão percentual:

$$224 \div 317 = 0,7066 \rightarrow 70,66\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 031/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 13 B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 13 que exista a articulação com a União, Estado para a elevação da qualidade da educação superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Superior 2022 – INEP¹, esta Meta não foi atendida em sua totalidade. Tal comprovação baseia-se na razão percentual:

$$\frac{\text{Número de docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número de docentes na educação superior}}$$

CÁLCULO

Dados:

Número de docentes com doutorado na educação superior: 84

Número de docentes na educação superior: 317

Aplicação da razão percentual:

$$84 \div 317 = 0,2649 \rightarrow 26,49\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 032/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 14 A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 14 o fomento, em parceria com a União e o Estado, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

ANÁLISE TÉCNICA

Não foram encontrados dados oficiais divulgando o número de títulos concedidos. Foram analisados os dados do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Superior 2022 – INEP¹ e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES²

CÁLCULO

Dados: Indisponíveis.

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao> acesso em 02/04/2024

² Fonte <https://www.gov.br/capes/pt-br> acesso em 18/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 033/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 14 B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 14 o fomento, em parceria com a União e o Estado, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

ANÁLISE TÉCNICA

Não foram encontrados dados oficiais divulgando o número de títulos concedidos. Foram analisados os dados do Censo Escolar - Sinopse Estatística da Educação Superior 2022 – INEP¹ e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES²

CÁLCULO

Dados: Indisponíveis.

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao> acesso em 02/04/2024

² Fonte <https://www.gov.br/capes/pt-br> acesso em 18/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 034/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 15 - Professores da Educação Básica com formação específica de Nível Superior na área em que atua obtido em curso de licenciatura.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 15 a garantia, em regime de colaboração entre União, Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano da vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação, de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61 da Lei Nº 9394 de 20 de Dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área do conhecimento em que atuam.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, esta Meta não foi atendida em sua totalidade. Tal comprovação baseia-se na razão percentual:

$$\frac{\text{Número de docentes da Educação Básica com formação específica obtida em curso de licenciatura}}{\text{Número de docentes da Educação Básica}}$$

CÁLCULO

Dados:

Número de Docentes da Educação Básica com Licenciatura: 1.625 - (1.077 Rede Pública Municipal)

Número de Docentes da Educação Básica: 1.821 - (1.138 Rede Pública Municipal)

Aplicação da razão percentual:

$$1625 \div 1821 = 0,8923 \rightarrow 89,23\%$$

$$1077 \div 1138 = 0,9463 \rightarrow 94,63\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 035/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 16 A - Percentual de Professores da Educação Básica com pós-graduação <i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i> .
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 16 a formação em nível de pós-graduação, de no mínimo 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados obtidos no Censo Escolar INEP¹ - Sinopse Estatística da Educação Básica 2023, esta Meta não foi atendida em sua totalidade. Tal comprovação baseia-se na razão percentual:

$$\frac{\text{Número de docentes da Educação Básica com pós-graduação.}}{\text{Número de docentes da Educação Básica}}$$

CÁLCULO

Dados:

Número de Docentes da Educação Básica com pós-graduação: 1.255

Número de Docentes da Educação Básica: 1.821

Aplicação da razão percentual:

$$1255 \div 1821 = 0,6891 \rightarrow 68,91\%$$

¹ Fonte <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> acesso em 02/04/2024



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 036/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 16 B - Número de horas de cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação anualmente.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 16 a garantia a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os dados e informações obtidas no Sistema de Gestão Escolar (SGE¹ - abrangência municipal) junto à própria Secretaria Municipal de Educação este indicador da Meta foi plenamente atendido. Tal afirmação comprova-se pela oferta de horas de cursos de formação continuada.

CÁLCULO

Dados:

Número de horas de cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação em 2023:

796 horas.

¹ Fonte <https://sge.brusque.sc.gov.br/sge/> acesso restrito - acessado em 18/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 037/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 17 - Razão entre o salário bruto do professor da educação básica na Rede Pública (não federal e estadual), com escolaridade equivalente.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 17 a valorização dos profissionais do magistério, da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 anos de existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o final do 6º ano de vigência deste plano.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores e informações obtidas junto à própria Secretaria Municipal de Educação e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brusque constata-se que esta Meta ainda não foi plenamente atendida, conforme a fórmula abaixo descrita:

$$\frac{\textit{Salário médio dos professores da Educação básica com mais de 12 anos de escolaridade}}{\textit{Salário médio dos profissionais não professores com mais de 12 anos de escolaridade}}$$

CÁLCULO

Dados:

Salário médio dos professores: 4.580 (base)

Salário médios dos demais profissionais com cargos que exigem ensino superior: 9.192 (base)

Aplicação da razão percentual:

$$4580 \div 9192 = 0,4982 \rightarrow 49,82\%$$



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 038/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 18 A - Existência de Plano de Cargos e Salários do Magistério.
Assunto	Indicador 18 B - Cumprimento do limite de $\frac{1}{3}$ da carga horária em hora atividade.
Assunto	Indicador 18 C - Atendimento do Piso Salarial Nacional do Professor
Assunto	Indicador 18 D - Existência de Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação que não integram o quadro do Magistério.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 18 assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira, para os profissionais da educação básica e superior pública, de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores e informações obtidas junto à própria Secretaria Municipal de Educação e ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brusque e no site Leis Municipais¹, site da Secretaria de Estado da Educação² e site do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque³

CONCLUSÃO

Existência de Plano de Cargos e Salários do Magistério: cumprido.

Cumprimento do limite de $\frac{1}{3}$ da carga horária em hora atividade: cumprido.

Atendimento do Piso Salarial Nacional do Professor: cumprido.

Existência de Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação que não integram o quadro do Magistério: cumprido.

¹ <https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-brusque-sc>

² <https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/plano-de-carreira-dos-profissionais-da-educacao-basica/>

³ <https://manualdoservidor.ifc.edu.br>



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 039/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 19 A - Número de Escolas (Ensino Fundamental) que possuem Grêmio Estudantil.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 19, assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município para tanto.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Microdados da Educação Básica 2023 – INEP¹, essa meta não foi atendida em sua totalidade, conforme comprova a razão percentual abaixo:

$$\frac{\text{Número que escolas que possuem Grêmio Estudantil}}{\text{Número total de Escolas (Ens. Fund.)}}$$

CÁLCULO

Dados:

Número de Escolas que possuem Grêmio: 26

Número total de Escolas (Ensino Fundamental Anos Finais): 31

Aplicação da razão percentual:

$$26 \div 31 = 0,8387 \rightarrow 83,87\%$$

¹ Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em 18/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 040/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 19 B - Número de Escolas da Educação Básica que possuem Conselho Escolar.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 19, assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município para tanto.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Microdados da Educação Básica 2023 – INEP¹, essa meta não foi atendida em sua totalidade, conforme comprova a razão percentual abaixo:

$$\frac{\text{Número que escolas que possuem Conselho Escolar}}{\text{Número total de Escolas da Educação Básica}}$$

CÁLCULO

Dados:

Número de Escolas que possuem Conselho Escolar: 66

Número total de Escolas da Educação Básica: 81

Aplicação da razão percentual:

$$66 \div 81 = 0,8148 \rightarrow 81,48\%$$

¹ Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em 18/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 041/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 19 C - Número de escolas sob dependência administrativa municipal que possuem diretor escolar eleito por processo seletivo adequado à lei da escolha democrática.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 19, assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, Estado e Município para tanto.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores obtidos no Censo Escolar - Microdados da Educação Básica 2023 – INEP¹, e dados da Secretaria Municipal de Educação de Brusque, essa meta não foi atendida em sua totalidade, conforme comprova a razão percentual abaixo:

$$\frac{\text{Escolas com diretor escolar eleito por processo seletivo}}{\text{Escolas sob dependência administrativa municipal}}$$

CÁLCULO

Dados:

Escolas sob dependência administrativa municipal: 51 unidades.

Escolas com diretor escolar eleito por processo seletivo: 47 unidades.

Aplicação da razão percentual:

$$47 \div 51 = 0,9215 \rightarrow 92,15\%$$

¹ Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em 18/04/2024.



**NOTA TÉCNICA NÚMERO 042/2024
(MONITORAMENTO ANO BASE 2023)**

Assunto	Indicador 20 - Percentual de Investimento Público aplicado na Educação Pública.
Responsáveis	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Brusque - Equipe Técnica de Monitoramento.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei nº 3887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação em seu anexo, estabelece na Meta 20, ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com os indicadores e informações obtidos junto ao Painel das Metas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina¹ (atualizado até 2020), constata-se que esta Meta não possui dados suficientes para cálculo da razão percentual abaixo:

$$\frac{\text{Orçamento consolidado na Educação anualmente}}{\text{PIB do Município}}$$

CÁLCULO

Dados:

Orçamento consolidado na Educação anualmente: 209.316.149,25

PIB do município: Dado indisponível.

Indicador não disponível.

¹ <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html> - acesso em 06/09/2023